

AIBA

REGRAS TÉCNICAS E DE

COMPETIÇÃO

Efetivo desde 24 de outubro de 2020

AIBA reserva-se o direito de alterar essas regras conforme necessário.

Tabela de conteúdos

CONFORMIDADE COM AS REGRAS	4
DEFINIÇÕES	5
REGRAS DE GESTÃO DE COMPETIÇÃO	9
REGRA 1. DIRETRIZES DE COMPETIÇÃO AOB	9
REGRA 2. CLASSIFICAÇÃO	11
REGRA 3. DURAÇÃO E NÚMERO DE ROUNDS.....	13
REGRA 4. ELIGIBILIDADE DE ATLETAS E MEMBROS.....	13
REGRA 5. REGISTRO DE COMPETIÇÃO	21
REGRA 6. VERIFICAÇÃO DE ENTRADA ESPORTIVA.....	23
REGRA 7. SORTEIO OFICIAL	24
REGRA 8. PROCEDIMENTO DE SEMBRADOS.....	25
REGRA 9. PROTOCOLO DO COMISIONADO DE SORTEIO	28
REGRA 10. EXAME MEDICO DE ATLETAS.....	31
REGRA 11. PESAGEM DIARIO.....	31
REGRA 12. FIELD OF PLAY (FOP)	33
REGRA 13. REGRAS MÉDICAS E ANTI-DOPING	35
REGRA 14. OFICIAIS DE EQUIPES	36
REGRA 15. RANKING MUNDIAL DE AIBA.....	39
REGRA 16. PROTOCOLO DE RESULTADOS	41
REGRA 17. BASE DE DADOS DE AIBA.....	42
REGRAS PARA PONTUAÇÃO	43
REGRA 18. SISTEMA DE PONTUAÇÃO DE AIBA.....	43
REGRA 19. DECISIONES.....	44
REGRA 20. REVISSÃO DE COMBATE.....	49
REGRA 21. FALTAS	53
REGRA 22. GOLPE BAJO	54
REGRA 23. ADEVERTENCIA, PENALIZAÇÃO, DESQUALIFICAÇÃO	54
REGRA 24. KNOCKDOWN	55
REGRAS PARA OFICIAIS DE COMPETIÇÕES	57
REGRA 25. PROCEDIMENTO DE NOMEAÇÃO	57
REGRA 26. DELEGADO TÉCNICO.....	59
REGRA 27. OFICIAIS TÉCNICOS INTERNACIONAIS (ITOs)	60
REGRA 28. VICE DELEGADO TÉCNICO	61
REGRA 29. EVALUADOR DE ÁRBITROS E JUÍZES	61
REGRA 30. MÉDICO DE RINGSIDE.....	62

REGRA 31. TÉCNICO DE CORTES AIBA.....	64
REGRA 32. GERENTE DE EQUIPAMENTOS.....	64
REGRA 33. COORDENADOR DE ÁRBITROS E JUIZES	65
REGRA 34. COMISIONADO DE SORTEIO	65
REGRA 35. OBSERVADOR.....	65
REGRA 36. OFICIAIS TÉCNICOS NACIONAIS.....	66
REGRA 37. CRONOMETRISTA E OPERADOR DE GONG.....	66
REGRA 38. ANUNCIADOR	67
REGRA 39. ÁRBITROS E JUIZES	67
REGRA 40. GERENTE DE COMPETIÇÃO LOCAL (LOC).....	71
REGRAS PARA EQUIPAMENTOS DE COMPETIÇÃO E UNIFORMES.....	72
REGRA 41. EQUIPAMENTOS DE COMPETIÇÃO	72
REGRA 42. RINGUE	72
REGRA 43. ACESSÓRIOS DO RINGSIDE.....	75
REGRA 44. LUVAS.....	75
REGRA 45. PROTETOR DE CABEÇA.....	78
REGRA 46. BANDAGES E BANDAGENS PROFESSIONAL.....	79
REGRA 47. SENSORES DE BOXE	80
REGRA 48. UNIFORMES Y EQUIPAMENTOS DE COMPETIÇÃO DE ATLETAS	80
REGRA 49. UNIFORMES DE COMPETIÇÃO DOS OFICIAIS.....	85
APÊNDICES.....	85
APÊNDICE 1: MUDANÇA DO PROCEDIMENTO DE NACIONALIDADE DO ESPORTE.....	85
APÊNDICE 2: MUDANÇA DO FORMULÁRIO DE PEDIDO DE NACIONALIDADE DO ESPORTE	86
APÊNDICE 3: DIAGRAMAS DE SEMBRADOS.....	87
APÊNDICE 4: CODIGO DE CONDUITA DE AIBA	91
APÊNDICE 5: MODELO DE CERTIFICADO MÉDICO	92
APÊNDICE 6: FORMULÁRIO DE CONCENTIMENTO ANTI-DOPING	95
APÊNDICE 7: DECLARAÇÃO DE NÃO GRAVIDEZ.....	96
APÊNDICE 8: FORMULÁRIO DE MUDANÇA DE ESPORTE.....	98
APÊNDICE 9: PROCEDIMENTO DE RETORNO GRADUAL A COMPETIÇÃO	99
APÊNDICE 10: FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REVISSÃO DE COMBATE	100
APÊNDICE 11: REQUISITOS DE SALA DE COMPETIÇÃO.....	102
APÊNDICE 12: ESPICIFICAÇÕES DAS LUVAS.....	103
APÊNDICE 13: ESPECIFICAÇÕES DOS PROTETORES DE CABEÇA	104
APÊNDICE 14: DIAGRAMA DO UNIFORME.....	105

CONFORMIDADE COM AS REGRAS

Estas Regras Técnicas e de Competição de AIBA se aplicam a todas as Competições AOB da AIBA e são as únicas Regras Técnicas e de Competição da AIBA em todo o mundo e que as Federações Nacionais da AIBA e membros da comunidade do boxe da AIBA devem seguir e respeitar em todas as suas competições de boxe de acordo com o nível da Competição. Nenhuma Federação Nacional pode desenvolver suas próprias Regras Técnicas e de Competição que sejam contraditórias a estas regras. No entanto, as Federações Nacionais, para as Competições Nacionais, podem alterar essas regras para refletir as leis ou regulamentos nacionais, desde que a alteração não diminua as regras, especialmente com relação a requisitos médicos e de segurança.

DEFINIÇÕES

“**AIBA**” significa a Associação Internacional de Boxe;

“**Regras antidoping da AIBA**” significa as regras publicadas pela AIBA em relação aos padrões antidoping que devem ser observados antes, durante e depois das Competições da AOB;

“**Curso de Certificação AIBA**” significa o programa de certificação e exame que permite que um membro de uma Federação Nacional seja reconhecido como um treinador de nível estrela da AIBA, Árbitro e Juiz, Oficial Técnico Internacional, ou um Delegado Técnico (anteriormente conhecido como Supervisor);

“**Técnico de corte da AIBA**” significa a pessoa que é designada pela AIBA como ITO para supervisionar o trabalho e aconselhar os Técnicos de Corte das Equipes;

“**Base de dados AIBA**” significa o sistema on-line da AIBA para armazenar perfis e resultados, manter o registro para as Competições e Cursos de Certificação da AIBA e quaisquer outras funções adicionais, conforme exigido pela AIBA;

“**AIBA HQ (AIBA HQ)**” significa a sede da AIBA;

“**Licencia Oficial de Equipamentos da AIBA**” significa a licença contratado pela AIBA aprovado para produzir o equipamento para uso em todas as Competições da AOB;

“**Regras de AIBA**” significa as Regras Técnicas e de Competição da AIBA, Código de Ética da AIBA, Código Disciplinar da AIBA, Regulamentos da AIBA, Regras Antidoping da AIBA, Regras Médicas da AIBA e quaisquer outras regras desenvolvidas pela AIBA para governar as Competições da AOB e seus participantes;

“**Sistema de Pontuação de AIBA**” significa o sistema eletrônico aprovado pela AIBA que conduz o sorteio oficial, o sorteio eletrônico de Árbitros e Juizes, registra as decisões de todos os juizes e produz documentos oficiais de pontuação das lutas;

“**Regras Técnica e de Competição AIBA**” significa as regras específicas do esporte e relacionadas à Competição que regem todas as Competições AOB.

“**AOB**” significa AIBA Open Boxe;

“**Competições AOB**” Significa qualquer competição de boxe reguladas pelas regras de AIBA;

“**Combate**” Significa o confronto de boxe entre dois boxeadores;

“**Revisão de combate**” Significa o processo durante o qual o resultado do combate está sendo reavaliado.

“**Boxeador**” Significa qualquer atleta registrado por uma Federação Nacional afiliada a AIBA;

“**Competição Fechada**” significa uma competição que os boxeadores podem participar somente após se classificarem em uma competição classificatória;

“**Competição**” Significa uma serie de combates;

“**Oficial de Competição**” significa qualquer pessoa nomeada ou certificada para atuar como um Delegado Técnico, um Oficial Técnico Internacional, um Árbitro e Juiz, ou qualquer cargo designado nas Competições de AIBA;

“**Sala de Competição**” significa a sala onde a Competição ocorre;

“**Confederação**” significa um Escritório Continental de AIBA;

“**Jogos Continentais Multiesportivos**” significa o evento multiesportivo do respectivo continente;

“Pesagem Diário” significa o processo diário de verificação de Boxeadores registrados com verificação de documentos, verificação médica e pesagem antes das Lutas dos Boxeadores do dia;

“Delegado Técnico Adjunto” significa a pessoa que gerencia todos os assuntos relacionados a cada combate;

“Código Disciplinar” significa o código de AIBA que rege assuntos disciplinares aplicáveis à AIBA, a cada Confederação, a cada Federação Nacional e a seus membros e a qualquer membro da Competição Oficial ou de Delegação de Equipe;

“Elite” pertence a qualquer Boxeador de 19 anos de idade ou mais competindo a nível nacional, internacional ou profissional.

“Field of Play (FOP)” significa a área de competição que se estende de todos os 4 lados do ringue e que somente oficiais de competição, boxeadores e segundos podem entrar;

“Luvas” significa o equipamento que é usado nas mãos para protegê-las durante um combate;

“Protetor de Cabeça” significa o equipamento que é usado na cabeça para protegê-la durante um combate;

“Federação Nacional Anfitriã” significa a Federação Nacional do país no qual a Competição é organizada, e que é responsável pela organização da Competição e todos os eventos adicionais necessários para a Competição acontecer (ex. Sorteio Oficial, etc.);

“Esporte Individual de Contato Físico” significa qualquer um dos seguintes esportes em qualquer de suas formas: Aikido, luta de gaiola, judô, ju-jitsu, karatê, Kendo, Kickboxing, K-1, Kung Fu, Muay Thai, MMA, Sambo, Savate, Sumo, Taekwondo, Wrestling, Wushu e outros esportes que possam ser considerados pela AIBA como um esporte de contato físico individual;

“Oficial Técnico Internacional (ITO)” Significa um oficial da Competição que tenha passado no Curso de Certificação da AIBA e pode ser indicado para trabalhar nas Competições da AOB. Nos Jogos Multiesportivos, tais como, mas não limitados a Jogos Olímpicos, “ITO” também se refere a um Árbitro e Juiz.

“Juiz” significa a pessoa que aloca pontos durante um combate de acordo com as regras técnicas e de competição da AIBA com base no desempenho dos boxeadores;

“Comitê Organizador Local (LOC)” significa um corpo, seja proveniente da Federação Nacional Anfitriã ou de outra forma (com ou sem personalidade jurídica), responsável pela preparação e formatação da Competição e todos os eventos adicionais necessários para a Competição acontecer (ex. Sorteio Oficial, etc.);

“Relatório Médico de Combate” significa o formulário que é preenchido pelo Médico do Ringside após o Combate para relatar quaisquer atividades relacionadas à medicina que ocorreram durante o Combate;

“Regras Médicas de AIBA” significa as regras publicadas pela AIBA em relação aos padrões médicos que devem ser observados antes, durante e depois das Competições da AOB;

“Federação Nacional” significa uma Federação Filiada AIBA que é reconhecida pela AIBA como entidade legal que governa o esporte do boxe no país da Federação Filiada a AIBA;

“Competição Nacional” significa uma Competição organizada e sancionada por uma Federação Nacional;

“Sorteio Oficial” significa o procedimento para colocar os Boxeadores e para decidir os programas de Lutas em cada Categoria de Peso para toda a Competição;

“**Competição aberta**” significa uma competição que os boxeadores podem participar sem ter que participar de uma competição de classificatória.

“**Designação de Árbitros e Juizes (R&J Draw)**” significa o procedimento para designar os Árbitros e Juizes para cada combate;

“**Árbitro**” significa a pessoa que garante que os Boxeadores sigam as Regras da AIBA durante seus combates no ringue;

“**Árbitro e Juiz (R&J)**” significa uma pessoa que trabalha como Árbitro e Juiz durante as Competições;

“**Autoridade de Gerenciamento de Resultados**” significa a organização que é responsável, de acordo com o Código WADA, pela gestão dos resultados dos testes antidoping (ou outra evidência de uma potencial violação da regra antidopagem) e audiências.

“**Autoridade de Coleta de Amostra**” significa a organização que é responsável pela coleta de amostras de antidopagem em conformidade com os requisitos da Norma Internacional para Testes e Investigações.

“**Segundos**” significa os membros da Delegação de Equipe que podem trabalhar no canto do ringue do seus Boxeadores;

“**Sembras**” significa o sistema para garantir que a Competição possa ter um nível de dificuldade mais equilibrado, evitando um enfrentamento dos melhores Boxeadores nas preliminares da Competição;

“**Verificação de Entrada Esportiva**” significa o processo antes do Sorteio Oficial para verificar e validar o registro da Delegação de Equipe e todos os documentos e equipamentos relacionados;

“**Nacionalidade Esportiva**” significa a nacionalidade sob a qual um Boxeador escolhe competir em Competições AOB;

“**Delegado Técnico**” significa a pessoa responsável por garantir que a competição AOB siga as Regras de AIBA.

“**Congresso Técnico**” significa uma reunião entre o Delegado Técnico e os Oficiais da Equipe, onde o Delegado Técnico apresenta detalhes da Competição e outros conteúdos relevantes;

“**Delegação de equipe**” significa os membros de uma Federação Nacional da AIBA que estão registrados e que participam da Competição e incluem Boxeadores, Treinadores, um Médico, um Técnico de Corte, um Fisioterapeuta, um Chefe de Equipe e qualquer outro funcionário reconhecido pela AIBA.;

“**Oficiais de Equipe**” significa os membros da Delegação da Equipe, exceto os Boxeadores;

“**Autoridade de teste**” A organização que autorizou uma coleta particular de Amostra, seja (1) uma Organização Antidopagem (como o Comitê Olímpico Internacional ou outra Organização de Grandes Eventos, WADA, uma Federação Internacional ou uma Organização Nacional Antidopagem); ou (2) outra organização que conduza testes antidoping de acordo com a autoridade e de acordo com as regras da Organização Antidopagem (como, por exemplo, uma Federação Nacional que seja membro de uma Federação Internacional);

“**Sala de Treinamento**” significa uma área designada onde os Boxeadores e suas Equipes podem treinar durante toda a Competição;

“Área de aquecimento” significa a área designada onde os Boxeadores e seus oficiais de equipe podem se preparar para combate.

Ao longo deste documento, unidades métricas de comprimento - centímetros (cm) e metros (m) - são usadas.

REGRAS DE GESTÃO DA COMPETIÇÃO

REGRA 1. DIRETRIZES DE COMPETIÇÃO AOB

- 1.1. As Competições da AOB podem ser de propriedade da AIBA, sancionadas pela AIBA ou afiliadas à AIBA.
- 1.1.1. Uma competição de propriedade da AIBA é supervisionada pela AIBA HQ.
- 1.1.2. Uma Competição sancionada pela AIBA é supervisionada pelo corpo diretivo da Competição e a AIBA HQ fornece consultoria nas fases de planejamento e estágios operacionais.
- 1.1.3. Uma competição afiliada à AIBA segue as regras da AIBA, mas não envolve a AIBA HQ.
- 1.2. Os resultados das Competições de Elite Masculina e Feminina dos eventos organizados AIBA e da AIBA são utilizados para o cálculo do Ranking Mundial da AIBA.
- 1.3. A tabela a seguir descreve todas as Competições AOB:

Corpo Governante	Competições	Classificação	
COI	<ul style="list-style-type: none">- Jogos Olímpicos- Jogos Olímpicos da Juventude	Mundial	Sancionado pela AIBA
AIBA	<ul style="list-style-type: none">-Campeonato Mundial de Boxe Elite (Masculino e Feminino)-Campeonato Mundial de Boxe Juvenil (Masculino e Feminino)-AOB Eventos Olímpicos Classificatórios (Masc. e Fem.)	Mundial	Propriedade de AIBA
Confederações AIBA	<ul style="list-style-type: none">-Campeonato Continental Elite (Masculino e Feminino)-Campeonato Continental Juvenil (Masculino e Feminino)- Campeonatos Continentais Juvenil / Elite que atuam como qualificatórios para eventos de propriedade da AIBA (Masculino/Feminino)-Eventos Classificatórios Jogos Olímpicos Juvenil / Elite (Masculino e Feminino)	Continental	Sancionado pela AIBA
Organizadores de Eventos Multiesportivos	<ul style="list-style-type: none">-Eventos Multiesportivos Continentais (Jogos Europeus, Jogos Asiáticos, Jogos Pan-americanos, Jogos do Pacífico, Jogos Africanos)-Eventos no Continentais Multiesportivos (Commonwealth)	Continental	Sancionado pela AIBA

Confederações AIBA	- Campeonato Continental sub 22 (Masculino / Feminino) - Campeonato Continental Cadetes (Masculino / Feminino) Sub 14	Continental	Afiliação a AIBA
Federações Nacionais AIBA	-Campeonatos Nacionais (Elite e Juvenil Masculino / Feminino)	Nacional	Afiliação a AIBA

1.4. Regras Organizacionais

	Nacional	Continental	Mundial
Participantes	Uma Competição nacional envolve Boxeadores Nacionais Elite e Juvenis.	Uma competição continental pode envolver qualquer uma das Federações Nacionais da AIBA do mesmo continente e deve incluir um mínimo de três Federações Nacionais diferentes. No caso de Eventos Multiesportivos Não-Continentais, estas Competições podem envolver qualquer uma das Federações Nacionais da AIBA no mundo	Uma Competição Mundial pode envolver qualquer Federação Nacional da AIBA
Nomeação Delegado Técnico	Nomeado Por: Federação Nacional para suas Competições Nacionais	Nomeado por: Confederação para Campeonatos Continentais AIBA para eventos multiesportivos e Campeonatos Continentais Juvenis / Elite classificatórios para eventos mundiais	Nomeado por: AIBA para eventos da AIBA e eventos multiesportivos
Nomeações de ITO's	Nomeado por: Federação Nacional para suas Competições Nacionais	Nomeado por: Confederação para Campeonatos Continentais AIBA para eventos multiesportivos e Campeonatos Continentais Juvenis / Elite classificatórios para eventos mundiais	Nomeado por: AIBA para eventos da AIBA e eventos multiesportivos
Nomeações R&Js	Federação Nacional define se os R&Js devem ser nomeados ou se	Nomeado por: Confederação para Campeonatos Continentais	Nomeado por: AIBA para eventos da AIBA e eventos multiesportivos

	cada equipe traz seu próprio R&J.	-AIBA para eventos multiesportivos e Campeonatos Continentais Juvenis / Elite classificatórios para eventos mundiais	
Nível Mínimo de R&J	Certificação nacional	-U-22, U-14, Junior: R&Js de 1 Star certificada pela AIBA -Juventude: Certificado AIBA 2-Star R&Js Elite e qualquer evento de qualificação para o evento Mundial: Certificado AIBA 3-Star R & Js - Jogos Europeus, Jogos Asiáticos, Jogos Pan-Americanos, Jogos da Commonwealth: Certificado AIBA 3-Star R&Js Jogos do Pacífico, Jogos Pan-Africanos: Certificado AIBA 2-Star R&Js	Certificado AIBA 3-Star R&Js
Coordenação e acompanhamento da preparação	A Federação Nacional é responsável por supervisionar os preparativos de sua Competição.	A Confederação é responsável pelo acompanhamento dos preparativos e pela coordenação com o LOC para Campeonatos Continentais AIBA para eventos multiesportivos e Campeonatos Continentais Juvenis / Elite classificatórios para eventos mundiais	AIBA é responsável por campeonatos mundiais e pelo COI para os Jogos Olímpicos e os Jogos Olímpicos da Juventude
Relatórios		A Confederação é responsável por reportar os principais fatos e resultados da competição para a AIBA	

REGRA 2. CLASSIFICAÇÃO

2.1. Classificação Etária

- 2.1.1. A idade de um Boxeador é determinada pelo ano de nascimento.
- 2.1.2. Homens e Mulheres boxeadores entre 19 e 40 anos são categorizados como Boxeadores Elite.
- 2.1.3. Homens e Mulheres boxeadores entre 17 e 18 anos são categorizados como Boxeadores Juvenis.
- 2.1.4. Meninos e meninas boxeadores entre 15 e 16 anos são classificados como Boxeadores Cadetes.

2.1.5. Em todas as Competições relacionadas a meninos e meninas cadetes e escolares, assim como em todas as outras categorias de idade mais jovens, a faixa etária dos Boxeadores participantes não deve ser superior a 2 anos.

2.2. Classificação de peso

BOXEADORES ELITE E JUVENIL MASCULINO							
AIBA				OLÍMPICO			
#	Categoria de Peso	Acima Kg	Até Kg	#	Categoria de Peso	Acima Kg	Até Kg
1	Minimumweight	46	48	1	Flyweight	48	52
2	Flyweight	48	51	2	Featherweight	52	57
3	Bantamweight	51	54	3	Lightweight	57	63
4	Featherweight	54	57	4	Welterweight	63	69
5	Lightweight	57	60	5	Middleweight	69	75
6	Light Welterweight	60	63.5	6	Light Heavyweight	75	81
7	Welterweight	63.5	67	7	Heavyweight	81	91
8	Light Middleweight	67	71	8	Super Heavyweight	91	-
9	Middleweight	71	75				
10	Light Heavyweight	75	80				
11	Cruiserweight	80	86				
12	Heavyweight	86	92				
13	Super Heavyweight	92	-				

BOXEADORAS ELITE E JUVENIL MASCULINO							
AIBA				OLÍMPICO			
#	Categoria de Peso	Acima Kg	Até Kg	#	Categoria de Peso	Acima	Até Kg
1	Minimumweight	45	48	1	Flyweight	48	51
2	Light Flyweight	48	50	2	Featherweight	54	57
3	Flyweight	50	52	3	Lightweight	57	60
4	Bantamweight	52	54	4	Welterweight	64	69
5	Featherweight	54	57	5	Middleweight	69	75
6	Lightweight	57	60				
7	Light Welterweight	60	63				
8	Welterweight	63	66				
9	Light Middleweight	66	70				
10	Middleweight	70	75				
11	Light Heavyweight	75	81				
12	Heavyweight	81	-				

Boxeadores Cadetes Masc./Fem.			
#	Categoria de Peso	Acima Kg	Até Kg
1	Pin	44	46
2	Light Fly	46	48
3	Fly	48	50
4	Light Bantam	50	52
5	Bantam	52	54
6	Feather	54	57
7	Light	57	60
8	Light Welter	60	63
9	Welter	63	66
10	Light Middle	66	70
11	Middle	70	75
12	Light Heavy	75	80
13	Heavy	80	-

REGRA 3. DURAÇÃO E NÚMERO DE ROUNDS

- 3.1. Em todas as Competições AOB Elite e Juvenil Masculino e Feminino, os combates devem consistir em três (3) rounds de três (3) minutos cada.
- 3.2. Em todas as Competições de Meninos e Meninas Cadetes de AOB, os combates devem consistir em três (3) rounds de dois (2) minutos cada.
- 3.3. Para todas as Competições listadas acima, o tempo de descanso entre os rounds é de um (1) minuto.

REGRA 4. ELEGIBILIDADE DE ATLETAS E MEMBROS

- 4.1. Filiação
 - 4.1.1. Todos os Boxeadores, Oficiais de Equipe, ITOs, R & Js, funcionários e gerência da Federação Nacional de AIBA devem ser membros ou licenciados e / ou autorizados pela Federação Nacional, Confederação e AIBA para participar das Competições AOB, a menos que a AIBA consinta de outra forma.
- 4.2. Elegibilidade de Atleta
 - 4.2.1. AIBA tem o direito de tomar uma decisão final sobre a elegibilidade de um boxeador.
 - 4.2.2. Cada Federação Nacional é responsável por garantir que seus Boxeadores atendam a todos os requisitos da Regra 4 destas regras.
 - 4.2.3. Elegibilidade Esportiva Nacional
 - 4.2.3.1. Os boxeadores devem ser da mesma nacionalidade que a Federação Nacional que os registrou.

- 4.2.3.2. Um Boxeador que é nacional de dois ou mais países ao mesmo tempo pode representar qualquer um deles, como o Boxeador pode eleger. No entanto, depois de ter representado um país em uma competição propriedade de AIBA ou sancionada pela AIBA, um Boxeador não pode representar outro país a menos que ele / ela cumpra as condições estabelecidas na Regra 4 destas regras.
- 4.2.3.3. Um boxeador elege sua nacionalidade quando ele se torna Elite.
- 4.2.3.4. Se uma reclamação sobre a elegibilidade de um Boxeador for recebida durante qualquer Competição AOB, o Delegado Técnico deverá informar imediatamente o caso ao QG da AIBA. Se um caso de inelegibilidade for provado, o Delegado Técnico deve desclassificar imediatamente o Boxeador e informar a Federação Nacional de Boxeadores.
 - 4.2.3.4.1. Sob nenhuma circunstância haverá um novo sorteio, se um caso de inelegibilidade for comprovado após o Sorteio Oficial.
 - 4.2.3.4.2. Se um caso de inelegibilidade for comprovado após o início da competição, e o Boxeador não elegível competir (e vencer), somente o último boxeador derrotado poderá reentrar na competição.
- 4.2.3.5. Para todos os litígios sobre a elegibilidade ter lugar antes ou depois de uma Competição AOB, a decisão final sobre a determinação da nacionalidade é do Comitê Executivo da AIBA. Se se acredita que as regras de nacionalidade foram violadas, o assunto é submetido à Comissão Disciplinar da AIBA para revisão e as sanções podem ser impostas ao Boxeador e / ou sua Federação Nacional.
- 4.2.3.6. A nacionalidade do esporte será confirmada pelo passaporte dos Boxers emitido pelo país representado. Quando a nacionalidade é questionada, a AIBA tem o direito de solicitar os seguintes documentos:
 - 4.2.3.6.1. Certidão de nascimento;
 - 4.2.3.6.2. Documento de identidade de cidadania;
 - 4.2.3.6.3. Documento de Identidade Nacional;
 - 4.2.3.6.4. Carta de confirmação do Comité Olímpico Nacional (NOC)
- 4.2.3.7. Cambio de nacionalidade esportiva.
 - 4.2.3.7.1. A mudança de nacionalidade esportiva aplica-se a um boxeador que tenha mais de uma nacionalidade ou tenha adquirido uma nova nacionalidade, e que gostaria de mudar sua nacionalidade esportiva.
 - 4.2.3.7.2. Mudança das regras de nacionalidade do esporte seguem a Carta Olímpica, de acordo a regra 41.
 - 4.2.3.7.3. Um boxeador que tenha representado um país em

qualquer competição da AIBA ou sancionada pela AIBA e que deseje representar outro país do qual detenha a nacionalidade pode representar seu novo país, desde que pelo menos três (3) anos se passaram desde que o Boxeador representou pela última vez seu antigo país em uma competição de propriedade da AIBA ou sancionada pela AIBA.

4.2.3.7.4. Um Boxeador que tenha representado um país em qualquer competição da AIBA ou sancionada pela AIBA e que deseje representar outra nacionalidade de país da qual ele adquiriu por naturalização pode representar seu novo país desde que pelo menos três (3) anos tenham passado desde que o Boxer representou pela última vez o seu antigo país.

4.2.3.7.5. Caso as duas Federações Nacionais em questão concordem, elas podem solicitar ao Conselho do Comitê Executivo da AIBA que encurte o período.

4.2.3.7.6. Um boxeador só pode mudar a federação de origem uma vez e não pode mudar para uma terceira federação.

4.2.3.7.7. Para iniciar o procedimento para mudar a nacionalidade esportiva de um boxeador, o QG da AIBA precisa receber os documentos mencionados no Apêndice 1 destas regras.

4.2.3.7.8. Condição de Refugiado

4.2.3.7.8.1. Os boxeadores reconhecidos como refugiados ou beneficiários de proteção internacional de acordo com a agência do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e que tenham altos resultados da Competição podem ser inscritos em competições pertencentes à AIBA e sancionadas pela AIBA, exceto Eventos Multiesportivos, sob a bandeira da AIBA com base na aprovação prévia do Comitê Executivo da AIBA

4.2.3.7.8.2. Em todas as outras competições, tais como, mas não limitadas a eventos multiesportivos e competições nacionais, os critérios de elegibilidade são definidos pelos organismos que detêm o respectivo evento.

4.2.4. Elegibilidade em questões relacionadas ao esporte

4.2.4.1. Participação em Esporte Individual de Contato Físico diferente de Boxe

- 4.2.4.1.1. Um atleta que tenha competido em um nível amador ou profissional em qualquer Esporte de Contato Físico Individual que não seja boxe é elegível para competir em uma Competição Nacional ou AOB, em um nível apropriado, sob as seguintes condições:
 - 4.2.4.1.1.1. A Federação Nacional do atleta deverá preencher o Formulário de Inscrição no Apêndice 8 destas regras e um Certificado Médico da AIBA no Apêndice 5 destas regras e enviar ambos os documentos para a sede da AIBA para aceitação e registro.
 - 4.2.4.1.1.2. O registro será revisado e potencialmente aprovado pela AIBA em consulta com a Comissão Técnica e de Competição da AIBA.
 - 4.2.4.1.1.3. O atleta poderá participar desde que a Federação Nacional receba uma confirmação por escrito da aprovação da AIBA.
 - 4.2.4.1.1.4. Qualquer atleta registrado como boxeador de uma Federação Nacional sob a regra 4.2.4.1.1. acima, não participará de outro esporte individual de contato físico, uma vez aprovado pela AIBA.
- 4.2.5. Elegibilidade em questões relacionadas a medicina.
 - 4.2.5.1. Todas as deficiências permitidas e condições proibidas estão descritas nas Regras Médicas da AIBA.
 - 4.2.5.2. Os boxeadores não estão autorizados a participar de nenhuma Competição AOB com as seguintes condições:
 - 4.2.5.2.1. Boxeadores vestindo um curativo em um corte, ferida abrasão, laceração ou inchaço de sangue (no couro cabeludo ou no rosto, incluindo o nariz e as orelhas).
 - 4.2.5.2.1.1. Se um Boxeador tem uma abrasão ou laceração, nenhum outro curativo além da gelatina protetora da pele que não seja de petróleo, Collodion, Thrombin Solution, Colagénio Micro-Fibrilar, Gelfoam, Surgicel e Adrenalina 1/1000 ou Steri-Strip podem ser utilizados.
 - 4.2.5.2.1.2. A decisão é tomada pelo médico durante o

exame médico na pesagem diária.

4.2.5.2.2. Um boxeador deve ser barbeado antes de todos os exames médicos e de cada combate.

4.2.5.2.2.1. Barbas e bigodes não são permitidos.

4.2.5.2.3. Não é permitida a utilização de piercings nem acessórios para o corpo durante um combate.

4.2.5.2.4. Dispositivos elétricos implantados são permitidos se aprovados pelo cirurgião / médico que implantou o dispositivo.

4.2.5.2.4.1. Uma cópia do consentimento original do cirurgião / médico que implantou o dispositivo deverá ser apresentado na Verificação de Entrada Esportiva.

4.2.5.2.5. Um boxeador só pode usar lentes de contato gelatinosas. Todas as outras lentes de contato são proibidas.

4.2.5.2.5.1. Se o boxeador em questão perder lentes de contato, aplicam-se as seguintes regras:

4.2.5.2.5.1.1. O Boxeador aceita continuar a luta, o combate continua;

4.2.5.2.5.1.2. O Boxeador não aceita continuar a lutando sem lentes de contato, o Árbitro encerra a luta, e o adversário é declarado vencedor pela ABD.

4.2.5.2.6. A cirurgia ocular a laser do Boxeador é aceita se acompanhada por uma carta do praticante que realizou a cirurgia, atestando que é seguro coloca-o a lutar.

4.2.5.2.6.1. Uma cópia do consentimento original do praticante deverá ser apresentada na verificação de Entrada Esportiva

4.2.5.2.7. Um Boxeador com epilepsia, independentemente de o Boxeador estar usando ou não medicamentos, pode competir se ele / ela fornece uma carta de seu neurologista atestando que está seguro para boxear.

4.2.5.2.7.1. Uma cópia do consentimento original do neurologista deverá ser apresentada na Verificação de Entrada Esportiva.

- 4.2.5.2.8. Um Boxer com aparelho ortodôntico, incluindo aparelho nos conjuntos de dentes superior e inferior, pode lutar se ele estiver usando uma proteção contra poeira e pode fornecer uma carta de seu ortodontista, atestando que ele está seguro para boxear.
 - 4.2.5.2.8.1. Para Boxeadores com aparelho em ambos os conjuntos superiores e inferiores de dentes usando um protetor de dentes para o conjunto superior de dentes é suficiente.
 - 4.2.5.2.8.2. Uma cópia do consentimento original do ortodontista deverá ser apresentada na Verificação de Entrada Esportiva.
- 4.2.5.2.9. Um Boxeador deve possuir um polegar, um dedo indicador e um anelar ou um dedo médio em cada mão para poder competir.
- 4.2.5.3. Certificação Médica após os Períodos de Afastamento
 - 4.2.5.3.1. Antes de retomar o boxe após qualquer período de descanso, conforme prescrito na Regra 4.2.5.5. destas regras, um Boxeador deve ser certificado como “apto a boxear” por um médico para poder participar de Competições AOB.
- 4.2.5.4. Nocaute (KO) e Árbitro Suspende o Combate (RSC)
 - 4.2.5.4.1. Quando o resultado da luta é KO ou RSC, o Médico do Ringside deve preencher e assinar um Relatório Médico de Combate.
 - 4.2.5.4.1.1. O médico do Ringside oferece a assistência médica relata ao Delegado Técnico com uma recomendação sobre quantos dias de descanso são prescritos e / ou as medidas sanitárias de proteção a serem tomadas.
 - 4.2.5.4.1.2. O Médico de Ringside deve enviar uma cópia do relatório para o QG da AIBA e o QG da AIBA carrega o documento na Base de Dados da AIBA e o envia para a Federação Nacional em questão.
- 4.2.5.5. Medidas Sanitárias Protetoras e Períodos de Suspensão

- 4.2.5.5.1. Um período de suspensão é um período em que um Boxeador não pode treinar, treinar ou boxear em competições. Períodos de Suspensão são aplicados para proteger a própria saúde do Boxeador.
- 4.2.5.5.2. Todos os Boxeadores que tenham recebido um período de suspensão devem ser examinados por um médico antes de retornar ao boxe e devem ter completado um protocolo internacional aceito de retorno ao boxe.
- 4.2.5.5.3. A Comissão Médica da AIBA criou um programa alinhado com o protocolo de retorno internacional para competir, denominado Programa de Retorno ao Boxe Graduado “GRTP” (Anexo 9 destas regras) com etapas detalhadas e o cronograma que deve ser seguido após um período de suspensão.
- 4.2.5.5.4. Ocorrência única de KO ou RSC (com ou sem perda de consciência)
 - 4.2.5.5.4.1. Se um Boxeador sofrer um KO como resultado de um golpe na cabeça ou tiver um diagnóstico de concussão, o Boxeador é suspenso por 30 dias após esse período, o Boxeador deve seguir protocolos GRTP aprovados.
 - 4.2.5.5.4.2. Se o resultado de uma luta for RSC porque o boxeador recebeu fortes golpes na cabeça e o médico do ringue faz um diagnóstico de concussão, o boxeador é suspenso por 30 dias, após esse período eles devem seguir protocolos GRTP aprovados.
 - 4.2.5.5.4.3. Se o resultado da luta for RSC porque o boxeador recebeu fortes golpes na cabeça e o boxeador não foi diagnosticado com concussão, então o boxeador não precisa de um período de suspensão, embora o médico possa dar uma suspensão se achar que está apropriado.
- 4.2.5.5.5. Segunda Ocorrência de KO o RSC

- 4.2.5.5.5.1. Se durante um período de três meses um Boxeador perder duas vezes uma luta devido a KO ou RSC devido a um golpe na cabeça (com ou sem perda de consciência) ou tem um diagnóstico de concussão, então o Boxeador não pode participar do Boxe ou Sparings por um período mínimo de 30 dias após a segunda ocorrência. O Boxeador deve seguir protocolos GRTP aprovados.
- 4.2.5.5.5.2. Se o resultado de uma luta for RSC porque o boxeador recebeu fortes golpes na cabeça e o boxeador não foi diagnosticado com concussão, então o boxeador não precisa de um período de suspensão, embora o médico possa dar uma suspensão se achar que está apropriado.
- 4.2.5.5.6. Terceira Ocorrência de Nocaute ou RSC
 - 4.2.5.5.6.1. Se durante um período de 12 meses o Boxeador sofrer três KOs (com ou sem perda de consciência) ou três RSCs devido ao Boxeador ter recebido golpes pesados na cabeça e o Boxeador ser diagnosticado com concussão, então o Boxeador não pode boxear ou fazer sparrings por um período de um ano após a terceira ocorrência.
 - 4.2.5.5.6.2. Qualquer combinação de KO ou RSC (devido a ferimentos na cabeça) igual a três nessas circunstâncias se qualifica para uma suspensão de um ano. O Boxeador deve seguir protocolos GRTP aprovados.
 - 4.2.5.5.6.3. Qualquer Boxeador que tenha uma restrição médica não deve boxear ou treinar durante o período de suspensão.
- 4.2.5.5.7. Todas as medidas de proteção também devem ser aplicadas se ocorrer um KO e / ou concussão durante o treinamento ou em qualquer outro lugar. O Coach é responsável por reportar à Federação Nacional.

- 4.2.5.5.8. Se um Boxeador é nocauteado como resultado de um golpe na cabeça depois de “quebrar” ou “parar” e é contado até “dez” (10), a vitória por desqualificação não permite que este Boxeador continue boxeando na Competição.
- 4.2.5.5.9. O boxeador que retorna de medidas sanitárias de proteção deve receber autorização por escrito de sua comissão médica nacional e informar o QG da AIBA antes de retornar à caixa. O AIBA HQ então faz o upload do documento para os perfis dos Boxers no banco de dados da AIBA.
 - 4.2.5.5.9.1. Se a Federação Nacional não tem nenhuma comissão médica nacional, um neurologista ou especialista em medicina esportiva deve fornecer a autorização.
- 4.2.5.5.10. No caso de golpes de corpo, o período de descanso ou as medidas sanitárias de proteção ficam a critério do Médico do Ringside, após o Exame Médico Pós-combate.

REGRA 5. REGISTRO DE COMPETIÇÃO

- 5.1. Os boxeadores devem cumprir as regras 2 e 4 destas regras (Classificação, Afiliação e Elegibilidade) para se inscrever para uma Competição AOB.
- 5.2. Nas Competições AOB, apenas um Boxeador por Categoria de Peso por país pode competir.
- 5.3. Ao se registrar para qualquer competição AOB, todos os boxeadores e oficiais de equipe devem fornecer uma cópia clara e legível de seu passaporte atual, um documento de identificação nacional ou um documento de identificação de refugiado.
- 5.4. Em todas as Competições AOB, exceto para as Competições Nacionais, o registro dos Boxeadores e dos Oficiais da Equipe é feito em duas fases obrigatórias:
 - 5.4.1. Registro no banco de dados AIBA
 - 5.4.1.1. Isto não se aplica aos Jogos Multiesportivos
 - 5.4.2. Validação do registro na Verificação de Entradas Esportivas.
- 5.5. Banco de dados de AIBA
 - 5.5.1. Boxeadores e Oficiais de Equipe podem ser registrados no Banco de Dados da AIBA apenas por suas respectivas Federações Nacionais.
 - 5.5.2. Cada perfil do banco de dados AIBA deve ter os seguintes documentos:
 - 5.5.2.1. Uma cópia clara e legível do passaporte atual, um documento de identificação nacional ou um documento de identificação de refugiado.

- 5.5.2.2. O Formulário de Consentimento Antidopagem assinado (Anexo 6 destas regras) apenas para Boxeadores;
 - 5.5.2.3. Cópia preenchida, assinada e carimbada do Certificado Médico da AIBA (Apêndice 5 destas regras) somente para Boxeadores;
 - 5.5.2.4. Declaração assinada de não-gravidez (Apêndice 7 destas regras) apenas para boxeadoras;
- 5.5.3. As Federações Nacionais da AIBA são responsáveis por garantir que os perfis dos Boxeadores e dos Oficiais da Equipe estejam corretos e atualizados.
- 5.6. Apresentação do Formulário de Consentimento Antidopagem
- 5.6.1. Para participar de uma Competição AOB, os Boxeadores devem ter um Formulário de Consentimento Antidoping assinado e enviado para o perfil do banco de dados AIBA.
 - 5.6.1.1. Para Boxeadores com 18 (dezoito) anos de idade ou mais, o Formulário de Consentimento Antidoping deve ser assinado pelo Boxeador
 - 5.6.1.2. Para Boxeadores menores de 18 (dezoito) anos de idade, o Termo de Consentimento Antidoping deve ser assinado pelo Boxeador e por pelo menos um dos pais / responsáveis legais do Boxeador.
 - 5.6.2. As Federações Nacionais da AIBA são responsáveis por garantir que os perfis dos Boxers e dos Funcionários da Equipe estejam corretos e atualizados.
- 5.7. Apresentação do Certificado Médico
- 5.7.1. Em todas as Competições de propriedade da AIBA e sancionadas pela AIBA, um Certificado Médico AIBA do Boxeador emitido nos três (3) meses anteriores deve ser apresentado na Verificação de Entrada Esportiva.
 - 5.7.2. Em todas as competições afiliadas à AIBA, um certificado médico AIBA do Boxeador emitido no ano anterior deve ser verificado.
 - 5.7.3. Para que um Certificado Médico seja válido, o exame deve ter sido completado (i) por um Médico qualificado, (ii) no máximo até o período definido para a apresentação do atestado médico, (iii) o registro do exame deve conter claro e legíveis os resultados para todas as áreas de teste, e devem ser assinados e carimbados pelo médico após o médico terminar a execução de um exame médico no Boxeador.
 - 5.7.3.1. Uma cópia da documentação laboratorial original anual para os testes de Hepatite B, Hepatite C e HIV deve ser apresentada juntamente com o Certificado Médico.
 - 5.7.3.2. É necessário fazer o upload de uma cópia desses documentos para o perfil do Boxeador no banco de dados da AIBA.

- 5.8. Apresentação da Declaração de Não-Gravidez
 - 5.8.1. Para participar de uma competição AOB, as mulheres devem ter uma declaração assinada de não-gravidez carregada em seu perfil de banco de dados da AIBA.
 - 5.8.1.1. Para mulheres Boxeadoras com 18 (dezoito) anos de idade ou mais, a Declaração de Não-Gravidez deve ser assinada pelo Boxeador.
 - 5.8.1.2. Para mulheres Boxeadoras menores de 18 (dezoito) anos, a Declaração de Não-Gravidez deve ser assinada pelo Boxeador e por pelo menos um dos pais / responsáveis legais.
- 5.1. Apresentação do Livro de Registro de um Boxeador da AIBA
 - 5.1.1. Em todas as Competições AOB, o Livro de Registros do Boxeador AIBA deve ser apresentado e validado no Verificação de Entradas para que o Boxeador seja elegível para participar da Competição.
 - 5.1.2. O Livro de Registro do Boxeador da AIBA deve ser devidamente preenchido, incluindo a seção médica, e deve ser assinado e carimbado pelo Secretário Geral ou pelo Diretor Executivo da Federação Nacional do Boxeador.

REGRA 6. VERIFICAÇÃO DE ENTRADA ESPORTIVA

- 6.1. Uma Inspeção de Entradas é obrigatória para todas as Competições AOB, exceto para Competições Nacionais.
- 6.2. Todas as delegações devem comparecer à Reunião de Verificação de Entrevistas do Esporte para confirmar seus boxeadores registrados e funcionários da equipe.
- 6.3. A Verificação de Entradas Esportivas deve ser realizado dois dias antes do primeiro dia de competição e sempre antes do Sorteio Oficial. Em circunstâncias excepcionais, o Delegado Técnico pode decidir prolongar a reunião devido a chegadas atrasadas.
- 6.4. O Chefe de Equipe e o Médico de cada delegação devem comparecer a essa reunião. Se eles não estiverem disponíveis, o treinador principal deve substituí-los.
- 6.5. Para confirmar o registro da equipe, os documentos listados abaixo devem ser apresentados:
 - 6.5.1. Cópia do passaporte ou documento nacional de identificação de cada Boxeador;
 - 6.5.2. Record book da AIBA de cada Boxeador;
 - 6.5.3. Certificado Médico de AIBA emitido nos 3 meses anteriores de cada Boxeador e acompanhado de uma cópia da documentação anual original do laboratório para testes de Hepatite B, Hepatite C e HIV;
 - 6.5.4. Uniformes dos Boxeadores;
 - 6.5.5. Equipamentos dos Boxeadores;
 - 6.5.6. Qualquer outro documento ou item, conforme solicitado no Manual de Delegação.
 - 6.5.7. Qualquer documento ou item adicional, conforme solicitado pelo Delegado Técnico

- 6.6. A Reunião de Verificação de Entradas do Esporte é composta de várias estações com ITOs. O Delegado Técnico nomeia dois ITOs para cada estação, levando em consideração que um médico deve estar presente em cada um deles.
- 6.7. Os ITOs verificam os documentos de registro fornecidos e confirmam as inscrições finais por meio da assinatura do Formulário de Inscrições do Esporte.
- 6.8. Nenhuma alteração é aceita depois que o Formulário for assinado pelos ITOs e pelo Representante da (s) Equipe (s).
- 6.9. O não comparecimento à Reunião de Entradas Esportivas resulta no cancelamento do registro da Delegação.
- 6.10. O não fornecimento de um ou vários documentos resulta no cancelamento do registro do (s) Boxeador (s) em questão.
- 6.11. Substituição de boxeadores na reunião de seleção de entradas esportivas
 - 6.11.1. Em Competições Abertas, é permitido substituir um Boxeador durante a reunião de Verificação de Entradas Esportivas, contanto que o Boxeador substituto tenha sido registrado através do Banco de Dados da AIBA em uma categoria de peso diferente ou como reserva.
 - 6.11.2. Em Competições Fechadas (onde uma qualificação é necessária para participar), não é permitido substituir qualquer Boxeador na Reunião de Verificação de Entradas Esportivas.

REGRA 7. SORTEIO OFICIAL

- 7.1. O sorteio oficial deve ocorrer após a conclusão da Reunião de Verificação de Entradas. Deve ser completado no mínimo três (3) horas antes da primeira luta no primeiro dia de competição.
- 7.2. Pelo menos um Oficial de Equipe de cada Delegação participante deve participar do Sorteio Oficial.
- 7.3. Um Sistema de Pontuação AIBA deve ser usado para o sorteio oficial em todas as Competições AOB e deve ser operado pelo operador do Sistema de Pontuação da AIBA.
- 7.4. Caso o sistema de pontuação da AIBA não esteja funcionando, um sistema manual pode ser usado.
- 7.5. Em qualquer caso, até que o último sorteio da Categoria de Peso esteja concluído, se houver algum erro causado pelo Sistema de Pontuação da AIBA ou pelo Operador do Sistema de Pontuação da AIBA, o Delegado Técnico terá o direito de solicitar que o sorteio da Categoria de Peso seja refeito.
- 7.6. O Delegado Técnico deve assegurar, quando aplicável, que nenhum Boxeador possa lutar duas vezes na Competição antes que todos os outros Boxeadores da mesma

Categoria de Peso tenham boxeado pelo menos uma vez.

7.7. Calendário de competição

7.7.1. Em competições pertencentes à AIBA e sancionadas pela AIBA, as lutas devem ser organizadas, se possível, na ordem de pesos das categorias de menor peso até as mais altas.

7.7.1.1. Ao organizar a programação das Semifinais e Finais destas Competições, os pedidos do Comitê Organizador Local podem ser acomodados pelo Delegado Técnico, desde que os resultados do Sorteio Oficial não sejam questionados.

7.7.1.2. A pedido da Emissora Convidada, e de acordo com o Delegado Técnico, a programação de Lutas de um determinado dia pode ser alterada, de modo que os Boxeadores da mesma nacionalidade encaixem consecutivamente na mesma Sessão, mesmo que tenham sido originalmente planejados em duas diferentes sessões, se os seguintes requisitos forem cumpridos:

7.7.1.3. O novo cronograma de luta deve ser comunicado às equipes pelo menos um dia antes da luta marcada; e

7.7.1.4. No caso de uma luta ser movida de uma sessão para outra, a luta do próximo oponente direto também será movida para a mesma sessão.

7.8. Os boxeadores devem respeitar um período mínimo de descanso de doze (12 horas) entre dois (2) combates.

7.9. O Sorteio Oficial deve respeitar o Procedimento de Sementeira de acordo com a Regra 8 destas regras e estar de acordo com o procedimento de Ranking Mundial da AIBA conforme a Regra 15 destas regras.

REGRA 8. PROCEDIMENTO DE SEMBRADOS

8.1. Nas seguintes competições Elite AOB, um certo número de Boxeadores serão Sembrados pela Comissão de Sembra, com base no Ranking Mundial da AIBA dos Boxeadores e em desempenhos passados em:

8.1.1. Jogos Olímpicos

8.1.2. Campeonatos Mundiais AIBA

8.1.3. Campeonatos de Confederações

8.1.4. Jogos Continentais Multiesportivos

8.2. Comissão de Sembra

8.2.1. Uma Comissão de Sembra deve ser formada no máximo um (1) mês antes de cada Competição mencionada acima pelo Presidente da AIBA com base nas recomendações do Presidente da Comissão de Regras Técnicas e de Competição da AIBA.

- 8.2.2. A Comissão de Sembra é formada pela Comissão Técnica e de Regras de Competição e opera quando necessário. Um total de três (3) membros fazem parte da Comissão de Sembra.
- 8.2.3. Para cada Competição onde a sembra deve ser aplicada, a Comissão de Sembra revisa o atual Ranking Mundial da AIBA e os desempenhos passados dos Boxeadores para decidir quais Boxeadores são elegíveis para serem sembrados.
- 8.2.4. O processo é como se segue:
- 8.2.4.1. AIBA HQ envia a lista de entrada para a Comissão de Sembra
- 8.2.4.2. A Comissão de Sembra trabalha na sementeira e envia a sementeira final de volta ao AIBA HQ, no máximo 10 dias antes do Sorteio Oficial.
- 8.2.4.3. A AIBA HQ envia a classificação final aos operadores do Sistema de pontuação da AIBA, no máximo 5 dias antes do sorteio oficial.
- 8.3. Critério de Sembra
- 8.3.1. Para preparar a Sembra para o sorteio oficial, a Comissão de Sembra da AIBA deve seguir o raciocínio estabelecido no Artigo 8.3 destas regras. Um boxeador que não atende a esses critérios não é sembrado.
- 8.3.2. Para ser sembrado Os boxeadores devem ranqueados no Ranking Mundial da AIBA
- 8.3.3. Além disso, os boxeadores devem atender a um dos critérios abaixo:
- 8.3.3.1. Esteja entre os Quartos finalistas da última edição do Campeonato Mundial Elite de AIBA.
- 8.3.3.2. Esteja entre os Quartos finalistas da última edição dos Campeonatos da Confederação de Elite.
- 8.3.3.3. Estar entre os 8 primeiros da classificação individual da última temporada completa do WSB.
- 8.4. Procedimento de Sembra durante o Sorteio Oficial.
- 8.4.1. O número de sembrados no Sorteio Oficial é o seguinte:

Número de entradas na Categoria de peso	Número de Boxeadores sembrados
≤ 3	0
4 a 8	Até 2
9 a 16	Até 4
Acima 17	Até 8

- 8.4.2. Dependendo do número de sembrados, as entradas sembradas são colocadas conforme detalhado no Apêndice 3 destas regras e como descrito a seguir.

- 8.4.2.1. Até dois (2) boxeadores sembrados:
 - 8.4.2.1.1. Os sembrados 1 e 2 devem ser colocados respectivamente no topo e na base do sorteio.
 - 8.4.2.1.2. Os lugares restantes são preenchidos com Boxeadores não sembrados sorteados aleatoriamente pelo Sistema de Pontuação de AIBA.
- 8.4.2.2. Até quatro (4) boxeadores sembrados:
 - 8.4.2.2.1. Os sembrados 1 e 2 devem ser colocados respectivamente no topo e na base do sorteio.
 - 8.4.2.2.2. Os sembrados 3 e 4 devem ser colocados para potencialmente enfrentar os sembrados 1 e 2 nas semifinais.
 - 8.4.2.2.3. Os lugares restantes são preenchidos com Boxeadores não sembrados sorteados aleatoriamente pelo Sistema de Pontuação de AIBA.
- 8.4.2.3. Até oito (8) boxeadores sembrados:
 - 8.4.2.3.1. Os sembrados 1 e 2 devem ser colocados respectivamente no topo e na base do sorteio.
 - 8.4.2.3.2. Os sembrados 3 e 4 devem ser colocados para potencialmente enfrentar os sembrados 1 e 2 nas semifinais.
 - 8.4.2.3.3. Os sembrados 5,6,7 e 8 devem ser colocados para potencialmente enfrentar os sembrados 1,2,3 e 4 nas quartas de final.
 - 8.4.2.3.4. Os lugares restantes são preenchidos com Boxeadores não sembrados sorteados aleatoriamente pelo Sistema de Pontuação de AIBA.
- 8.4.3. O número de byes deve ser definido e colocado da seguinte forma:
 - 8.4.3.1. Quando o número de Boxeadores é 4, 8, 16, 32, 64, 128 ou qualquer potência maior de 2, eles se encontram em pares (por exemplo, o Diagrama 1 no Apêndice 3 destas regras).
 - 8.4.3.2. Quando o número de Boxeadores é uma potência de 2, existem byes na primeira rodada das lutas. O número de byes é igual à diferença entre a próxima potência maior de 2 e o número de Boxeadores (por exemplo, com 17 Boxers, há $32 - 17 = 15$ byes).

REGRA 9. PROTOCOLO DO COMISSIONADO DE SORTEIO

9.1. Primeiro dia da competição.

9.1.1. Ao chegar à competição, o Comissionado de Sorteio recebe uma lista de todos os R&J que participam do torneio, produzidos pelo Sistema de Pontuação da AIBA. Esta lista deve ser usada como referência em toda a Competição.

9.2. Antes do início de uma sessão de boxe

9.2.1. Durante a Reunião do Delegado Técnico Diário, o Comissionado responsável pelo sorteio informa ao Delegado Técnico sobre quaisquer nomes a serem retirados do grupo de R&J para as Sessões do dia atual. O Delegado Técnico envia uma comunicação oficial, usando o modelo fornecido pelo Sistema de pontuação da AIBA, ao operador do Sistema de pontuação da AIBA com instruções claras de quais nomes devem ser retirados da lista de R&J do dia. Se nenhum nome for retirado e nenhum filtro for usado durante o Sorteio de R&J para o dia determinado, nenhuma ação será necessária.

9.2.1.1. Os R&Js podem ser retirados da reunião do R&J para uma sessão com base nas avaliações e recomendações dos avaliadores de R&J.

9.2.1.2. Os filtros usados para o Sorteio R&J devem obedecer às regras de neutralidade das Regras Técnicas e de Competição da AIBA.

9.2.1.3. Filtros adicionais só podem ser usados para o sorteio de R&J quando um R&J é de um país que está em grande conflito atual com o (s) país (es) de um ou ambos os Boxeadores competidores no combate dado.

9.2.2. O prazo para envio da Comunicação Oficial ao operador do Sistema de Pontuação da AIBA é de uma hora e meia (1h30m) antes do início da primeira sessão do dia. A comunicação pode ser escrita à mão e entregue pessoalmente no Local da Competição, bem como, eletronicamente.

9.2.3. Uma hora e meia (1h30m) antes do início da primeira sessão do dia, o operador do Sistema de Pontuação de AIBA introduza todos os filtros e retiradas solicitados e, em seguida, desenha os R&J para essa sessão.

9.2.3.1. A data e a hora do sorteio do R&J são protocoladas no Sistema de Pontuação da AIBA, garantindo que nenhum segundo sorteio possa ocorrer.

9.2.3.2. O operador do Sistema de Pontuação da AIBA então produz a designação de R&J para a Sessão e a entrega ao Comissionado responsável pelo sorteio na área de competição.

- 9.2.4. Para todas as sessões subsequentes do dia, 15 minutos após o término da sessão anterior, o Operador do Sistema de pontuação da AIBA colocar todos os filtros e retiradas solicitados, que foram estipulados pela manhã na Comunicação Oficial conforme a Regra 9.2 destas regras e depois desenha os R&J para essa sessão.
- 9.2.4.1. A data e hora do Sorteio R&J serão protocoladas no Sistema de Pontuação da AIBA, assegurando que nenhum segundo sorteio ocorra.
- 9.2.4.2. O operador do Sistema de Pontuação de AIBA produzirá então a planilha de sorteio do R & J para a sessão e a entregará ao Comissário responsável pelo sorteio na área de competição.
- 9.2.5. O mais tardar 30 (trinta) minutos antes do início de cada sessão, o Comissionado responsável pelo sorteio deve entregar a planilha de sorteio do R&J (com qualquer solicitação de mudança extraordinária, conforme a Regra 9.3 destas regras ou no caso de nenhum juiz ser sorteado). pelo Sistema de Pontuação de AIBA e assinado pelo Delegado Técnico para o operador do Sistema de Pontuação da AIBA.
- 9.2.5.1. Se não forem feitos pedidos de alteração, o Comissário responsável pelo sorteio deve entregar a folha de cálculo geral do R & J assinada pelo Delegado Técnico ao operador do Sistema de Pontuação da AIBA.
- 9.2.5.2. Se o Comissário responsável pelo sorteio precisar fazer quaisquer alterações ou inscrições manuais que envolvam sua nação, isso deve ser levado ao conhecimento do Delegado Técnico e do Delegado Técnico Adjunto para aprovação final.
- 9.2.6. O dever de um Comissionado responsável pelo sorteio é assegurar que a manhã da Comunicação Oficial ao operador do Sistema de Pontuação da AIBA contenha todos os pedidos de filtros e exclusões necessários, para que o sorteio de R&J computadorizado seja feito com o máximo de entradas possível e com o objetivo de não ter que solicitar qualquer alteração, uma vez que o sorteio foi feito.
- 9.2.7. A partir do momento em que o Comissionado do Sorteio recebe a planilha de sorteio do R&J e começa a revê-la, ele deve permanecer no FOP até que ele ou ela retorne a planilha de sorteio do R&J, que é assinada pelo Delegado Técnico e encaminhada para o Operador do sistema.
- 9.2.8. O Delegado Técnico deve estar presente no FOP para aprovar e assinar a folha de rascunho da R&J depois de ser revisado pelo Comissionado de Sorteio.

- 9.2.8.1. A partir do momento em que o Delegado Técnico recebe a folha de R & J para revisão, aprovação e assinatura, e até que o documento seja devolvido ao Comissionado de Sorteio e depois ao Operador do Sistema de Pontuação da AIBA, o Delegado Técnico não pode sair do FOP.
- 9.2.9. Todas as solicitações de mudança devem obedecer às regras de neutralidade estabelecidas nas Regras Técnicas e de Competição da AIBA.
- 9.2.10. Uma vez que o Sorteio de R & J é retornado ao operador do Sistema de Pontuação de AIBA, com ou sem solicitações de mudança, o operador do Sistema de Pontuação de AIBA imprime quatro planilhas de R&J atualizadas por combate para a próxima sessão.
 - 9.2.10.1. O operador do Sistema de Pontuação de AIBA entrega todas as cópias, combate por combate ao Coordenador de R&J que:
 - 9.2.10.1.1. Entrega uma cópia para o locutor no ringue.
 - 9.2.10.1.2. Entrega uma cópia para cada um dos avaliadores de R&J.
 - 9.2.10.1.3. Mantém uma cópia para chamar corretamente o R&J levando parte na próxima luta.
- 9.3. Após o início de uma sessão de boxe
 - 9.3.1. O Comissionado responsável pelo sorteio só pode solicitar alterações ao Sorteio R & J após o início da Sessão de Boxe se:
 - 9.3.1.1. Problemas individuais imprevistos ocorrem em um P & J, como doença, lesão ou emergências externas cles.
 - 9.3.1.2. Um inesperado "no show" de um R & J para a luta onde o R & J é designado.
 - 9.3.1.3. Uma CLARA identificação de irregularidades no Código de Ética da AIBA é reconhecida durante a referida Sessão.
 - 9.3.1.4. Uma identificação CLARA de um risco de segurança para o R & J ou o Boxeador é reconhecida durante a referida Sessão.
 - 9.3.2. Quando uma solicitação de mudança é feita após o "Início da Sessão", a solicitação deve ser feita através de uma Comunicação Oficial, usando o modelo fornecido pelo Sistema de Pontuação da AIBA, assinado pelo Delegado Técnico, e detalhando cada substituição individual (Número da Luta, nome e número do nome e número de R & J substituídos do novo R & J). A Comunicação Oficial também deve incluir o motivo pelo qual a substituição foi feita.

- 9.3.3. Se um Juiz selecionado não puder continuar julgando durante uma luta devido a doença, os procedimentos de acordo com a Regra 9.3.2. destas regras serão seguidas. A pontuação total será calculada como se não houvesse substituições.

REGRA 10. EXAME MÉDICO DO ATLETA

- 10.1. Dentro de 3 meses antes de todas as Competições de propriedade da AIBA e sancionadas pela AIBA, os Boxeadores devem passar por um exame médico com um médico de sua escolha para receber o Certificado Médico AIBA preenchido, assinado e carimbado.
- 10.2. Dentro de 1 ano antes de todas as Competições afiliadas à AIBA, os Boxeadores devem passar por um exame médico com um médico de sua escolha para receber o Certificado Médico da AIBA preenchido, assinado e carimbado.
- 10.3. Exame Médico Pré-Combate
- 10.3.1. O exame médico prévio deve ser no mesmo dia da luta e ocorre durante a pesagem diária.
- 10.3.2. O Delegado Técnico decide o horário de início do exame médico antes da partida e deve comunicar o horário de início ao LOC, às Delegações e aos Representantes da Competição.
- 10.3.3. Os Médicos de Ringside são designados pelo Delegado Técnico para trabalhar no exame médico prévio combate.
- 10.3.3.1. O Presidente dos Médicos Ringside pode selecionar médicos locais ou de equipe para ajudar nos exames médicos prévios.
- 10.3.3.1.1. Médicos locais e de equipe devem ser médicos qualificados e devem fornecer uma cópia legível de seu passaporte atual (nenhuma outra prova de identidade é aceita) e credenciais médicas.
- 10.3.4. Um Boxeador deve ser examinado pelo médico e tem que ser confirmado “apto para competir” antes de poder se pesar-se.
- 10.4. Nas Competições AOB, os testes de gênero podem ser realizados.
- 10.5. Os exames médicos pós combate são realizados de acordo com as normas médicas da AIBA.
- 10.6. Exames médicos adicionais podem ser realizados de acordo com as Regras Médicas da AIBA.

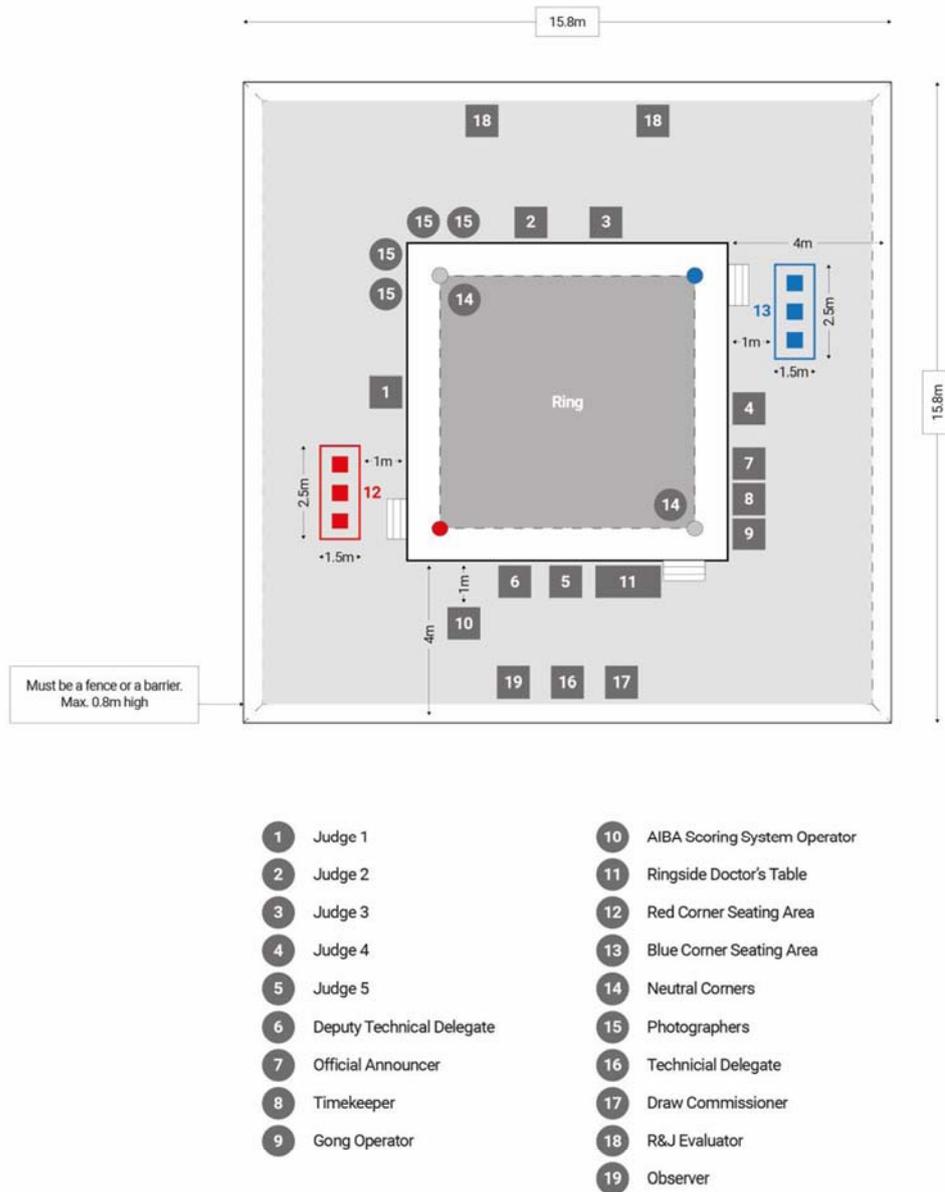
REGRA 11. PESAGEM DIÁRIO

- 11.1. Durante a primeira pesagem diária do boxeador na competição, os limites de peso mínimo e máximo são controlados.
- 11.1.1. O peso do boxeador não deve exceder o máximo da categoria de peso do boxeador nem ser inferior ao mínimo da categoria de peso do boxeador.

- 11.2. O peso registrado na Verificação de Entrada Esportiva decide a categoria de peso do boxeador para toda a competição.
- 11.3. Nas consequentes pesagens diárias, apenas o limite de peso máximo é controlado, não o limite mínimo de peso.
 - 11.3.1. Se um Boxeador exceder o limite de peso máximo na Pesagem Diária, esse Boxeador não poderá continuar competindo conforme a Regra 19.11.2. destas regras.
- 11.4. Um Boxeador pode estar presente nas balanças oficiais apenas uma vez.
- 11.5. O peso é aquele mostrado na balança, o corpo sendo nu, exceto por um traje de banho ou roupa íntima. Quando necessário, o Boxeador pode tirar a cueca.
- 11.6. Existe tolerância zero em qualquer excesso de peso na categoria de peso escolhida.
- 11.7. A pesagem deve ser conduzida por oficiais de competição designados pelo Delegado Técnico.
- 11.8. A pesagem deve ser conduzida por oficiais da competição do mesmo sexo dos boxeadores.
- 11.9. As balanças eletrônicas devem ser usadas para as pesagens de testes e pesagens diárias, e devem ser da mesma marca e modelo, calibradas diariamente e não movidas após a calibração.
- 11.10. As balanças de teste devem estar disponíveis na área de pesagem e em cada Hotel de equipes.
- 11.11. O tempo a partir do final da pesagem diária até o início da primeira luta dos dias de competição não deve ser inferior a 3 horas.
 - 11.11.1. O Delegado Técnico se reserva o direito de relaxar esta condição se ocorrerem circunstâncias inevitáveis e após consulta com o Presidente dos Médicos Ringside.
- 11.12. O Comitê Organizador Local (LOC) de uma competição mista, onde homens e mulheres boxeadores competem, deve organizar áreas distintas para o exame médico e a pesagem diária, para que essas atividades possam ser realizadas separadamente para homens e mulheres.

REGRA 12. FIELD OF PLAY (FOP)-(AREA DE COMPETIÇÃO)

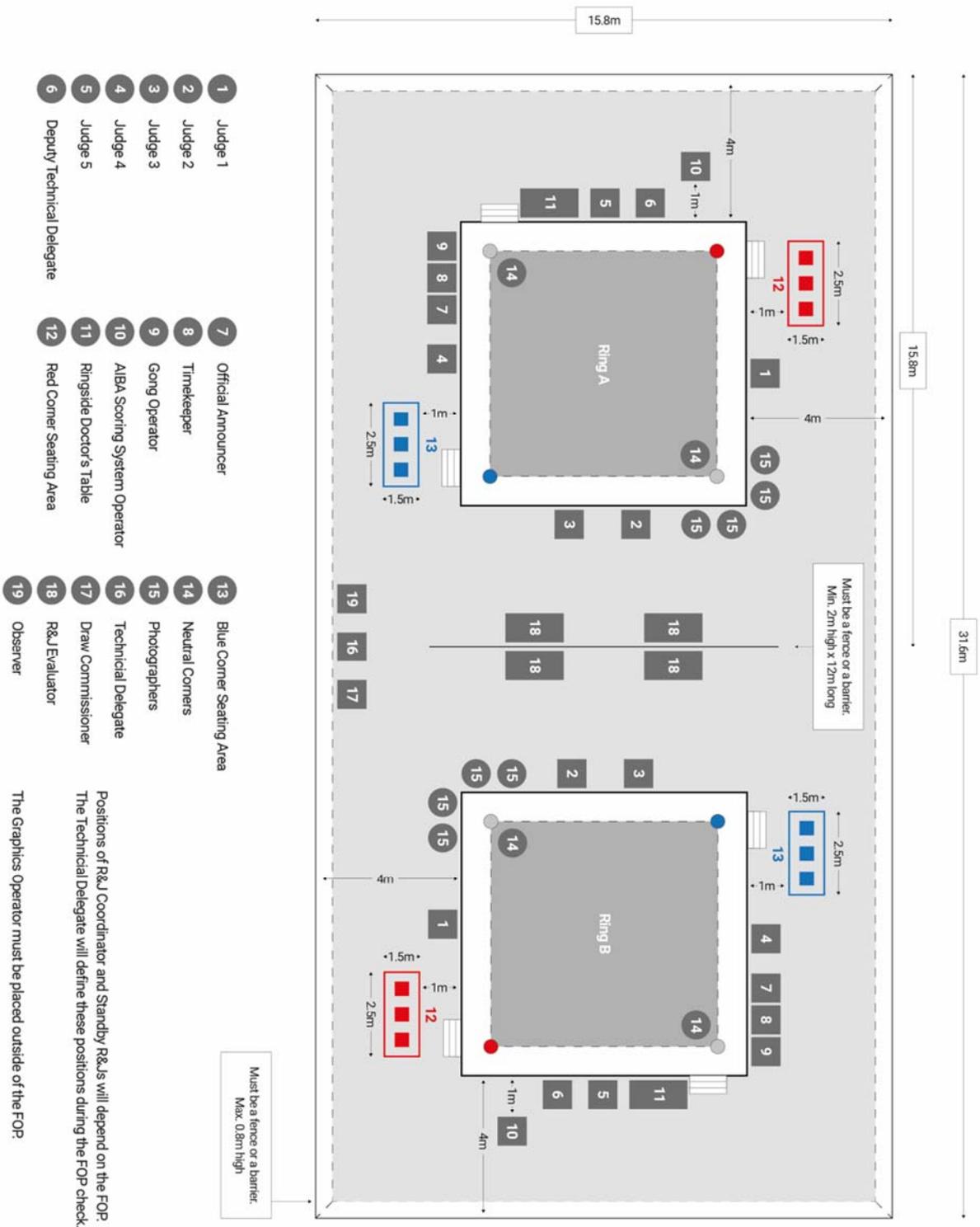
12.1. FOP Configuração – Um ringue



Positions of R&J Coordinator and Standby R&Js will depend on the FOP. The Technical Delegate will define these positions during the FOP check.

The Graphics Operator must be placed outside of the FOP.

12.2. FOP Configuração – Dois ringues



- 12.3. Posições dos ITO's dentro e ao redor do FOP
 - 12.3.1. O (s) coordenador (es) do (s) coordenador (es) do R&J devem ser colocados na mesma área de espera que a dos R&J.
 - 12.3.2. A mesa dos gerentes de equipamentos deve estar localizada perto da entrada dos Boxeadores no FOP.
 - 12.3.3. Os gerentes de Record Books devem estar sentados em uma mesa localizada próxima à saída dos Boxers da FOP.
- 12.4. Diretrizes para a Mídia
 - 12.4.1. Se uma plataforma para câmeras de TV for necessária durante uma competição, seu comprimento e largura devem ser de 1 m cada. Sua altura é determinada em conjunto pelo QG da AIBA e pelo Gerente da Competição, sujeito à aprovação do Delegado Técnico.
 - 12.4.2. Um máximo de dois (2) operadores de câmeras de TV podem subir ao ringue durante e entre as Lutas, mas somente um (1) pode entrar no ringue e somente para o anúncio da decisão do combate.
 - 12.4.3. Cada operador de câmera pode ter um assistente no máximo, e este assistente deve permanecer no chão.
 - 12.4.4. Não mais do que quatro (4) fotógrafos podem estar posicionados no ringue durante a competição. Eles devem permanecer em uma área marcada de 1,5 m do canto neutro em direção ao Juiz 1 e ao Juiz 2.
 - 12.4.5. Microfones só podem ser fixados na parte de trás das almofadas nos cantos neutros.

REGRA 13. REGRAS MÉDICAS E ANTIDOPING DE AIBA

- 13.1. Todas as Competições AOB devem aderir às Regras Antidoping da AIBA e às Regras Médicas da AIBA.
- 13.2. Em todas as Competições AOB, os testes antidoping devem ser realizados.
 - 13.2.1. O plano de distribuição de teste precisa ser solicitado para à AIBA HQ.
- 13.3. No final de uma Competição, o LOC é responsável por carregar todos os Formulários de Controle de Doping (DCF) no ADAMS (Sistema de Administração e Gerenciamento Antidoping), sob uma nova ordem de missão. Todos os registros físicos de testes antidoping, incluindo DCFs e formulários da Cadeia de Custódia, devem ser enviados para o QG da AIBA, via correio, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o término de uma Competição.

13.4. Visão geral da autoridade:

Evento	Autoridade de Coleta de Amostra	Autoridade de teste	Autoridade de Gerenciamento de Resultados
Evento AOB	AIBA decide	AIBA	AIBA
Evento WSB	AIBA decide	AIBA	AIBA
Evento de Confederação	Comité Organizador Local decide	AIBA	AIBA
Evento Multiesportivo	Comité Organizador do evento Multiesportivo decide	Comité Organizador do evento Multiesportivo	NADO/ Comité Organizador do evento Multiesportivo e AIBA
Evento Internacional não Organizado por AIBA	Comité Organizador Local decide	AIBA	AIBA

REGRA 14. OFICIAIS DE EQUIPE

14.1. Técnico de corte da equipe

14.1.1. Elegibilidade

14.1.1.1. Um técnico de corte de equipe deve ser certificado pela AIBA para fazer parte de uma delegação.

14.1.1.2. Um técnico de corte de equipe está lá para ajudar na preparação de um boxeador e pode acompanhar um boxeador ao ringue. Um Técnico de Corte de Equipe é mais necessário nas Competições que são necessárias para usar fitas de mão profissionais e nenhum protetor de cabeça. No entanto, eles podem trabalhar em qualquer tipo de evento.

14.1.2. Os deveres do técnico de corte de equipe

14.1.2.1. Um técnico de corte de equipe é responsável por usar suas habilidades e conhecimentos para garantir a prevenção de lesões de um boxeador.

14.1.2.2. Exemplos de tarefas de Técnicos de Corte de Equipe nas seguintes áreas;

14.1.2.2.1. Enfaixar a mão

14.1.2.2.2. Tratamento da área facial antes e durante uma luta para ajudar a prevenir lesões

14.1.2.2.3. Tratamento de cortes, inchaço e hemorragias nasais durante e após uma luta

14.2. Segundos

14.2.1. Elegibilidade

14.2.1.1. Somente treinadores certificados pela AIBA e técnicos de corte de equipe certificados pela AIBA podem trabalhar como segundos em todas as competições da AOB, a menos que, devido a circunstâncias excepcionais, a AIBA permita o contrário.

14.2.1.2. Qualquer Treinador ativo em boxe profissional será autorizado a ser um Treinador e / ou Segundo nas Competições da AIBA, uma vez que o Treinador tenha sido certificado pela AIBA como Treinador registrado. Reciprocamente, um treinador certificado pela AIBA pode ser ativo no boxe profissional.

14.2.1.3. Cada Boxeador tem direito a ser acompanhado no ringue por até três (3) segundos. No entanto, apenas dois (2) segundos podem subir à plataforma do ringue e apenas um (1) pode entrar no ringue.

14.2.1.3.1. Em qualquer Competição Elite AOB, uma (1) Segunda posição deve ser preenchida por um Técnico de Corte de Equipe, caso contrário, o Boxeador só pode ser acompanhado ao ringue por dois (2) segundos. Um técnico de corte de equipe da AIBA deve sempre estar acompanhado por um técnico certificado pela AIBA.

14.2.2. Os deveres dos segundos

14.2.2.1. Segundos devem deixar o ringue e a plataforma antes do início de cada rodada, e devem remover assentos, toalhas, baldes, etc., da plataforma do ringue.

14.2.2.2. Segundos devem ter uma toalha para o Boxeador durante o combate. Um Segundo pode indicar o abandono do Boxeador jogando a toalha no ringue quando este é considerado inapto ou incapaz de continuar boxeando, exceto quando o Árbitro está em contagem.

14.2.2.3. Segundos só podem usar a água engarrafada transparente fornecida pelo Comitê Organizador. No caso de um corte, os Segundos podem usar gelatina protetora para a pele não petrolífera, Collodion, Solução Trombin, Micro Fibrilar Colágeno, Gelfoam, Surgicel e Adrenalina 1/1000. Sacos de gelo, Enswell e Swabs são permitidos.

14.2.2.4. Segundos não podem administrar nenhuma droga além das aprovadas durante o combate.

14.2.2.5. Segundos podem usar uma bolsa com dimensões máximas de 30 cm x 20cm x 20 cm.

14.2.3. Atividades Proibidas

- 14.2.3.1. Segundos não podem se levantar e / ou encorajar ou incitar espectadores com palavras ou sinais durante progresso de um Round. Segundos não estão autorizados a tocar o anel durante a luta, gritar, causar um escândalo ou perturbar a Competição.
- 14.2.3.2. A área de estar do segundo deve estar a 1 m de distância do canto Do Ringue dentro de uma área designada de 1,5 m x 2,5 m.
- 14.2.3.3. Segundos não têm permissão para sair da área designada para os Segundos com ações discordantes contra o Árbitro
- 14.2.3.4. Segundos não estão autorizados a jogar qualquer item no Ringue para demonstrar desacordo ou chutar qualquer cadeira ou garrafa de de água tomar qualquer outra ação que possa ser considerada comportamento antiesportivo.
- 14.2.3.5. O uso de qualquer dispositivo de comunicação não é permitido no FOP tais como, mas não se limitando a telefones móveis, walkie-talkies, Smartphones, fones de ouvido, rádios de ondas curtas, etc.
- 14.2.3.6. Em nenhuma circunstância os segundos podem administrar oxigênio suplementar ou qualquer tipo de inalador para um Boxeador
- 14.2.3.7. Segundos não estão autorizados a gritar / discutir com qualquer Oficial no FOP durante ou após combate.

14.2.4. Sansões

- 14.2.4.1. Para uma primeira violação em qualquer das atividades proibidas acima um Segundo recebe uma advertência
- 14.2.4.2. Para uma 2ª violação em qualquer das atividades proibidas acima, Um Segundo recebe um aviso e é colocado fora da área da FOP más pode ser autorizado a permanecer no Local da Competição.
- 14.2.4.3. Para uma terceira violação de qualquer uma das atividades proibidas acima, o segundo é removido pelo Delegado Técnico para o resto do dia.
- 14.2.4.4. Se um segundo é removido pela segunda vez, esse segundo é completamente suspenso da competição.

REGRA 15. RANKING MUNDIAL DE AIBA

- 15.1. Os pontos de Ranking Mundial da AIBA para cada Boxeador são acumulados ao longo de um período de "rolagem" de dois (2) anos.
- 15.2. Pontos de Ranking Mundial da AIBA são concedidos para cada Competição e mantidos na íntegra por quatro (4) Competições.
- 15.3. A partir da 5ª Competição (até um máximo de 7 competições), qualquer ponto atribuído ao Ranking Mundial da AIBA é reduzido em 25% por competição.
- 15.4. O Ranking Mundial Oficial da AIBA é emitido após cada competição contando no sistema de classificação.
- 15.5. Cada Boxeador que participa de Competições Elite da AIBA e sancionadas pela AIBA, exceto os Eventos Olímpicos de Qualificação AOB para os Jogos Olímpicos e os Jogos Olímpicos da Juventude, é classificado dentro da Competição e ganha pontos dependendo do resultado final e da posição.
- 15.6. Para os homens, os pontos de ranking mundial da AIBA são alocados para as seguintes competições listadas:
- 15.6.1. Jogos Olímpicos
 - 15.6.2. Campeonatos Mundial
 - 15.6.3. Jogos Continentais Multiesportivos
 - 15.6.3.1. Jogos Africanos
 - 15.6.3.2. Jogos Asiáticos
 - 15.6.3.3. Jogos Europeus
 - 15.6.3.4. Jogos Pan-americanos
 - 15.6.4. Campeonatos de Confederação
- 15.7. Tabela de atribuição de pontos de classificação para homens

Competições ranqueáveis	Distribuição de pontos de acordo com a colocação									
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°
Jogos Olímpicos	1300	900	750	750	600	550	500	450	100	100
Campeonatos Mundiais	1200	800	650	650	500	450	400	350	100	90
Jogos Continentais Multiesportivos	700	500	350	350	250	200	150	100	50	10
Campeonatos de Confederação	500	400	300	300	200	150	100	50	20	0

15.7.1.1. Os pontos de classificação listados acima são ajustados para os Campeonatos Continentais com base no número de Boxeadores em cada Categoria de Peso da seguinte forma:

15.7.1.1.1. 7 Boxeadores ou menos: 50% de dedução dos pontos listados acima

15.7.1.1.2. De 8 a 11 Boxeadores:30% de dedução dos pontos listados acima

15.7.1.1.3. 12 Boxeadores ou mais: Nenhuma dedução

15.8. Para as mulheres, os pontos de ranking mundial da AIBA são alocados para as seguintes competições listadas:

15.8.1. Jogos Olímpicos

15.8.2. Campeonatos Mundiais

15.8.3. Jogos Continentais Multiesportivos

15.8.3.1. Jogos Africanos

15.8.3.2. Jogos Asiáticos

15.8.3.3. Jogos Europeus

15.8.3.4. Jogos Pan-americanos

15.8.4. Campeonatos de Confederação

15.9. Tabela de atribuição de pontos de classificação para mulheres

Competições ranqueáveis	Distribuição de pontos de acordo com a colocação				
	1°	2°	3°	4°	5°
Jogos Olímpicos	1300	900	750	750	600
Campeonatos Mundiais	1200	800	650	650	500
Jogos Continentais Multiesportivos	700	500	350	350	250
Campeonatos de Confederação	500	400	300	300	200

15.9.1.1. Os pontos de classificação listados acima são ajustados para os Campeonatos Continentais com base no número de Boxeadores em cada Categoria de Peso da seguinte forma:

15.9.1.1.1. 7 Boxeadoras ou menos: 50% de dedução dos pontos listados acima

15.9.1.1.2. De 8 a 11 Boxeadoras:30% de dedução dos pontos listados acima

15.9.1.1.3. 12 Boxeadoras ou mais: Nenhuma dedução

15.10. Um Boxeador desclassificado por uma violação do Código Disciplinar da AIBA, inclusive para questões antidoping, não recebe nenhum ponto de classificação.

15.11. Critério extra (Homens e Mulheres)

- 15.11.1. Qualquer Boxeador que muda de Categoria de Peso recebe 75% de todos os pontos concedidos na Categoria de Peso anterior.
- 15.11.2. Dois (2) Boxeadores com a mesma quantidade de pontos são classificados em primeiro lugar pelo número de competições em que participaram.
- 15.11.3. Se dois (2) Boxeadores tiverem o mesmo número de pontos ganhos no mesmo número de competições, eles serão classificados com o melhor resultado na competição mais alta da seguinte forma:
 - 15.11.3.1. Campeonato Mundial
 - 15.11.3.2. Jogos Olímpicos
 - 15.11.3.3. Campeonato de Confederação
 - 15.11.3.4. Campeonato Mundial Juvenil

REGRA 16. PROTOCOLO DE RESULTADOS

16.1. Nas Competições AOB, os resultados dos Boxers são classificados da seguinte forma:

Resultado	Ranking	Estágios da Competição
1	1	Ouro
2	2	Prata
3	3	Perdedor vs Ouro em Semifinal (SF)
3	4	Perdedor vs Prata em Semifinal (SF)
5	5	Perdedor vs Ouro em Quartos de Final (QF)
5	6	Perdedor vs Prata em Quartos de Final (QF)
5	7	Perdedor em QF vs perdedor para Ouro em SF
5	8	Perdedor em QF vs perdedor para Prata em SF
9	9	Perdedor vs Ouro na Ronda 16
9	10	Perdedor vs Prata na Ronda 16

16.2. Em uma Competição AOB, onde a disputa por disputa pelo terceiro (3o) lugar é organizada entre os dois (2) perdedores das semifinais, o resultado dos Boxers deve ser classificado da seguinte forma:

Resultado	Ranking	Estágios da Competição
1	1	Ouro
2	2	Prata
3	3	Vencedor do Combate extra pelo terceiro (3°) lugar
4	4	Perdedor do Combate extra pelo terceiro (3°) lugar
5	5	Perdedor vs Ouro em Quartos de Final (QF)
5	6	Perdedor vs Prata em Quartos de Final (QF)
5	7	Perdedor em QF vs o boxeador ranqueado terceiro (3°)
5	8	Perdedor em QF vs o boxeador ranqueado quarto (4°)
9	9	Perdedor vs Ouro na Ronda 16
9	10	Perdedor vs Prata na Ronda 16

16.3. Em uma Competição AOB, na qual disputa de eliminatória para o quinto (5º) lugar organizado entre os quatro (4) perdedores das quartas-de-final, o resultado do Boxer deve ser classificado como segue:

Resultado	Ranking	Estágios da Competição
1	1	Ouro
2	2	Prata
3	3	Perdedor vs Ouro em Semifinal (SF)
3	4	Perdedor vs Prata em Semifinal (SF)
5	5	Dois (2) vencedores do combate extra estão ranqueados no quinto (5°) lugar
7	7	Dois (2) perdedores do combate extra estão ranqueados no sétimo (7°) lugar
9	9	Perdedor vs Ouro na Ronda 16
9	10	Perdedor vs Prata na Ronda 16

16.4. Em todos os outros casos, a regra 19 destas regras aplica-se.

RULE 17. AIBA DATABASE

17.1. O Escritório da AIBA HQ mantém registros de R&Js e ITOs certificados pela AIBA. Certificação, participação, avaliação e informações pessoais são armazenadas no banco de dados da AIBA.

- 17.2. Cada AIBA 3-Star R&J e ITO recebe um nome de usuário e senha para acessar seu perfil para visualizar e editar informações pessoais. Todos os outros oficiais devem pedir a sua respectiva Federação Nacional para manter seu perfil no Banco de Dados da AIBA.

REGRAS PARA A PONTUAÇÃO

REGRA 18. SISTEMA DE PONTUAÇÃO AIBA

- 18.1. O Sistema de Pontuação de AIBA deve ser usado em todos os combates e deve ser operado pelo operador do Sistema de Pontuação de AIBA.
- 18.2. O Sistema de Pontuação da AIBA é baseado em um “Sistema de Dez Pontos”.
- 18.3. Em todos os Combates de Competições AOB, os cinco (5) Juízes para cada Luta recebem uma posição ao redor do ringue de acordo com o sorteio eletrônico do Sistema de Pontuação da AIBA.
- 18.4. Ao final de cada round, cada Juiz determina o Boxeador vitorioso daquele Round atribuindo uma pontuação de dez (10) pontos e concedendo nove (9) ou menos pontos (sete (7) é a nota mínima) para o Boxeador perdedor, dependendo do julgamento quanto ao grau em que o adversário perdeu o Round. Cada Round deve ter um vencedor declarado.
- 18.4.1 No final de cada Round o placar dado e o juiz que deu cada pontuação será identificado em um aviso público, mas não visível para o arbitro e juízes no FOP.
- 18.5. As pontuações de todos os cinco (5) juízes serão contadas na determinação do Boxeador vencedor.
- 18.6. Os juízes têm que apertar o botão no placar dentro de quinze (15) segundos. Essas pontuações são transmitidas diretamente para um sistema de computador gerenciado pelo Delegado Técnico Adjunto, e nenhuma alteração ou acréscimo é feito a essas pontuações após a transmissão inicial. O anúncio do resultado pelo Anunciador e na transmissão da TV ao vivo é feito imediatamente no final do combate, após a aprovação das pontuações pelo Delegado Técnico Adjunto.
- 18.6.1. No final do combate, as pontuações precisas concedidas e o juiz que atribuiu cada pontuação são identificados em uma pantalha pública. Esta exibição pública também indica a pontuação total de cada juiz para cada boxeador durante toda a luta (incluindo qualquer dedução devida a advertências).
- 18.7. Caso as pontuações totais concedidas por cada juiz, incluindo qualquer dedução, sejam iguais no final da luta, a decisão é determinada de acordo com a regra 19.3 destas regras.
- 18.8. As pontuações dos juízes de todos os Rounds não devem ser divulgadas ou exibidas até que o vencedor do combate seja anunciado.

- 18.9. O Delegado Técnico Adjunto informa o Anunciador dos resultados oficiais.
- 18.10. Se o Sistema de Pontuação da AIBA apresentar defeito durante um combate, o árbitro coletará todos os 5 cartões de pontuação dos juízes com os nomes dos juízes e os entregará ao Delegado Técnico Adjunto.
- 18.11. Cada Juiz julga de forma independente os méritos dos dois (2) Boxeadores usando o Sistema de Pontuação da AIBA com base nos seguintes critérios:
- 18.11.1. Número de golpes de qualidade na área válida;
 - 18.11.2. Dominação da luta pela superioridade técnica e tática;
 - 18.11.3. Competitividade;
- 18.12. Os juízes devem aplicar os seguintes critérios para pontuar cada rodada:
- 18.12.1. 10 vs. 9 – Round Fechado;
 - 18.12.2. 10 vs. 8 – Vencedor Claro;
 - 18.12.3. 10 vs. 7 – Dominância Total;
- 18.13. Gestão de Resultados
- 18.13.1. Na conclusão de cada Combate e de cada Sessão, os resultados registrados no Sistema de Pontuação da AIBA devem ser impressos e entregues ao Delegado Técnico.
 - 18.13.2. Em todas as Competições de propriedade da AIBA e sancionadas pela AIBA, no final de cada Sessão, o Operador do Sistema de Pontuação da AIBA encaminha os Resultados da Sessão para a AIBA HQ.
 - 18.13.3. Em todas as Competições AOB, após a Sessão final da Competição, o Operador do Sistema de Pontuação da AIBA encaminha todos os documentos da Competição para a AIBA.

REGRA 19. DECISÕES

19.1. Vitória por pontos – WP

- 19.1.1. No final de uma luta, cada juiz determina um vencedor com base nas pontuações totais do combate do boxeador. O vencedor é determinado por decisão unânime ou dividida.
- 19.1.2. Os Juízes marcam o Round para cada Boxeador até o momento da finalização da Disputa, e o Boxeador que está à frente nos pontos é declarado o vencedor da disputa por pontos de acordo com o Sistema de Pontuação da AIBA. A rodada em que a luta é interrompida é pontuada, mesmo que seja em um Round parcial.
 - 19.1.2.1. Casos em que a Regra 19.1.2. destas regras aplica-se:
 - 19.1.2.1.1. Se uma lesão causada por uma falta não intencional ocorrer durante qualquer Round e como resultado o combate é interrompido pelo árbitro;

- 19.1.2.1.2. No caso de ambos os Boxeadores serem lesionados ao mesmo tempo e, como resultado, o combate é interrompido pelo árbitro;
 - 19.1.2.1.3. No caso do combate ser finalizado pelo Árbitro devido a um evento que esteja fora do controle do Boxeador ou do Árbitro, como a destruição do Ringue, falha no fornecimento de iluminação, forças da natureza e outras condições imprevistas similares, e somente se o evento mencionado ocorre após o final do primeiro Round.
- 19.2. O Sistema de Pontuação da AIBA nomeia o vencedor por uma decisão unânime ou dividida da seguinte forma:
- 19.2.1. Decisão unânime por pontos: os cinco (5) juízes designam o mesmo vencedor, ou
 - 19.2.2. Decisão dividida por pontos:
 - 19.2.2.1. Três (3) Juízes apontam um (1) Boxeador como vencedor e os outros dois (2) Juízes apontam o outro como vencedor ou empate; ou
 - 19.2.2.2. Quatro (4) juízes nomeiam um (1) boxeador como vencedor e o outro juiz indica o outro como vencedor ou empate.
- 19.3. Desempate - No caso em que as pontuações totais concedidas por cada juiz, incluindo qualquer dedução, são iguais no final da luta, o juiz (s) com pontuação igual é solicitado a nomear qual Boxeador é o vencedor da luta na sua opinião nos seguintes casos:
- 19.3.1. Um (1) Juiz tem pontuação e as pontuações totais dos outros quatro (4) juízes são divididas igualmente; ou
 - 19.3.2. Dois (2) juízes têm pontuação e os outros três (3) juízes não pontuam por unanimidade; ou
 - 19.3.3. Três (3) ou mais juízes têm pontuações iguais.
- 19.4. Não há "Empate Técnico".
- 19.5. Abandono ("ABD"). Se um Boxeador abandonar voluntariamente ou se o Treinador jogar a toalha no ringue ou aparecer plataforma, mas não enquanto o Árbitro estiver contando, o oponente é declarado o vencedor do combate por Abandono.
- 19.6. Vitória por Árbitro Suspende o Combate ("RSC")
- RSC-H: Árbitro Suspende o Combate por golpes na cabeça.**
 - RSC-B: Árbitro Suspende o Combate por golpes no corpo.**
- 19.6.1. Se um Boxeador não retornar a boxear imediatamente após o período de descanso entre os Rounds, o oponente é declarado vencedor do combate por RSC.
 - 19.6.2. Se um Boxeador, na opinião do Árbitro, está sendo superado ou está recebendo punição excessiva ou golpes duros, o Combate é interrompido e o oponente é declarado vencedor do combate por RSC.

- 19.6.3. Se um Boxeador é incapaz de continuar e não consegue retornar ao combate depois de um Knockdown, o adversário é declarado o vencedor da luta por RSC.
- 19.6.4. Se um Boxeador não se recuperar após noventa (90) segundos, conforme a Regra 22, o oponente será declarado vencedor da luta pelo RSC.
- 19.6.5. No caso de um Boxeador ser caia fora do ringue por um golpe legal, o boxeador deve ter trinta (30) segundos para voltar ao ringue, depois de uma contagem de oito (8), sem a ajuda de ninguém. No caso que o Boxeador não consiga voltar dentro do prazo acima mencionado, tal Boxeador é considerado como tendo perdido o Combate por RSC.
- 19.6.6. O Médico do Ringside tem a opção de aconselhar o Árbitro a encerrar um Combate se um Boxeador receber muita punição. O adversário é declarado o vencedor do combate por RSC.
- 19.7. Vitória por Árbitro Suspende o Combate - Lesão ("RSC-I")
 - 19.7.1. Se um Boxeador, na opinião do Árbitro, estiver incapacitado de continuar devido a uma lesão causada ou aumentada por golpes corretos, o Combate é interrompido e o oponente é declarado vencedor do combate por RSC-I.
 - 19.7.2. Se um Boxeador, na opinião do Árbitro, se torna incapaz de continuar competindo por causa de uma lesão não causada por golpes, o combate é interrompido e o oponente é declarado o vencedor do combate por RSC-I.
- 19.8. Vitória por desqualificação - DSQ
 - 19.8.1. Se um Boxeador é desqualificado por qualquer motivo, o adversário é declarado o vencedor do combate por DSQ.
 - 19.8.1.1. Se o Boxeador que venceu por DSQ for declarado incapaz de competir na próxima rodada da mesma competição devido a essa falta ou qualquer outro motivo, então a regra 19.11.2. aplica-se.
 - 19.8.2. Se o Árbitro, a seu critério, determinar que uma falta intencional causou uma lesão a um Boxeador e que o Boxeador lesionado não pode continuar por causa da lesão sofrida por essa falta intencional, o Boxeador ofensor é desclassificado e o Boxeador lesionado é declarado o vencedor do combate por DSQ.
 - 19.8.3. O terceiro desconto de ponto em todo o combate automaticamente desqualifica o Boxeador e o adversário é declarado o vencedor do combate por DSQ.
 - 19.8.4. No caso de ocorrer uma Desclassificação Dupla (BDSQ), incluindo Walkovers, ambos os Boxeadores perdem o combate por BDSQ.
 - 19.8.5. Se um Boxeador é desclassificado por Comportamento Antiesportivo (como agredir ou agir agressivamente contra um Árbitro, Juiz, Delegado Técnico,

Oficial de Equipe ou outro), o oponente é declarado o vencedor do Combate por Desqualificação por Comportamento Antiesportivo (DQB). O Boxeador desclassificado está sujeito às sanções determinadas pela Comissão Disciplinar da AIBA, de acordo com o Código Disciplinar da AIBA.

- 19.8.6. Se o Boxeador foi desclassificado por má conduta ou comportamento antidesportivo, deve ser levado ao conhecimento da Comissão Disciplinar da AIBA pelo Delegado Técnico dentro de 24 (vinte e quatro) horas após o final do respectivo combate.
 - 19.8.7. Um Boxeador desclassificado por DSQ não receberá uma medalha, vaga se a Competição for um evento de qualificação ou os pontos para o Ranking Mundial da AIBA relacionados ao combate.
 - 19.8.8. Um Boxeador desclassificado por comportamento DQB não receberá uma vaga se a Competição for um evento de qualificação, uma medalha ou pontos do Ranking Mundial da AIBA relacionados ao Combate.
 - 19.8.9. Se ambos os Boxeadores não boxearem competitivamente no ringue, ambos serão desclassificados por BDSQ. Neste caso, ambos os Boxeadores não receberão a vaga se a Competição for um evento de qualificação, medalhas ou pontos do Ranking Mundial da AIBA relacionados ao Combate.
 - 19.8.10. Se um Boxeador for desclassificado nas semifinais ou finais, a medalha do Boxeador não será outorgada e sua classificação na competição será anulada. Neste caso, o próximo melhor boxeador classificado não será movido para cima no ranking da competição.
- 19.9. Vitória por Knockout – KO
- KO-H: Knockout por golpes na cabeça.**
KO-B: Knockout por golpes no corpo.
- 19.9.1. Se um Boxeador é derrubado e não retomar o combate antes que o Boxeador seja contado até dez (10), o oponente será declarado o vencedor do combate por KO.
 - 19.9.2. No caso de uma emergência e o Árbitro convoca o Médico de Ringside que entre no ringue antes que o Boxeador seja contado até dez (10), o oponente será declarado o vencedor do combate por KO.
- 19.10. Ambos os Boxeadores são desclassificados ou KO
- 19.10.1. Se ambos os Boxeadores forem desqualificados ou KO em qualquer fase da Competição antes de uma semifinal, o adversário na próxima rodada vencerá por walkover.
 - 19.10.2. Em caso de dupla desqualificação durante uma final, eles não serão elegíveis para receber uma medalha.

- 19.10.3. No caso de ocorrer um Double KO (DKO), ambos os Boxeadores perderão o combate por DKO.
- 19.10.4. Se um DKO ocorrer durante uma final, Regra 19.1.2. destas regras aplica-se.
- 19.11. Vitória por Walkover – WO
- 19.11.1. Se um Boxeador estiver presente no ringue totalmente vestido e pronto para a disputa e o Boxeador adversário não aparecer no ringue após ser anunciado e um período máximo de 1 (um) minuto tiver decorrido após a campainha ser tocada, o Árbitro declarará. o presente Boxeador para ser o vencedor por WO.
- 19.11.2. Se um Boxeador não passar no Exame Médico ou na Pesagem Diária, seu oponente ganhará por Walkover.
- 19.11.3. Se o Delegado Técnico souber de antemão que um Boxeador não estará presente, ele deve cancelar o procedimento mencionado na Regra 19.11.1. destas regras, e o resultado deve ser anunciado oficialmente.
- 19.11.4. Nenhuma medalha será concedida a um boxeador que não tenha boxeado pelo menos uma vez durante todo o período da competição.
- 19.12. Não há uma decisão de “Non Contest”
- 19.13. Se um combate não pode ser realizado
- 19.13.1. Se um combate não pode acontecer porque ambos os boxeadores não podem competir, em qualquer fase da competição antes das semifinais, o adversário na próxima rodada vencerá por walkover.
- 19.13.2. Se um combate semifinal não puder ser realizado:
- 19.13.2.1. Se ambos os Boxeadores falharem na pesagem ou não aparecerem, ambos serão desclassificados da semifinal e não serão elegíveis para receber uma medalha.
- 19.13.2.2. Se ambos os Boxeadores não tiverem permissão para competir por decisão médica ou força maior, ambos os Boxeadores receberão uma medalha de bronze, além do perdedor do outro combate semifinal.
- 19.13.3. Se um combate final não pode acontecer
- 19.13.3.1. Se ambos os Boxeadores falharem na pesagem ou não aparecerem, ambos serão desclassificados da final e não serão elegíveis para receber uma medalha
- 19.13.3.2. Se ambos os Boxeadores não tiverem permissão para competir por decisão médica ou força maior, ambos os Boxeadores receberão uma medalha de prata, os dois Boxeadores ficarão em segundo lugar.
- 19.13.4. Se ambas as lutas semifinais não puderem acontecer, quatro pugilistas serão classificados como terceiros.

19.14. Reagendamento extraordinário.

19.14.1. Um combate pode ser encerrado pelo Árbitro devido a um evento que esteja fora do controle do Boxeador ou do Árbitro, como a destruição do ringue, falha no fornecimento de iluminação, forças da natureza e outras condições imprevistas similares. Em tais circunstâncias, se ocorrer antes do final da primer Round, o combate será encerrado e terá que ser remarcado pelo Delegado Técnico, preferencialmente no mesmo dia.

REGRA 20. REVISÃO DO COMBATE

20.1. Implementação da Revisão do combate.

20.1.1. A Regra de Revisão da Luta entrará em vigor a partir de julho de 2021 nas seguintes Competições:

20.1.1.1. Competições de nível Juvenil e Elite de propriedade da AIBA ou sancionadas por AIBA. Campeonatos mundiais Juvenis e Elite e Continentais Juvenis e Elite.

20.2. Composição do Júri de Revisão de Combate.

20.2.1. O Júri de Revisão de combate será composto pelo Observador, o Avaliador do Árbitro e o Avaliador do Juiz, todos do ringue em que o combate em questão ocorreu.

20.2.2. O Técnico de Revisão de Combate, ou um staff do Escritório da AIBA treinado na operação do hardware e software de Revisão de combate, auxiliará o Júri de Revisão de Combate com a revisão, preparando as filmagens relevantes, a partir do equipamento de vídeo oficial usado para a competição, para o Júri revisar.

20.3. Equipamento de Revisão de Combates.

20.3.1. Somente equipamento fornecido por um Licenciado de Equipamento Oficial da AIBA pode ser usado para Revisão de combate, ou, equipamento do Comitê Organizador Local (LOC) aprovados pela AIBA.

20.4. Procedimento de protesto para a Revisão de decisão de combate.

20.4.1. O Segundo e o Boxeador devem deixar o FOP pela rota normal de modo ordenada.

20.4.2. Até a saída do FOP e dentro de 15 minutos após a decisão do combate, o Chefe de Equipe ou o Segundo devem se dirigir a mesa da Gerencia de Materiais e informar ao Gerente que o time deseja protestar contra o resultado do combate. O gerente de equipamento deve dar ao Chefe de Equipe ou o Segundo o formulário de revisão de combate (Apêndice 10 das presentes regras)

- 20.4.3. O formulário de Revisão de Combate estará disponível na mesa da gerencia de materiais e entregue apenas ao Chefe de Equipe ou Segundo registrados ou confirmados na Verificação de Entrada Esportiva.
- 20.4.4. O Chefe de Equipe/Segundo deverá preencher (em inglês) o formulário de Revisão de Combate, e submeter o formulário assinando concordando que a Federação Nacional da equipe será cobrada pela taxa no final da Competição, conforme a Regra 20.8 destas regras.
- 20.4.5. O formulário deve ser apresentado ao Gerente de Equipamentos no prazo máximo de trinta (30) minutos após ter avisado ao Gerente de Equipamentos sobre a sua intenção de protestar contra o resultado.
- 20.4.6. O Gerente de Equipamentos deve registrar o tempo exato do aviso do intensão de protestar e o momento exato da entrega do formulário de Revisão de Combate. O Gerente de Equipamentos mantém o formulário original e entrega uma cópia ao Chefe de Equipe/Segundo. Os tempos serão checados contra o resultado do combate registrado no sistema de pontuação de AIBA pelo Operador de Sistema.
- 20.4.7. No final da Sessão, o Gerente de Equipamentos deverá passar todos os formulários de Revisão de combate daquela Sessão para o Delegado Técnico
- 20.4.8. O Operador do Sistema de Pontuação da AIBA enviará por e-mail digitalizado de todos os formulários de Revisão do combate para o Departamento de Esportes da AIBA por e-mail no final de cada dia da Competição
- 20.4.9. O Operador do Sistema de Pontuação da AIBA registrará todas as solicitações de Revisão de Combate no Sistema de Pontuação da AIBA.
- 20.4.10. Se o Delegado Técnico determinar, após consultar o Júri de Revisão de Combate, que o protesto deve ser autorizado a prosseguir, o Combate em questão será analisado pelo Júri usando o equipamento de Revisão de Combate no final da Sessão, se possível, ou no, ao final da sessão final do dia. Esta será a critério do Delegado Técnico
- 20.4.11. O Delegado Técnico determinará se o protesto será aceito, ou não, após consultar o Júri de Revisão de Combate e notificará o Chefe de Equipe/Segundo registrados na Verificação de Registro de Competidores. Um e-mail será enviado para informar ambas as equipes da decisão com base nas Regras Técnicas e de Competição da AIBA e nas consultas
- 20.4.12. A análise será realizada no escritório de Revisão de Combate, se houver uma disponível, ou em outro espaço trancado adequadamente equipado dentro do local competição.

- 20.4.13. As Revisões dos Combates serão conduzidas na ordem em que ocorreram durante o dia. A avaliação do combate será considerada apresentada independentemente de ser aceita pelo júri ou retirada pela equipe
- 20.4.14. Se o Delegado Técnico acredita que a decisão dos Juizes ou do Árbitro tenha sido tomada em contravenção às regras da AIBA, o Delegado Técnico pode apresentar uma Revisão do Combate seguindo a Regra 20.4. destas regras
- 20.5. Critérios de Aceitação de Revisão do Combate
- 20.5.1. O Chefe de Equipe/Segundo pode fazer um protesto contra qualquer decisão dada por pontos (5-0; 4-1; 3-2). Nenhum protesto pode ser feito contra uma vitória por: ABD, RSC, RSC-I, DSQ, KO-H, KO-B e WO.
- 20.5.1.1. No caso de um protesto relacionado à pontuação do combate, o protesto deve ser feito específico para a decisão do combate, por exemplo, citando qual round, ou rounds, estão sendo discutidos no formulário de revisão do combate.
- 20.5.2. No caso de um protesto alegando que uma Regra Técnica da AIBA foi violada pelo Árbitro, o protesto deve indicar claramente qual (is) regra (s) da AIBA foi / foram violada, em que round (s) a violação foi alegadamente realizada, e como a violação (es) afetou o resultado final, no formulário de Revisão de Combate, como segue:
- 20.5.2.1. Procedimentos não seguidos pelo Árbitro, conforme descrito nas Regras Técnicas e de Competição da AIBA.
- 20.5.2.2. Falta considerada como uma ação legal pelo árbitro.
- 20.5.2.3. Ação legal decidida como falta pelo Árbitro.
- 20.6. A decisão de revisão de combate
- 20.6.1. No caso de um protesto contra a pontuação de um Combate, usando a Revisão de Combate, o Júri de Revisão de Combate determinará o vencedor do Combate Protestado usando todos os três (3) critérios de pontuação (conforme abaixo) e levando em consideração o assunto (s) levantada pelo protesto:
- 20.6.1.1. Número de golpes válidos na área correta;
- 20.6.1.2. Dominação do combate pela superioridade técnica e tática;
- 20.6.1.3. Competitividade.
- 20.6.2. No caso de um protesto alegando que uma Regra Técnica e de Competição da AIBA foi violada pelo Árbitro, o Júri de Revisão de Combate determinará o vencedor do combate protestado revendo o Combate e encontrando:
- 20.6.2.1. Uma clara violação de uma regra que garante a reversão da decisão.

- 20.6.2.2. Uma decisão incorreta que afetou o resultado do combate, ou seja, não apenas que um erro foi cometido, mas que alterou o resultado do combate.
 - 20.6.3. Após a revisão do combate, os Avaliadores de Árbitros e Juízes e o Observador decidirão sobre a solicitação de Revisão do Combate. Eles comunicarão esta decisão ao Delegado Técnico e ao Operador do Sistema de Pontuação da AIBA que, por sua vez, o documentarão no Sistema de Pontuação da AIBA.
 - 20.6.4. Ambas as equipes serão notificadas por escrito, pelo Delegado Técnico, da decisão do Júri de Revisão de Combate e a justificativa por trás dele, imediatamente após a Revisão ter sido concluída. Essa decisão deve ser unânime e será final.
- 20.7. Revisão de Combate após as finais
- 20.7.1. Para mitigar os atrasos causados pelas Revisões de Combates apresentadas durante a (s) Sessão (ões) final (es) da Competição, e considerando que o Júri de Revisão de Combate deve estar prontamente disponível após tal protesto ser apresentado, os ITO's designados devem estar disponíveis para assumir o Combate. Revise o trabalho do Júri perto do ringue e permita que o Júri de Revisão de Combate revise o combate enquanto o boxe continua.
 - 20.7.2. A cerimônia de medalha não será realizada até que uma decisão do Júri de Revisão de Combate seja processada.
- 20.8. Custos e número de revisões de combate
- 20.8.1. Cada equipe terá a permissão de até três (3) pedidos de revisão de combate por competição.
 - 20.8.1.1. Uma vez que uma equipe atingiu três (3) análises de combate não será permitido apresentar nenhum outro protesto durante a competição.
 - 20.8.2. O Gerente de Equipamentos atualizará a lista de protestos da Federação Nacional para garantir que nenhuma Federação Nacional ultrapasse seu número de Revisões de Combate.
 - 20.8.3. Quando uma equipe realiza uma Revisão de Combate, e a decisão original é anulada, ela reterá o formulário de Revisão de Combate para possível uso mais tarde na Competição.
 - 20.8.4. Quando uma equipe apresenta um pedido de Revisão de Combate e a decisão original é confirmada, a equipe perderá uma (1) de suas três (3) Avaliações de Combate.

REGRA 21. FALTAS

21.1. Tipos de Faltas

21.1.1. Golpeando

- 21.1.1.1. Abaixo da cintura (golpe baixo), com a cabeça, ombro, antebraço ou cotovelo.
- 21.1.1.2. Com uma luva aberta, o interior da luva, pulso ou lado da mão
- 21.1.1.3. A parte de trás do adversário, especialmente na parte de trás do pescoço ou cabeça
- 21.1.1.4. Com um soco no rim
- 21.1.1.5. Com um golpe de pivô / soco de revés

21.1.2. Agarrando

- 21.1.2.1. Agarrar e golpear
- 21.1.2.2. Bloquear o braço ou a cabeça do adversário ou inserindo um braço por baixo do braço do adversário

21.1.3. Fazer tropeçar

21.1.4. Chutar

21.1.5. Dar cabeçada

21.1.6. Enforcar

21.1.7. Puxar

21.1.8. Morder

21.1.9. Fingir / Simular

21.1.10. Empurrar

21.1.10.1. Rosto do adversário com um braço ou cotovelo

21.1.10.2. A cabeça do adversário contra as cordas;

21.1.11. Atacar enquanto segura as cordas ou fazer qualquer uso indevido das cordas;

21.1.12. Jogar o corpo, abraçar e arremessar no clinch;

21.1.13. Atacando um oponente que esteja caído ou que está tentando se levantar;

21.1.14. Esquivar abaixo do cinturão do adversário;

21.1.15. Defesa completamente passiva por meio de cobertura dupla, cair intencionalmente, correr ou virar as costas para evitar um golpe;

21.1.16. Falar;

21.1.17. Não dar um passo atrás quando se ordena Break;

21.1.18. Tentar atacar o adversário imediatamente após o árbitro ter ordenado "Break" e antes de dar um passo atrás;

21.1.19. Atacar ou se comportar de maneira agressiva em relação a um Árbitro a qualquer momento;

21.1.20. Queda do Protetor Bucal

21.1.20.1. Cuspir o protetor bucal intencionalmente sem receber um golpe correto fará com que o Boxeador receba uma penalizado obrigatória;

21.1.20.2. Se o protetor bucal cair depois que o Boxeador receber um golpe correto, e se isso acontecer pela terceira vez, o Boxeador receberá uma penalização obrigatória;

21.1.21. Manter a mão estendida para obstruir a visão do adversário.

REGRA 22. GOLPE BAIXO

22.1. Após um golpe baixo, se o Boxeador ofendido não reclamar e o golpe baixo não for duro e intencional, o Árbitro deve sinalizar a falta sem interromper o combate.

22.2. Após um golpe baixo, se o Boxeador ofendido reclamar da gravidade do golpe baixo, o Árbitro terá duas (2) opções:

22.2.1. O Boxeador ofensor será imediatamente desqualificado se for um golpe intencional e duro.

22.2.2. Começar uma contagem de oito (8).

22.3. Após a contagem de oito (8), o Árbitro terá (2) opções:

22.3.1. O Boxeador está apto a continuar: o Árbitro pode dar uma penalidade ao infrator, se o Árbitro considerar necessário, e o Combate continuará.

22.3.2. O Boxeador é incapaz de continuar: o Árbitro dará uma certa quantidade de tempo para o Boxeador tentar se recuperar com um máximo de um (1) minuto e meio.

22.4. Após o período de tempo acima mencionado, o Árbitro terá duas (2) opções:

22.4.1. O Boxeador está apto a continuar: o Árbitro pode dar uma penalidade ao ofensor e o Combate continuará.

22.4.2. O Boxeador é incapaz de continuar: o adversário será declarado o vencedor da luta pelo RSC-I.

REGRA 23. ADVERTÊNCIA, PENALIDADE, DESQUALIFICAÇÃO

23.1. Um Boxeador que não obedecer às instruções do Árbitro, que age contra as regras do boxe, que boxeia de qualquer maneira antidesportiva, ou que comete faltas, será, a critério do Árbitro, advertido, penalizado ou desclassificado. Se um Árbitro pretende penalizar um Boxeador, o Árbitro deve dizer "Stop" e demonstrar a infração. O Árbitro deve então indicar ao Boxeador e depois ao Delegado Técnico Adjunto.

- 23.2. Se um Boxeador receber uma penalidade do Árbitro, o Delegado Técnico Adjunto registrará a penalidade e informará ao Operador do Sistema de Pontuação da AIBA que, por sua vez, registrará a penalidade no Sistema de Pontuação da AIBA. Cada penalidade reduzirá a pontuação total do Boxer ofensivo em um (1) ponto por Juiz. A terceira penalidade em um combate desqualificará automaticamente o Boxeador.
- 23.3. Se um Boxeador receber uma cabeçada ou qualquer outro golpe sério e ilegal que não cause uma lesão ou um corte, o Árbitro dará uma penalidade ao Boxeador ofensor, deduzindo um (1) ponto por Juiz ou poderá desqualificar o Boxeador infrator se as ações forem consideradas suficientemente grave para justificar uma desclassificação.
- 23.4. Se um Boxeador recebe uma cabeçada ou qualquer outro golpe ilegal que cause uma lesão ou um corte, o Árbitro deve desqualificar o Boxeador agressor.
- 23.5. Se o Árbitro tiver alguma razão para acreditar que uma falta foi cometida e que o Árbitro não tenha visto, o Árbitro pode consultar os Juízes.
- 23.6. Se uma irregularidade for encontrada nas ataduras do Boxeador após o Combate que, na opinião do Árbitro, deu uma vantagem ao Boxeador, este Boxeador deve ser imediatamente desclassificado.
- 23.7. O Delegado Técnico tem o direito de advertir, remover do FOP e remover o credenciamento de um Segundo que tenha infringido as Regras Técnicas e de Competição da AIBA.
- 23.8. Se um Boxeador é culpado de uma ofensa séria e deliberada que é contrária ao espírito esportivo, o Delegado Técnico, o Árbitro e ITOs têm o direito de recomendar ao Gabinete do Comitê Executivo para levar o caso à Comissão Disciplinar para possíveis sanções.

REGRA 24. KNOCKDOWN

- 24.1. Um boxeador é considerado caído devido a um golpe legal se:
 - 24.1.1. O Boxeador toca o chão com qualquer parte do corpo que não seja os pés do Boxeador como resultado de um golpe ou uma série de golpes.
 - 24.1.2. O Boxeador ficar indefeso nas cordas como resultado de um golpe ou uma série de golpes.
 - 24.1.3. O Boxeador estiver fora ou parcialmente fora das cordas como resultado de um golpe ou de uma série de golpes.
 - 24.1.4. Após um golpe forte, o Boxeador não caiu e não está colgado nas cordas, mas está em um estado semiconsciente e não pode, na opinião do árbitro, continuar o combate.

24.2. Conta após um Knockdown.

24.2.1. No caso de uma caída, o Árbitro deve dizer “stop” e então começar uma conta - de um (1) a oito (8) - se o Boxeador estiver apto para continuar; e contar de um (1) a dez (10) se o Boxeador estiver incapacitado para continuar.

24.2.2. O Árbitro conta com intervalos de um (1) segundo entre os números e indica cada segundo com a mão, para que o Boxeador que tenha sido derrubado esteja ciente da contagem.

24.2.3. Antes do número “um” ser contado, um intervalo de um (1) segundo deve ter decorrido desde o momento em que o Boxeador esteja caído, e o tempo de anunciar “um”.

24.3. Responsabilidades do Adversário

24.3.1. Se um Boxeador cair, o oponente do Boxeador deve imediatamente ir para o canto neutro conforme designado pelo Árbitro e permanecer lá até que o Árbitro permita que o Boxeador saia. Se o adversário não respeitar isso, o Árbitro deve suspender a contagem até que o oponente cumpra com a ordem.

24.4. Conta obrigatória de oito

24.4.1. Quando um Boxeador for derrubado como resultado de um golpe, o Combate não deve continuar até que o Árbitro tenha atingido uma contagem obrigatória de oito (8), mesmo que o Boxeador esteja pronto para continuar antes ou o round tenha chegado ao fim.

24.5. Ambos Boxeadores caídos

24.5.1. Se ambos os Boxeadores caíram ao mesmo tempo, a contagem continua, enquanto que um deles estiver caído.

24.6. Limites de Contas Obrigatória

24.6.1. Um máximo de três (3) contas de oito serão feitas em um (1) round;

24.6.2. Em Competições AOB Masculinas Elite, nenhum limite da quantidade de contagens de oito se aplica em um combate;

24.6.3. Em Competições Femininas, Juvenis e Cadetes de AOB, no máximo quatro (4) contagens de oito se aplicam em um combate.

24.6.4. Contagens de oito devido a um golpe ilegal, não são consideradas neste montante.

24.7. Boxeador caído fora do Ringue

24.7.1. No caso de um Boxeador cair fora do ringue por um golpe legal, o Boxeador deve ter trinta (30) segundos para voltar ao ringue, após uma conta de oito, sem a ajuda de ninguém. Caso o Boxeador não consiga voltar dentro do prazo acima mencionado, considera-se que o boxeador perdeu a luta por RSC.

24.8. Knockout - KO

24.8.1. Depois de que o árbitro tenha dito "dez", o combate finaliza e ser decidido como KO. O Árbitro pode deter a conta se, na sua opinião, o boxeador precisa atenção médica imediata.

24.9. Boxeador caído ao final de um Round

24.9.1. No caso de, que um boxeador sea derrubado ao final de qualquer round, o árbitro deve continuar contando até que o boxeador não se encontre em situação de queda, independentemente do final do round.

24.9.2. Se o árbitro conta até dez (10), se considera que este boxeador tem perdido o combate por KO, o gongo não salva ao boxeador.

24.10. Segunda queda sem um golpe adicional

24.10.1. Se um boxeador é derrubado como consequência de um golpe e o combate continua após de terminar a contagem de oito (8), pero o boxeador cai novamente sem ter recebido outro golpe, o árbitro deve continuar a contagem desde oito (8) hasta dez (10).

REGRAS PARA OFICIAIS DE COMPETIÇÃO

REGRA 25. PROCEDIMENTO DE NOMEAÇÃO

25.1. Os critérios de nomeação e o processo de nomeação dos Oficiais dependem da categoria da competição AOB.

25.2. Todos os Oficiais nomeados e apontados para as Competições AOB devem seguir a Regra 25 destas regras.

25.3. Competições de propriedade da AIBA e sancionadas pela AIBA (Mundial, COI e Multiesportivas)

25.3.1. Delegado Técnico: O grupo de trabalho da Comissão Técnica e Regras da AIBA composto por pelo menos 3 membros (Presidente ou Vice-Presidente + 2 membros) nomeia o Delegado Técnico e informa o QG da AIBA.

25.3.2. ITO: O grupo de trabalho da Comissão Técnica e Regras da AIBA composto por pelo menos 3 membros (Presidente ou Vice-Presidente + 2 membros) nomeia os candidatos ITO e informa o QG da AIBA.

25.3.2.1. A nomeação do Médico de Ringside deve ter a opinião da Comissão Médica da AIBA.

25.3.2.2. As nomeações para Avaliadores e Observadores de R & J devem ter a contribuição da Comissão de R & J da AIBA

25.3.3. R&J: O grupo de trabalho da Comissão de I & J da AIBA, composto por pelo menos 3 membros (presidente ou vice-presidente + 2 membros), indica a lista de R & J e informa a sede da AIBA.

25.3.4. Critérios utilizados para a nomeação de oficiais

25.3.4.1. Qualificação

25.3.4.2. Nacionalidade

25.3.4.3. Localização Geográfica

25.3.4.4. Desempenho e / ou data de certificação (para oficiais recém-certificados)

25.3.4.5. Rotação

- 25.3.5. Processo de administração
 - 25.3.5.1. Todas as cartas de comunicação para as nomeações devem vir do QG da AIBA
 - 25.3.5.2. As cartas de nomeação serão assinadas pelos respectivos presidentes da Comissão da AIBA.
Para manter o controle da comunicação em relação a eventos, todos os e-mails referentes a nomeações de funcionários devem ser enviados para o QG da AIBA (Departamento de Esportes) das Comissões dentro de um prazo definido.
O Departamento de Esporte coletará todas as entradas e nomeações das respectivas Comissões.
- 25.4. Competições sancionadas pela AIBA e afiliados à AIBA (Continental, exceto para o Multiesportivos e Nacionais)
 - 25.4.1. Delegado Técnico: O grupo de trabalho da Comissão de Competição da Confederação composto por pelo menos 3 membros (Presidente ou Vice-Presidente + 2 membros) nomeia o Delegado Técnico e informa a Confederação HQ.
 - 25.4.2. ITO: O grupo de trabalho da Comissão da Competição da Confederação composto por pelo menos 3 membros (Presidente ou Vice-Presidente + 2 membros) nomeia os candidatos a ITO e informa o QG da Confederação.
 - 25.4.2.1. As nomeações de Medico de Ringside devem ter a opinião do Presidente da Comissão Médica da Confederação
 - 25.4.2.2. As nomeações dos avaliadores de R & J devem ter a opinião do presidente da Comissão de R & J da Confederação
 - 25.4.3. R&J: O grupo de trabalho da Comissão da R&J da Confederação, composto por, pelo menos, 3 membros (presidente ou vice-presidente + 2 membros) nomeia a lista de I & J e informa a Confederação HQ.
 - 25.4.4. Critérios utilizados para a nomeação de oficiais
 - 25.4.4.1. Qualificação
 - 25.4.4.2. Nacionalidade
 - 25.4.4.3. Localização Geográfica
 - 25.4.4.4. Desempenho e / ou data de certificação (para oficiais recém-certificados)
 - 25.4.4.5. Rotação
 - 25.4.5. Processo de administração
 - 25.4.5.1. Antes da Comissão da Confederação nomear e aprovar as nomeações de oficiais, é necessário um pedido à sede da AIBA para os últimos oficiais certificados para garantir que os candidatos elegíveis sejam considerados. A mesma verificação de

elegibilidade é necessária quando as Federações Nacionais indicarem seus próprios R & Js.

25.4.5.2. Após cada evento, a Comissão da Confederação é obrigada a relatar as avaliações de R & J e ITOs ao QG da AIBA.

25.4.5.3. Todas as cartas de comunicação para as nomeações devem vir do QG da Confederação

25.4.5.3.1. Incluindo para as competições continentais afiliadas à AIBA;

25.4.5.3.2. Incluindo qualquer R & J ou ITO neutro proposto pela AIBA;

25.4.5.3.3. As cartas de nomeação serão assinadas pelos respectivos Presidente da Comissão da Confederação.

REGRA 26. DELEGADO TÉCNICO

26.1. Qualificação e Elegibilidade

26.1.1. Para ser nomeado para uma Competição AOB, o Delegado Técnico deve ter passado com sucesso no Curso de Certificação de Delegado Técnico da AIBA ou no Curso de Certificação de Delegado Técnico da AOB.

26.1.2. Para ser um Delegado Técnico em uma Competição AOB, uma pessoa não pode ser um Treinador, Árbitro, Juiz, Chefe de Equipe e / ou Boxeador ativo, nem deveria ter sido sancionada com mais de seis (6) meses de suspensão.

26.1.3. O Delegado Técnico não pode ser nacional do país onde a Competição AOB acontece.

26.1.4. O Delegado Técnico deve respeitar e assinar o Código de Conduta da AIBA (Apêndice 4 destas regras) e enviá-lo para o seu perfil de Banco de Dados da AIBA.

26.2. Deveres

26.2.1. Antes do início de uma Competição AOB, o Delegado Técnico é responsável por conduzir uma Reunião Técnica com os Oficiais de Equipe.

26.2.2. Antes do início e durante uma Competição AOB, o Delegado Técnico é responsável por garantir que a FOP e as áreas dos atletas e oficiais estejam funcionando de acordo com as Regras Técnicas e de Competição da AIBA.

26.2.3. Uma Sessão não começa sem a presença do Delegado Técnico.

26.2.3.1. No caso de o Delegado Técnico não estar presente, um representante qualificado assumirá o papel de Delegado Técnico.

26.2.4. Durante uma Competição AOB, o Delegado Técnico será responsável por supervisionar todas as decisões dos Combates.

26.2.5. O Delegado Técnico revisará as pontuações e obterá feedback dos Avaliadores de Árbitros e Juizes com relação ao desempenho dos Árbitros e Juizes.

- 26.2.5.1. O Delegado Técnico suspenderá imediatamente um Árbitro e / ou Juiz pelo resto do dia da Competição por qualquer irregularidade. Uma vez que a Competição esteja completa, o Delegado Técnico discutirá qualquer nova recomendação à Comissão Disciplinar referente a sancionar o Árbitro e Juiz.
- 26.2.6. Em Competições AOB, o Delegado Técnico avaliará ITOs com base nos critérios desenvolvidos pela Comissão Técnica e de Competição da AIBA e pela sede da AIBA, e encaminhará os resultados para a sede da AIBA e para a Comissão Técnica e de Competição da AIBA.
- 26.2.7. Se um Oficial Técnico Internacional ou um Oficial Técnico Nacional nomeado para uma Combate estiver ausente, o Delegado Técnico indicará um substituto dos Oficiais presentes na Competição.
- 26.2.8. Se uma luta não pode ser realizada devido a um motivo de força maior, o Delegado Técnico pode ordenar a interrupção da luta até que possa ser satisfatoriamente retomada.
- 26.2.9. O Delegado Técnico não pode trabalhar em Lutas envolvendo Boxeadores do país onde o Delegado Técnico nasceu ou reside.
- 26.2.10. Durante uma Competição AOB, o Delegado Técnico designado será responsável por advertir, amonestar e / ou remover o credenciamento de pessoas que apresentem comportamento impróprio.
- 26.2.11. Os deveres detalhados do Delegado Técnico estão listados nos Regulamentos dos Oficiais Técnicos da AIBA.

REGRA 27. OFICIAIS TÉCNICOS INTERNACIONAIS (ITOS)

27.1. Qualificação e Elegibilidade

- 27.1.1. Para trabalhar em Competições AOB, um ITO tem que passar com sucesso no Curso de Certificação de ITO da AIBA.
- 27.1.2. Para ser nomeado como um ITO em uma Competição AOB, uma pessoa não pode ser um Treinador, Árbitro, Juiz, Chefe de Equipe e / ou Boxeador ativo, nem deveria ter sido sancionado com mais de seis (6) meses de suspensão.
- 27.1.3. As posições de ITO incluem os seguintes papéis:
 - 27.1.3.1. Delegado Técnico Adjunto
 - 27.1.3.2. Comissionado de sorteio
 - 27.1.3.3. Médico de Ringside
 - 27.1.3.4. Técnico de Corte de AIBA
 - 27.1.3.5. Avaliador de Árbitros e Juízes
 - 27.1.3.6. Coordenador de Árbitros e Juízes

- 27.1.3.7. Observador
- 27.1.3.8. Gerente de Equipamentos
- 27.1.4. Em uma Competição AOB, não pode haver mais do que dois ITOs da mesma nacionalidade. Estes ITOs da mesma nacionalidade não podem ser atribuídos no mesmo combate.
- 27.1.5. Um ITO não pode trabalhar em combates envolvendo boxeadores do país onde o ITO nasceu ou reside.
- 27.1.6. Todo ITO deve respeitar e assinar o Código de Conduta da AIBA (Apêndice 4 destas regras) e enviá-lo ao seu perfil de Banco de Dados da AIBA.
- 27.1.7. Os deveres detalhados dos ITOs estão listados nos Regulamentos dos Oficiais Técnicos da AIBA.

REGRA 28. DELEGADO TÉCNICO ADJUNTO

28.1. Qualificação e Elegibilidade

- 28.1.1. Para ser nomeado para uma Competição AOB, o Delegado Técnico Adjunto deve ter passado com sucesso no Curso de Certificação de Delegado Técnico da AIBA ou no Curso de Certificação de Delegado Técnico da AOB.

28.2. Em uma Competição AOB, o Delegado Técnico Adjunto não pode ser nacional do país onde a Competição está sendo realizada e deve possuir nacionalidade diferente do Delegado Técnico designado.

28.3. Nomeação

- 28.3.1. A AIBA indicará um mínimo de dois (2) Delegados Técnicos Adjuntos para qualquer Competição AOB que use dois (2) ringues.
- 28.3.2. AIBA indicará um mínimo de um (1) Delegado Técnico Adjunto para qualquer Competição AOB que use um (1) ringue.

28.4. Deveres

- 28.4.1. Em uma Competição AOB, o Delegado Técnico Adjunto será responsável por todos os aspectos da Competição e nos combates com os mesmos deveres que o Delegado Técnico designado.

REGRA 29. AVALIADOR DE ÁRBITROS E JUÍZES

29.1. Qualificação e Elegibilidade

- 29.1.1. Para ser nomeado para uma Competição AOB, o Avaliador Árbitros e Juizes deve ser um ex-3-Star R & J e deve ter passado no Curso de Certificação ITO de AIBA e em um Curso de Certificação adicional da AIBA projetado especificamente para Avaliadores / Observadores de R & J.

29.2. Nomeação

- 29.2.1. AIBA nomeará três (3) avaliadores competições com um ringue ou cinco (5) avaliadores para competições de dois ringues.

29.3. Deveres

- 29.3.1. Participar de reuniões diárias de Delegado Técnico para fornecer feedback e análise pós-combates.
- 29.3.2. Avaliar o desempenho dos Árbitros ou Juízes
- 29.3.3. Avaliadores de Juízes devem pontuar cada round para comparação com as pontuações dos Juízes
- 29.3.4. Preencher o formulário de avaliação do banco de dados
- 29.3.5. Realizar a reunião diária de R&J antes da primeira sessão e antes da segunda sessão, se necessário

REGRA 30. MÉDICO DE RINGSIDE

30.1. Qualificação e Elegibilidade

- 30.1.1. Para todas as Competições pertencentes à AIBA, sancionadas pela AIBA e afiliadas à AIBA (exceto eventos de classificação nacional), somente os Médicos de Ringside Certificados pela AIBA podem servir como Médicos de Ringside.
- 30.1.2. Em situações de emergência durante uma Competição AOB, onde os Médicos de Ringside da AIBA indicados não são capazes de desempenhar as suas funções, o Delegado Técnico designado pode nomear um Médico Local ou de Equipa para trabalhar ao lado do ringue.

30.2. Presença na Competição

- 30.2.1. Os médicos de Ringside devem estar presentes uma hora antes da primeira luta e até verificarem os boxeadores no final do último combate.
- 30.2.2. Médicos Ringside tem que usar luvas cirúrgicas durante o combate.

30.3. Número de Médicos de Ringside

- 30.3.1. Em uma Competição AOB em que um (1) ringue é usado, um mínimo de três (3) Médicos de Ringside de AIBA são nomeados. No entanto, não deve haver mais do que dois (2) Médicos Ringside no lado do ringue.
- 30.3.2. Em uma Competição AOB onde dois (2) ringues são usados, um mínimo de cinco (5) Médicos do Ringside são nomeados. No entanto, não deve haver mais do que dois (2) Médicos Ringside no lado de cada ringue.

30.4. Deveres

- 30.4.1. Um Médico do Ringside tem que garantir que a Competição AOB obedeça as Regras Médicas da AIBA.
- 30.4.2. Um Médico do Ringside realiza exames médicos em todas as pesagens diárias.
- 30.4.3. Durante uma luta, um médico do ringue pode ser chamado pelo Árbitro para

expressar uma opinião sobre a condição de boxeador competindo.

- 30.4.3.1. A critério do Médico do Ringside, ele pode tratar a lesão de um Boxeador (corte ou hemorragia nasal, etc.) até um máximo de 1 minuto durante um combate.
- 30.4.4. Médicos do Ringside fornecem suporte para assuntos relacionados ao antidoping.
- 30.4.5. Antes do início de uma Competição AOB, os Médicos Ringside designados realizam exames médicos para árbitros e juízes designados.
- 30.4.6. Antes do início de cada sessão, um médico do ringue deve:
 - 30.4.6.1. Verificar a presença de oxigênio e maca, outro equipamento de recuperação, equipamento de evacuação e rota de evacuação;
 - 30.4.6.2. Verificar se uma ambulância está presente para cada ringue
 - 30.4.6.3. Confirmar que um hospital foi designado para cuidar de boxeadores feridos, oficiais de equipe e outras pessoas que participam da Competição
- 30.4.7. Pelo menos um médico do ringue deve estar no ringue durante toda a duração do combate;
- 30.4.8. Os médicos do Ringside devem informar o Delegado Técnico para parar a luta se um Boxeador competindo parecer incapaz de continuar.
- 30.4.9. Procedimento após KO ou RSC
 - 30.4.9.1. Boxeador Inconsciente - Se um Boxeador ficar inconsciente, somente o Árbitro e o Médico do Ringside podem permanecer no ringue. Apenas o médico do Ringside pode solicitar ajuda adicional.
 - 30.4.9.2. No caso de um Boxeador ficar inconsciente por mais de um (1) minuto, este Boxeador deve ser transportado para o hospital mais próximo (se possível para o departamento de neurocirurgia) para avaliação adicional. Qualquer boxeador com uma concussão pode ser encaminhado para o hospital pelo médico Ringside.
 - 30.4.9.3. No caso de um Nocaute sem inconsciência ou no caso do RSC, o Boxeador deve ser examinado por um Médico imediatamente depois no vestiário para determinar a natureza do ferimento e a necessidade de uma observação médica adicional e / ou hospitalização.
 - 30.4.9.4. Médicos Ringside podem recomendar tratamento para boxeadores lesionados.
 - 30.4.9.5. Os médicos da Ringside decidem se um Boxeador é “apto para boxear”
 - 30.4.9.6. Os Médicos do Ringside devem preencher o Relatório Médico de Combate no caso de um período de restrição e / ou medidas sanitárias de proteção terem sido solicitadas para o Boxeador.

REGRA 31. TÉCNICO DE CORTE AIBA

31.1. Qualificação e Elegibilidade

- 31.1.1. Os Técnicos de Corte da AIBA devem ter passado no Curso de Certificação de Técnicos de Corte da AIBA.

31.2. Nomeação

- 31.2.1. AIBA irá nomear um (1) Técnico de Corte AIBA para Competições de um Ringue e dois (2) para Competições de dois ringues.

31.3. Deveres

- 31.3.1. Quando nomeado para as Competições Elite AOB, o Técnico de Corte da AIBA controla as bandagens de mão preparadas pelos Treinadores e intervém apenas se estas não estiverem em conformidade com estas Regras.
- 31.3.2. Ele supervisiona o trabalho do Técnico de Corte da equipe na esquina e fornece conselhos aos segundos, se necessário.
- 31.3.3. O Técnico de Corte de AIBA pode realizar Workshops, seminários ou cursos de bandagens para treinadores.

REGRA 32. GERENTE DE EQUIPAMENTOS

32.1. Qualificação e Elegibilidade

- 32.1.1. Deve ter passado no Curso de Certificação ITO de AIBA.

32.2. Nomeação

- 32.2.1. AIBA indicará dois (2) gerentes de equipamentos para cada competição de propriedade da AIBA e sancionada pela AIBA.

32.3. Deveres

- 32.3.1. Garantir que todos os equipamentos, distribuição e manuseio de equipamentos dos Boxeadores estejam alinhados com as regras técnicas e de competição da AIBA
- 32.3.2. Responsável por todos os equipamentos relacionados com a Competição de Boxe e sua distribuição
- 32.3.3. Gerenciar os voluntários encarregados de escoltar os Boxeadores, luvas de competição, Bandagens, protetor de cabeça e armazenamento de equipamentos
- 32.3.4. Inspeccionar todos os Boxers e seus equipamentos antes de entrar na FOP
- 32.3.5. Inspeccionar todos os treinadores e segundos para garantir que a roupa apropriada seja usada
- 32.3.6. Garantir que apenas os segundos elegíveis que também possuam acreditação válida entrem no FOP.
- 32.3.7. Gerencie os formulários de solicitação de Revisão de Combate, fornecendo os formulários para os Oficiais de Equipe a pedido deles. Manter registro das solicitações de Revisão de Combate e entregar todos os formulários enviados ao Delegado Técnico após o término de cada sessão.

REGRA 33. COORDENADOR DE ÁRBITROS E JUÍZES

33.1. Qualificação e Elegibilidade

33.1.1. Deve ter passado no Curso de Certificação ITO de AIBA.

33.2. Nomeação

33.2.1. AIBA indicará dois (2) coordenadores de R&J para competições com um ringue ou três (3) coordenadores de R&J para competições com dois ringues pertencentes à AIBA e sancionadas pela AIBA..

33.3. Deveres

33.3.1. Recolher o sorteio de R&J do operador do Sistema de Pontuação da AIBA.

33.3.2. Use a planilha de sorteio de R&J para levar o Árbitro e Juízes do salão de R&J a uma área designada ao redor do FOP.

33.3.3. Informar os R&Js para entrar no FOP e garantir que cada um esteja em suas posições corretas.

33.3.4. Distribuir folhas de sorteio dos R&J para os avaliadores R&J, Anunciador e TD

33.3.5. Garantir que os R&Js saiam da FOP de maneira ordenada

REGRA 34. COMISSIONADO DE SORTEIO

34.1. Qualificação e Elegibilidade

34.1.1. Deve ter passado no Curso de Certificação ITO de AIBA.

34.2. Nomeação

34.2.1. AIBA indicará um (1) Comissionado de Sorteio para competições com um ringue e dois (2) para competições com dois ringues.

34.3. Deveres

34.3.1. Siga o Protocolo do Comissionado de Sorteio, conforme o Artigo 9 destas regras.

34.3.2. Analise a lista de R&Js nomeados para a competição.

34.3.3. Forneça todos os filtros ao Delegado Técnico antes do sorteio de R&J computadorizado. Os filtros devem cumprir as regras de neutralidade especificadas nestas regras.

34.3.4. Garantir que o sorteio de R&J esteja alinhado com as regras de neutralidade.

34.3.5. Após o sorteio do R&J, os pedidos de mudança só podem ser feitos sob circunstâncias extraordinárias e devem obedecer ao Protocolo do Comissionado de Sorteio.

REGRA 35. OBSERVADOR

35.1. Qualificação e Elegibilidade.

35.1.1. Experiente ITO de AIBA (Avaliador de Árbitro e Juízes) que passou no Curso de Certificação de ITO da AIBA e em um Curso adicional de Certificação de AIBA especificamente projetado para Avaliadores / Observadores de Árbitros Juízes.

35.2. Nomeação

- 35.2.1. AIBA nomeará um (1) Observador para qualquer evento Propriedade de AIBA ou Sancionado por AIBA (Mundial, COI e Multiesportivo).

35.3. Deveres

- 35.3.1. Observe as pontuações dos juízes, bem como as dos avaliadores
- 35.3.2. Enter Judge's scores after each round (if not automated) and evaluate against the evaluators' scores into the AIBA Database
- 35.3.3. Comparar as pontuações dos juízes com a pontuação dos avaliadores em cada round e faça as deduções apropriadas contra cada juiz (se não for automático).
- 35.3.4. É um membro do Júri de Protesto
- 35.3.5. Registrar todos os protestos e resultados usando o banco de dados AIBA
- 35.3.6. Avaliar o desempenho dos avaliadores de R&J
- 35.3.7. Fazer o backup do avaliador se surgir algum conflito de neutralidade nacional

REGRA 36. OFICIAIS TÉCNICOS NACIONAIS

- 36.1. A Federação Nacional Anfitriã nomeia pessoas qualificadas como Oficiais Técnicos Nacionais ("NTO's") para as seguintes posições:

- 36.1.1. Cronometrista (o uso de um Árbitro de 1 Estrela da AIBA e Juiz para esta posição é altamente recomendado)
- 36.1.2. Operador do Gongo
- 36.1.3. Gerente de Record Book
- 36.1.4. Assistente do Coordenador de Árbitros e Juízes
- 36.1.5. Assistente do Gerente de Equipamentos

- 36.2. Todos os OTN devem respeitar e assinar o Código de Conduta da AIBA (Apêndice 4 destas regras).

REGRA 37. CRONOMETRISTA E OPERADOR DO GONGO

- 37.1. Os deveres do cronometrista e do operador do gongo podem ser executados por uma pessoa; no entanto, em competições de propriedade da AIBA e sancionadas pela AIBA, recomenda-se que duas pessoas desempenhem essas funções para garantir um controle de qualidade consistente.

37.2. Deveres.

- 37.2.1. Regular o número e a duração dos rounds e os intervalos entre os rounds. Os intervalos entre os rounds devem ser de um (1) minuto.
- 37.2.2. O cronometrista e o operador do gongo devem começar e terminar cada round, golpeando o gongo.

- 37.2.3. Dez (10) segundos antes do final de cada round, o Cronometrista e o Operador do Gongos sinalizarão que o final do round está se aproximando.
- 37.2.4. O Cronometrista e o Operador Gongos devem regular todos os períodos de tempo e contar por um relógio ou cronometro, mas só pararão o relógio quando instruídos pelo Árbitro com o comando “tempo” retomando depois que o Árbitro der o comando “Box”.
- 37.2.5. Após um Knockdown, o Cronometrista e o Operador de Gongos darão o sinal sonoro ao Árbitro indicando os segundos decorridos enquanto o Árbitro estiver contando.
- 37.2.6. Se, no final de um round, um Boxeador estiver caído e o árbitro estiver no decorrer da contagem, o gongo que indica o final do round não será tocado. O gongo soará somente quando o Árbitro der o comando “box” indicando a continuação do combate.
- 37.2.7. O Cronometrista e o Operador do Gongos irá regular o tempo em que um golpe baixo ou perda de consciência ocorrerá e se um boxeador cair fora do ringue.

REGRA 38. ANUNCIADOR

38.1. Deveres

- 38.1.1. Antes do combate, o Anunciador anunciará o número do combate, categoria de peso, nome e país de cada Boxeador, bem como o nome e o país de cada Árbitro e Juiz.
- 38.1.2. O Anunciador deve anunciar o número do round após o início de cada round.
- 38.1.3. Dez (10) segundos antes do início de cada round, o locutor deve limpar o ringue, ordenando "segundos para fora", exceto para o primeiro round.
- 38.1.4. O Anunciador deve revelar os resultados finais e o vencedor da Combate após receber os resultados finais do Delegado Técnico Adjunto.

REGRA 39. ÁRBITROS E JUÍZES

- 39.1. Todos os árbitros e juizes certificados pela AIBA devem cumprir as mais recentes Regras Técnicas e de Competição da AIBA e os Regulamentos de Árbitros e Juizes da AIBA.
- 39.2. Os cursos de certificação AIBA R&J são organizados apenas pela AIBA.
- 39.3. Em todas as competições afiliadas à AIBA, exceto para Campeonatos Nacionais, os Árbitros e Juizes devem ser certificados pela AIBA.
- 39.4. Em todas as Competições de propriedade da AIBA e sancionadas pela AIBA, os Árbitros e Juizes devem ser indicados da seguinte forma:
 - 39.4.1. Para garantir a neutralidade, o Árbitro e os Juizes para cada Combate serão selecionados pelo Sistema de Pontuação da AIBA e aprovados pelo Comissionado de Sorteio e pelo Delegado Técnico.

- 39.4.2. Cada Árbitro e Juiz deve ser um Árbitro e Juiz certificado pela AIBA.
 - 39.4.3. Cada Árbitro e Juiz devem ser de um país diferente e da Federação Nacional um do outro, bem como de qualquer um dos Boxeadores que participam da Luta.
 - 39.4.4. Cada Árbitro e Juiz não devem ser nacionais ou residentes de qualquer país que seja um domínio, colônia ou dependência do país de qualquer um dos Boxeadores que participam da Luta.
 - 39.4.5. No caso de uma mudança na nacionalidade, tal Árbitro e Juiz não devem officiar em qualquer Combate em que um Boxeador seja da antiga nacionalidade do Árbitro e do Juiz que estiver participando.
 - 39.4.6. Caso seja impossível para o Comissionado de Sorteio cumprir as diretrizes acima, o Delegado Técnico, juntamente com o Delegado Técnico Adjunto, deve aprovar a seleção final.
- 39.5. Árbitros e Juízes devem respeitar e assinar o Código de Conduta da AIBA (Apêndice 4 destas regras).
- 39.6. Ação disciplinar
- 39.6.1. Uma decisão sobre a suspensão relacionada ao mau desempenho dos Árbitros ou Juízes em uma Competição pode ser proposta pelo Árbitro e Avaliador (s) do Juiz ao Delegado Técnico e o Delegado Técnico, por sua vez, informaria o Operador do Sistema de Pontuação da AIBA do R&J nome (s) que precisam ser retirados de uma sessão.
 - 39.6.2. Uma decisão de suspensão relacionada à ética dos árbitros ou juízes deve ser feita pela Comissão Disciplinar.
- 39.7. Em todas as Competições AOB, cada combate deve ser controlado por um Árbitro, que irá arbitrar no ringue, mas não marcará a luta. Para Competições AOB, os Árbitros serão sorteados pelo Sistema de Pontuação da AIBA e confirmados pelo Comissionado de Sorteio e pelo Delegado Técnico.
- 39.8. Deveres do Árbitro
- 39.8.1. Estar primariamente preocupado com a saúde de ambos os Boxeadores durante o combate.
 - 39.8.2. Para ver que todas as regras e fair play são estritamente observadas.
 - 39.8.3. Para manter o controle do combate em todas as etapas.
 - 39.8.4. Para evitar que um Boxeador fraco receba punição indevida e desnecessária.
 - 39.8.5. Para usar quatro (4) palavras de comando:
 - 39.8.5.1. “Stop” quando ordenar os Boxeadores para de boxear;
 - 39.8.5.2. “Box” quando ordenar os Boxeadores para continuar boxeando;
 - 39.8.5.3. “Break” para quebrar um clinch;
 - 39.8.5.4. “Time” ao requisitar o Cronometrista e Operador do Gongos para

parar o tempo, e ordenar que os Boxers parem de boxear.

- 39.8.6. Para indicar a um Boxeador qualquer violação das Regras Técnicas e de Competição da AIBA usando sinais explicativos adequados, comandos verbais e / ou gestos.
- 39.8.7. O Árbitro pode tocar com a mão um Boxeador para parar ou Break o Combate, ou separar os Boxeadores.
- 39.8.8. O Árbitro não deve indicar o vencedor levantando a mão do Boxeador ou de outra forma, até que o anúncio seja feito. Quando o vencedor de uma luta é anunciado, o Árbitro deve estar posicionado no meio do ringue segurando uma mão de cada Boxeador e levantar a mão do Boxeador vencedor, de frente para a câmera de TV principal.
- 39.8.9. Quando um Árbitro encerra uma Luta por qualquer razão, este Árbitro deve primeiro informar o Delegado Técnico Adjunto da decisão e a razão pela qual a Luta foi interrompida. O Delegado Técnico Adjunto deve informar ao Árbitro se a decisão é claramente contrária às Regras Técnicas e de Competição da AIBA.
- 39.8.10. O Árbitro pode consultar o Médico de Ringside sobre a condição do Boxeador para competir.
- 39.8.11. Quando o Árbitro chamar o Médico de Ringside ao ringue para examinar um Boxeador, apenas o Árbitro e o Médico do Ringside estarão presentes no ringue ou na Plataforma; no entanto, o Médico do Ringside pode solicitar alguém para ajudá-lo.
- 39.8.12. Se ocorrer uma lesão, o árbitro seguirá as etapas descritas abaixo:
 - 39.8.12.1. Peça ao boxeador não lesionado para ir para o canto neutro;
 - 39.8.12.2. Pergunte ao médico do ringue se o boxer machucado está apto para continuar. Se o Médico do Ringue informar ao Árbitro que o Boxeador está apto para continuar, então o Árbitro pode decidir continuar a luta;
 - 39.8.12.3. Se o Médico do Ringue informar ao Árbitro que o Boxeador não está apto para continuar, então o Árbitro pode decidir encerrar o Combate. Se o Árbitro não ver a causa da lesão, o Árbitro solicitará a opinião de cada um dos cinco (5) Juízes para ver se todos ou uma maioria viu uma falta ou um golpe correto e o Árbitro fará então uma das seguintes decisões:
 - 39.8.12.3.1. Onde todos ou a maioria dos juízes tenham visto um golpe correto - Regra 19.7.1. destas regras aplica-se;
 - 39.8.12.3.2. Onde todos ou a maioria dos juízes tenham visto uma falta intencional - Regra 19.9.2. destas regras aplica-se;
 - 39.8.12.3.3. Onde todos ou a maioria dos juízes tenham visto uma falta não intencional - Regra 19.1.2. destas regras aplica-se;
- 39.8.13. Para terminar um combate em qualquer fase, se este Árbitro considerar que existe superioridade absoluta.

- 39.8.14. Para terminar um combate em qualquer fase, se um dos Boxeadores tiver sofrido uma lesão que o Árbitro decide que o Boxeador não deve continuar.
- 39.8.15. Terminar uma competição em qualquer estágio se este Árbitro considerar os Boxeadores inativos e não competitivos. Nesse caso, o Árbitro pode desqualificar um ou ambos os Boxeadores.
- 39.8.16. Para advertir um Boxeador ou administrar um aviso a um Boxeador contra faltas ou por qualquer outro motivo no interesse do fair play, ou para assegurar o cumprimento destas regras.
- 39.8.17. Desqualificar um Boxeador que não cumpra imediatamente com o comando do Árbitro, ou se comporte para o Árbitro de maneira ofensiva ou agressiva a qualquer momento.
- 39.8.18. Com ou sem aviso prévio, para desqualificar um Boxeador por cometer uma falta grave;
- 39.8.19. Interpretar estas regras na medida em que sejam aplicáveis ou relevantes para a luta ou decidir e agir em qualquer circunstância da luta que não esteja coberta por estas regras.
- 39.8.20. Direito de verificar o Boxer
- 39.8.20.1. Uma vez que um Boxeador tenha entrado no ringue, o Árbitro deve garantir que o Boxeador esteja usando uniforme apropriado e equipamento de acordo com as Regras Técnicas e de Competição da AIBA.
- 39.8.20.2. No final do combate, o Árbitro tem que garantir que o Boxeador tenha as bandagens apropriadas de acordo com as Regras Técnicas e de Competição da AIBA.
- 39.8.20.3. No caso de uma luva de Boxeador sofrer qualquer dano durante uma luta, o Árbitro interromperá a luta para que o problema seja corrigido.
- 39.8.21. O Árbitro verificará se as posições dos Juízes e do (s) Médico (es) do Ringside estão corretas antes do início da luta.
- 39.8.22. O Árbitro inicia o combate somente após a autorização do Delegado Técnico Adjunto.
- 39.9. Deveres dos Juízes
- 39.9.1. Para seguir o processo de pontuação e os regulamentos de acordo com as Regras Técnicas e de Competição da AIBA
- 39.9.2. Para pontuar de forma independente o mérito dos Boxeadores durante cada round do combate designado.
- 39.9.3. Para não falar ou dar qualquer sinal a um Boxeador ou a outro Juiz ou a qualquer outra pessoa antes, durante e depois do Combate.
- 39.9.4. Não deixar o seu lugar até que os resultados sejam anunciados ao público.

REGRA 40. GERENTE DE COMPETIÇÃO-LOC

- 40.1. Em todas as Competições de propriedade da AIBA e sancionadas pela AIBA, o Comitê Organizador Local deve nomear um Gerente de Competição de LOC dedicado.
- 40.2. O Gerente de Competição de LOC é responsável por assegurar que a Competição seja organizada de acordo com as Regras Técnicas e de Competição da AIBA, e por seguir as instruções e orientações do Delegado Técnico e da AIBA HQ.
- 40.3. O Gerente de Competição de LOC deve assegurar que a Competição siga os requisitos do local de competição, conforme o Apêndice 11 destas regras.

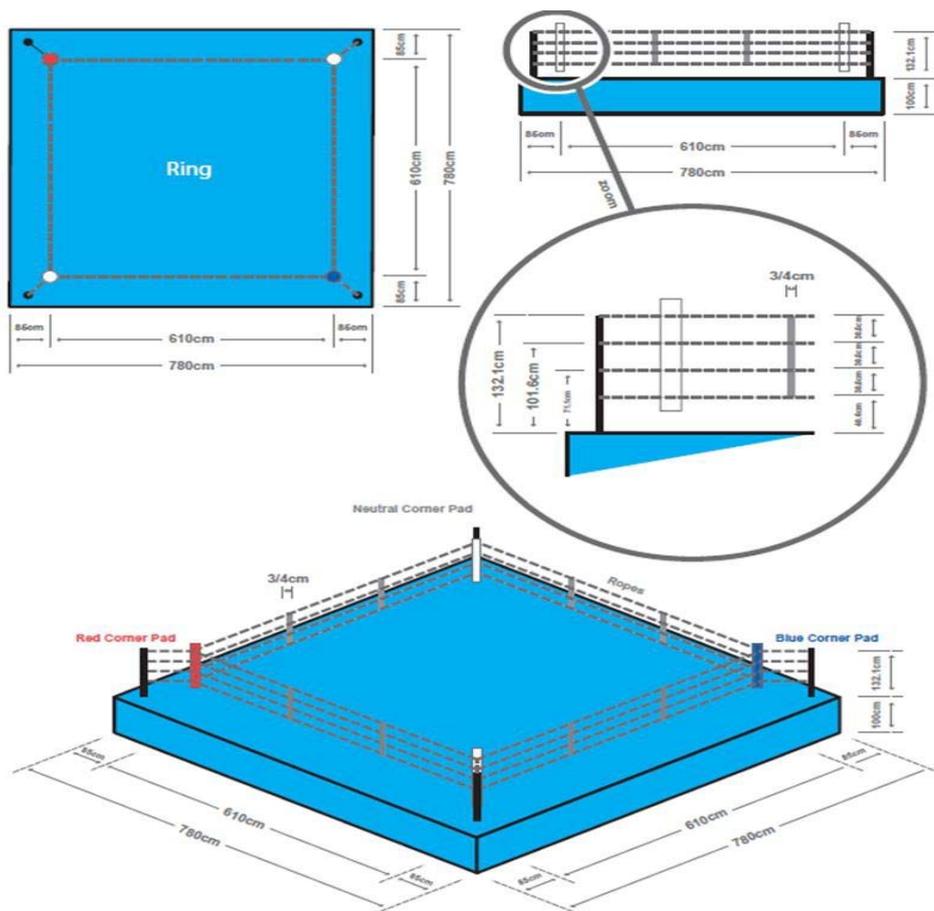
REGRAS PARA EQUIPAMENTO DE COMPETIÇÃO E UNIFORMES

REGRA 41. EQUIPAMENTOS DE COMPETIÇÃO

- 41.1. Em todos os equipamentos da AIBA e das competições sancionadas pela AIBA, descritos na Regra 41.3. destas regras, deve ser fornecido por um Licenciado Oficial de Equipamentos da AIBA, a menos que excepcionalmente acordado pela AIBA.
- 41.2. Em todas as Competições da AIBA e sancionadas pela AIBA, luvas, protetores de cabeça e bandagens fabricados por um dos Licenciados Oficiais de Equipamentos da AIBA devem ser fornecidos pela AIBA através do Comitê Organizador Local e devem ser verificados pelo Delegado Técnico.
- 41.3. Equipamentos do FOP
 - 41.3.1. Ringue
 - 41.3.2. Acessórios do Ringue
 - 41.3.3. Luvas
 - 41.3.4. Fita de Luvas
 - 41.3.5. Capacetes
 - 41.3.6. Bandagem / Bandagem Profissional
- 41.4. Equipamentos da Área de Aquecimento e Sala de Treinamento
 - 41.4.1. Ringue
 - 41.4.2. Ringue de Chão
 - 41.4.3. Sacos de Pancadas e suportes
 - 41.4.4. Luvas de Treinamento (16 oz ou mais)
 - 41.4.5. Capacetes

REGRA 42. RINGUE

- 42.1. Em todas as Competições AOB, apenas Ringues fabricados por um dos Licenciados Oficiais de Equipamentos da AIBA podem ser usados.
- 42.2. Especificações do Ringue
 - 42.2.1. Em todas as Competições AOB, o ringue deve medir 6,10 m no interior das cordas em todos os quatro (4) lados.
 - 42.2.2. O tamanho da plataforma deve se estender por 85 cm fora da linha das cordas de cada lado, incluindo lona adicional necessária para apertar e prendê-lo.
 - 42.2.3. O ringue deve ter as dimensões de acordo com as Diretrizes do fabricante: Ringue Oficial da AIBA.
 - 42.2.3.1. Para a altura total dos postes, a distância entre as cordas e a largura das tiras de corda, uma margem de 2 cm é aceita.



42.2.4. Plataformas e almofadas de canto

42.2.4.1. A plataforma deve ser construída com segurança, nivelada e livre de qualquer projeção obstrutiva. Deve ser equipado com quatro (4) postes de canto com quatro (4) almofadas de canto para evitar ferimentos nos Boxers. As almofadas de canto devem ser dispostas de frente para o Delegado Técnico da seguinte forma:

42.2.4.1.1. O Canto do lado esquerdo mais perto – Vermelho

42.2.4.1.2. O Canto do lado esquerdo mais longe – Branco

42.2.4.1.3. O Canto do lado direito mais longe – Azul

42.2.4.1.4. O Canto do lado direito mais perto – Branco.

42.2.4.2. A plataforma deve estar a 100 cm do solo.

42.2.4.3. O comprimento e a largura da plataforma do ringue devem ser 7,80m x 7,80m.

- 42.2.5. Superfície do piso do ringue
 - 42.2.5.1. O piso deve ser coberto com feltro, borracha ou outro material aprovado que seja de qualidade e elasticidade macia. Não deve ser inferior a 1,5 cm e não superior a 2,0 cm
- 42.2.6. Lona
 - 42.2.6.1. A lona deve cobrir toda a plataforma e deve ser feita de material não escorregadio.
 - 42.2.6.2. A tela deve ser azul, pantone 299, a menos que de outra forma. Seja aprovado por AIBA.
- 42.2.7. Cordas
 - 42.2.7.1. As cordas devem ser cobertas por um estofamento grosso.
 - 42.2.7.2. O ringue deve incluir quatro (4) cordas separadas a cada lado cantos. Elas devem ser de 4cm de espessura sem considerar a cobertura.
 - 42.2.7.3. As alturas das quatro (4) cordas devem ser de 40 cm, 70 cm, 100 cm e 130 cm desde a lona.
 - 42.2.7.4. Especificações do separador de cordas
 - 42.2.7.4.1. As quatro (4) cordas devem ser unidas em cada lado do ringue, em intervalos iguais, por duas (2) peças de material (próximas à textura da lona) com 3 a 4 cm de largura. As duas (2) peças não devem deslizar-se ao longo da corda.
 - 42.2.7.5. A tensão de cada seção das duas cordas superiores deve ser apertada. A tensão dos dois inferiores não deve ser muito apertada. No entanto, em qualquer caso, o Árbitro e / ou o Delegado Técnico tem o direito de pedir ao LOC para ajustar a tensão, se necessário.
- 42.2.8. Escadas
 - 42.2.8.1. O anel deve ser fornecido com três (3) conjuntos de escadas, cada um com três (3) degraus.
 - 42.2.8.2. Dois (2) conjuntos de escadas nos cantos opostos para o uso dos Boxeadores e Segundos, e um (1) conjunto de escadas no canto neutro para uso do Árbitro e do Médico Ringside.

REGRA 43. ACESSÓRIOS DO RINGSIDE

- 43.1. Os seguintes acessórios são necessários para todas os combates e devem ser fornecidos pelos organizadores no prazo de dois (2) dias antes da hora de início da Competição por sessão:
 - 43.1.1. Gongo.
 - 43.1.2. Dois (2) recipientes de plástico que podem ser usados para cuspir.
 - 43.1.3. Cadeiras e mesas para o Delegado Técnico e Delegados Técnicos Adjuntos (em Competições AOB), Médicos Ringside, Cronometrista e Operador Gong, Locutor Oficial, Operador de Gráficos de TV e Juízes.
 - 43.1.4. As mesas para os juízes devem ser padronizadas para todas as competições da AIBA
 - 43.1.4.1. Forma – Quadrada
 - 43.1.4.2. Largura – 70 cm x 70 cm
 - 43.1.4.3. Altura – 80 cm
 - 43.1.4.4. Cor da Toalha - uma cor sólida que corresponde à marca da competição, caso contrário - branco.
 - 43.1.5. Um (1) cronômetro eletrônico que atende aos requisitos do Sistema de Pontuação da AIBA e um cronômetro manual como reserva.
 - 43.1.6. UM (1) Sistema de Pontuação AIBA.
 - 43.1.7. Um (1) microfone conectado ao sistema de som.
 - 43.1.8. Suprimentos de primeiros socorros, conforme exigido de acordo com as Regras Médicas da AIBA.
 - 43.1.9. Um pequeno saco de plástico não transparente colocado nos dois cantos neutros fora do ringue.
 - 43.1.10. Três (3) cadeiras para os segundos em cada esquina com bordas de área claramente indicadas.
 - 43.1.11. Uma (1) maca.
 - 43.1.12. Panos de chão para limpar o ringue.

REGRA 44. LUVAS

- 44.1. Os boxeadores devem usar luvas vermelhas ou azuis, conforme o respectivo canto do boxeador.
- 44.2. Os boxeadores devem colocar suas luvas antes de entrar no ringue.
- 44.3. Luvas devem ser retiradas imediatamente após o término da luta e antes que a decisão seja anunciada.
- 44.4. O preenchimento das luvas não deve ser deslocado ou quebrado.
- 44.5. Apenas luvas limpas e úteis devem ser usadas. Todas as luvas devem ser limpas usando hipoclorito de sódio a 10% antes de serem usadas novamente.

44.6. Nas competições AOB Masculino Elite e Juvenil:

44.6.1. Devem ser utilizadas luvas de 10 oz da categoria Light Flyweight (49 kg) para a categoria Light (63 kg) ou para a categoria Light Welterweight (64 kg) conforme aplicável.

44.6.2. Doze (12) oz luvas devem ser usadas para a categoria Welterweight (69 kg) para Super Heavyweight (91+ kg).

44.7. Nas Competições AOB Feminino Elite e Juvenil:

44.7.1. Dez (10) oz luvas devem ser usadas em todas as categorias de peso

44.8. Especificações das Luvas

44.8.1. As luvas devem pesar 284 gramas (aprox. 10 oz) e 340 gramas (aprox. 12 oz), com uma tolerância de 5% para cima ou para baixo, das quais a parte de couro não deve pesar mais da metade do peso total, e porção não menos de metade do peso total. A margem de 5% também se aplicaria para baixo e para cima, respectivamente.

44.8.2. Somente luvas com sistemas de fechamento de velcro serão aprovadas para todas as competições da AOB.

44.8.3. Em todas as Competições AOB, o sistema de fechamento de luvas deve ser coberto por uma fita com um máximo de uma camada ao redor da parte do punho das luvas para evitar qualquer corte ou laceração do oponente.

44.8.3.1. A fita de luva deve ser adquirida de um Licenciado Oficial de Equipamentos da AIBA.

44.8.3.2. A fita da luva deve ter 5 cm de largura.

44.8.4. A parte de couro das luvas deve ser feita de material de alta qualidade, como:

44.8.4.1. Couro de Vaca

44.8.4.2. Couro de grão A

44.8.4.3. Outros de qualidade equivalente sujeitos à aprovação da AIBA.

44.8.5. O polegar deve ser fixado ao corpo principal das luvas pela parte superior e com uma folga máxima de dez (10) milímetros.

44.8.6. A identificação da competição ou o logotipo do fabricante podem ser impressos e podem ser exibidos no seguinte posicionamento e medidas:

44.8.6.1. Máximo 50 cm² na parte superior frontal de cada luva.

44.8.7. O logotipo oficial do fabricante pode ser impresso e pode ser exibido no seguinte posicionamento e medidas:

44.8.7.1. Máximo de 24 cm² no polegar de cada luva.

44.8.8. Qualquer outra forma de publicidade é proibida, como e não limitada ao logotipo figurativo, marca de design, nome do texto e do fabricante, etc.

- 44.8.9. A marca AIBA deve ser colocada na parte interna das luvas.
- 44.8.10. As especificações detalhadas das luvas podem ser encontradas no Anexo 12 destas regras.

REGRA 45. PROTETOR DE CABEÇA

- 45.1. Nas Competições de AOB Masculino Elite, não são permitidos protetores de cabeça.
 - 45.1.1. Se um Boxeador não está usando protetor de cabeça e tem cabelo que fica abaixo do decote, uma rede de cabelo ou qualquer outro item deve ser usados para controlar o cabelo.
 - 45.1.1.1. Os Segundos têm que garantir que o cabelo esteja adequadamente seguro.
- 45.2. Em todas as Competições AOB, exceto Masculino Elite, um Boxeador deve usar um capacete vermelho ou azul, conforme o respectivo canto do Boxeador.
- 45.3. O cabelo comprido não deve limitar a visão de um Boxeador e deve estar adequadamente amarrado.
- 45.4. Não há restrição no comprimento do cabelo.
- 45.5. Um boxeador deve colocar um protetor de cabeça somente depois de entrar no ringue.
- 45.6. Um Protetor de Cabeça deve ser retirado imediatamente após o término da luta e antes que a decisão seja anunciada. Rede de cabelo ou qualquer outro item usados para controlar o cabelo pode ser mantido.
- 45.7. Todos os protetores de cabeça devem ser limpos com hipoclorito de sódio a 10% antes de serem usados novamente.
- 45.8. Especificações do Protetor de Cabeça
 - 45.8.1. Um Protetor de Cabeça deve pesar no máximo 450 gramas (aprox. 16 oz).
 - 45.8.2. Em competições de AOB, os Protetores de Cabeça devem vir em 4 tamanhos obrigatórios (S = Pequeno, M = Médio, L = Grande, XL Extra Grande).
 - 45.8.3. Apenas um protetor de cabeça com sistemas de fechamento de velcro é aprovado para todas as competições da AOB.
 - 45.8.4. As medidas do protetor de cabeça devem respeitar a dimensão descrita no Apêndice 13 destas regras.
 - 45.8.5. O preenchimento dos protetores de cabeça deve respeitar uma espessura mínima de 2-3 cm.
 - 45.8.6. A parte de couro do protetor de cabeça deve ser feita de couro de alta qualidade, como:
 - 45.8.6.1. Couro de Vaca
 - 45.8.6.2. Couro Grão A
 - 45.8.6.3. Outros de qualidade equivalente sujeitos à aprovação da AIBA.

- 45.8.7. A identificação da competição ou o logotipo do fabricante podem ser impressos e podem ser exibidos no seguinte posicionamento e medidas:
- 45.8.7.1. Máximo 50 cm² na parte da frente do protetor de cabeça.
- 45.8.8. O logotipo oficial do fabricante pode ser impresso e pode ser exibido no seguinte posicionamento e medidas:
- 45.8.8.1. Máximo de 40 cm² na parte de trás do Protetor de Cabeça.
- 45.8.9. Qualquer outra forma de publicidade é proibida, como e não limitada ao logotipo figurativo, marca de design, texto, nome do fabricante, etc.
- 45.8.10. A marca AIBA deve ser colocada na parte interna do Protetor de Cabeça.
- 45.8.11. Especificações detalhadas do protetor de cabeça podem ser encontradas no Apêndice 13 destas regras.

REGRA 46. BANDAGES E BANDAGES PROFESSIONAL

46.1. Uso de Bandagens

- 46.1.1. Nas Competições AOB, exceto para as Competições de Elite, bandagens de velcro devem ser usadas.
- 46.1.2. As bandagens são distribuídas na mesa do equipamento pelo Gerente de Equipamentos.
- 46.1.3. As bandagens de cada Boxeador devem ser verificadas e marcadas pelo Gerente de Equipamentos na mesa de verificação do equipamento.
- 46.1.4. As bandagens não devem ter mais de 4,5 m (14,76 pés) e nem menos de 2,5 m (8,2 pés). As bandagens devem ter 5,7 cm (2 ¼ pol.) De largura.
- 46.1.5. Ataduras devem ser feitas de material de algodão elástico com um fecho de velcro.
- 46.1.6. O uso de qualquer substância nas bandagens é proibido.

46.2. Uso de Bandagens Profissional.

- 46.2.1. Nas Competições AOB Elite e em qualquer outro evento decidido pela AIBA, o uso de bandagens profissionais será obrigatório.
- 46.2.2. Os materiais fornecidos para envoltórios manuais profissionais para cada Boxeador devem ser os seguintes:
- 46.2.2.1. Bandagem de gaze: 2 rolos de 5 cm x 15 m Gaze (1 rolo de gaze para cada mão)
- 46.2.2.2. 2 rolos de 5 cm x 10 m Gaze (1 rolo para criar uma almofada nas juntas de cada mão)
- 46.2.2.3. Fita de Óxido de Zinco: 2 rolos de 2,5 cm x 13 m
- 46.2.2.4. 1 rolo de 1,25 cm x 13 m entre os dedos

- 46.2.3. Todos os equipamentos devem ser claramente marcados, e a embalagem incluirá especificações e instruções relevantes.
- 46.2.4. Em competições de Elite AOB, um Boxeador deve aplicar as bandagens de gaze fornecidas e fita adesiva em suas mãos como ele gosta, desde que as juntas dos dedos de suas mãos não sejam cobertas pela fita de óxido de zinco.
- 46.2.5. O uso de qualquer substância ou objeto na Gaze e / ou fita de óxido de zinco é proibido.

REGRA 47. SENSORES DE BOXE

- 47.1. Em todas as Competições de propriedade da AIBA e sancionadas pela AIBA, os sensores de boxe fabricados pelo provedor / parceiro de Dados Oficiais da AIBA poderão ser usados para coletar dados / métricas de competição e boxe.
- 47.2. Os sensores devem ser inseridos nas luvas da competição ou nas bandagens, dependendo da marca de luvas oficial usada durante a competição.

REGRA 48. UNIFORME E EQUIPAMENTO DE COMPETIÇÃO DO ATLETA

- 48.1. Em todas as Competições AOB, um Boxeador deve usar um uniforme que esteja em conformidade com a Regra 48 destas regras e as Diretrizes do Fabricante: Uniforme Oficial de Boxe da AIBA.
- 48.2. O Delegado Técnico da Competição ou um Oficial Técnico que recebeu autoridade de um Delegado Técnico determina os uniformes permitidos no FOP de acordo com as Regras Técnicas e de Competição da AIBA.
- 48.3. Regata, Calção / Saias e Vestes
 - 48.3.1. Boxeadores Homens têm que usar regata e calção.
 - 48.3.2. Boxeadoras Mulheres e Garotas tem que usar um colete e calção ou uma saia.
 - 48.3.3. O comprimento dos calções não deve ser inferior ao meio da coxa, não pode cobrir o joelho e não deve ser usado acima da linha da cintura.
 - 48.3.4. A Regata e Calções / Saia podem estar nas respectivas cores nacionais do Boxeador ou na cor vermelha ou azul, de acordo com a respectiva atribuição de canto do Boxeador.
 - 48.3.5. Os Boxeadores de elite podem usar um Roupão sobre o uniforme no caminho até o ringue, e o manto pode estar nas cores nacionais do boxeador ou na cor vermelha ou azul, de acordo com a respectiva atribuição de canto do boxeador.
 - 48.3.5.1. O Roupão deve ser do mesmo material que o uniforme.
 - 48.3.6. Para evitar dúvidas, se o uniforme e / ou o Roupão estiverem na cor vermelha ou azul, uma cor vermelha ou azul sólida deve ser usada e deve ser uma das seguintes:

48.3.6.1. Vermelho: Pantone 185, 199 or 485

48.3.6.2. Azul: Pantone 286, 293 or 661

48.3.7. Um Boxeador não pode ter fita, de nenhuma forma, em seu uniforme.

48.3.8. A faixa da linha de cintura deve estar claramente identificada por uma cor contrastante com o calção / saia e regata e deve ter 6 a 10cm de largura.

48.3.8.1. A linha da cintura é uma linha imaginária do umbigo até o topo dos quadris e não deve cobrir o umbigo.

48.4. Calçado e Meias

48.4.1. Um boxeador deve usar para boxear calçados apropriados, como sapatos ou botas leves (sem pontas ou saltos).

48.4.2. Um boxeador pode usar meias, mas elas não devem ser mais altas que o joelho.

48.5. Protetor Bucal

48.5.1. Um boxeador deve usar um protetor bucal durante cada combate.

48.5.2. Não pode ser usado nenhum Protetor Bucal vermelho ou parcialmente vermelho.

48.5.3. Um boxeador nunca deve usar um protetor bucal emprestado.

48.5.4. O protetor bucal tem que encaixar exata e confortavelmente.

48.6. Protetores Genital e Peitoral

48.6.1. Os boxeadores devem usar um protetor de genitais durante um combate e, adicionalmente, usar o suporte deste protetor.

48.6.1.1. O protetor genital não deve cobrir nenhuma parte da área alvo.

48.6.1.2. O protetor genital não deve ter partes metálicas, exceto se houver uma fixação na parte de trás do Boxeador.

48.6.2. Mulheres Boxeadoras podem usar um protetor peitoral e / ou um protetor genital durante um combate.

48.6.2.1. O protetor peitoral deve ser adaptado aos contornos naturais do seio, de modo a não proporcionar proteção extra às estruturas vizinhas. Pode não proteger qualquer área alvo do corpo, incluindo o esterno.

48.6.2.2. Os protetores de peitorais e genitais não devem ter partes metálicas, exceto se houver uma fixação na parte de trás do Boxer.

48.7. Hijab

48.7.1. Boxeadoras Mulheres podem usar um Hijab

48.7.1.1. O Hijab pode incluir os seguintes elementos:

48.7.1.1.1. Camisa de encaixe de manga comprida baixo da vestimenta de competição;

48.7.1.1.2. Meia-calça de tamanho completo sob o calção ou saia da competição;

48.7.1.1.3. Lenço Esportivo Hijab.

48.7.1.2. O uso de Hijab no FOP não interferirá com a visão do árbitro e dos juízes, ou causará qualquer dano ou corte, ou dará vantagens competitivas injustas.

48.7.1.3. Nenhuma identificação da Associação Membro, e nenhum elemento adicional, como marcas, insígnias, declarações ou slogans deve ser exibido no Hijab, calças ou mangas.

48.7.1.4. A roupa do hijab deve ser apresentada e aprovada durante a Verificação de Entradas Esportiva.

48.8. Não deve haver quaisquer demonstrações, símbolos ou padrões contendo propaganda política, religiosa e racial, e itens na lista de substâncias proibidas da WADA, e mensagens contra o Código de Ética da AIBA visíveis no corpo ou vestuário do Boxeador, incluindo uniformes, calçados, meias, permanente ou tatuagem temporária no corpo, etc.

48.9. Um diagrama uniforme pode ser encontrado no Apêndice 14 destas regras.

48.10. Especificações de Identificação

48.10.1. Em todas as competições Multiesportivas sancionadas pela AIBA, as Delegações de Equipes devem seguir as especificações de identificação do LOC.

48.10.2. Bandeira Nacional

48.10.2.1. A bandeira do país da Federação Nacional pode ser exibida apenas uma vez na Regata, uma vez no manto e uma vez no calção e / ou na saia.

48.10.2.2. A Bandeira não deve conter nenhuma identificação do fabricante, publicidade do patrocinador, recursos de design ou outros elementos.

48.10.2.3. A bandeira pode ser impressa, bordada ou costurada como um distintivo.

48.10.2.4. Não há restrições quanto à forma da bandeira, mas as seguintes medidas e posicionamentos no item devem ser observados:

48.10.2.4.1. Regata e Roupão: Máximo 50 cm², frente do colete e manto, sobre o coração

48.10.2.4.2. Calção / Saia: Máximo 50 cm², frente da perna esquerda.

48.10.3. Logotipo do Fabricante

48.10.3.1. A identificação do fabricante pode ser exibida apenas uma vez em cada uma das seguintes:

48.10.3.1.1. Vest

48.10.3.1.2. Roupão

48.10.3.1.3. Calção e/ou Saia

48.10.3.1.4. Cada Meia

48.10.3.1.5. Cada item de calçado

48.10.3.1.6. Cada item de equipamento de proteção

48.10.3.1.7. Bolsas dos Segundos

48.10.3.2. A identificação do fabricante pode ser impressa, bordada ou costurada na Regata, Roupão, Calção / Saia, meias e calçados e não deve interferir com os outros elementos que identificam a Federação Nacional (por exemplo; A Bandeira).

48.10.3.3. As seguintes quantidades, posicionamento e medidas devem ser observadas:

48.10.3.3.1. Regata e Roupão: máximo 30 cm², frente da Regata e Roupão, no nível do coração e no lado oposto da bandeira nacional;

48.10.3.3.2. Calção / saia: Máximo 30 cm², frente da perna direita;

48.10.3.3.3. Meias: Máximo 10 cm² por Meia;

48.10.3.3.4. Calçado: como geralmente usado em produtos vendidos através do comércio varejista durante o período de 6 meses antes da Competição AOB;

48.10.3.3.5. Equipamento de Proteção: Máximo 6 cm² por item;

48.10.3.3.6. Bolsa: não superior a 10% da área da superfície do item, até um tamanho máximo de 60 cm²;

48.10.4. Abreviação Nacional Olímpica da Federação Nacional (ONANF)

48.10.4.1. A (ONANF) é a abreviação olímpica do nome do país da Federação Nacional, portanto, consiste em 3 letras maiúsculas.

48.10.4.2. Pode ser exibido apenas uma vez na parte de trás da Regata e Roupão.

48.10.4.3. As letras não devem exceder 10 cm de altura e 20 cm de comprimento.

48.10.4.4. As letras devem estar em uma cor contrastante à (s) cor (es) da Regata e do Roupão. Para uma melhor legibilidade, eles podem ser afixados em um adesivo de cor neutra ou cercados por um contorno de borda ou sombra.

48.10.4.5. As letras podem ser impressas, bordadas ou costuradas como distintivo.

48.10.4.6. A ONANF não deve interferir com os outros elementos do uniforme que identificam o Boxeador (por exemplo, o nome do Boxeador).

48.10.5. Nome do Boxeador:

48.10.5.1. Cada Boxeador pode ser identificado por meio do sobrenome na parte de trás da Regata.

48.10.5.2. O nome deve ser idêntico ao indicado no passaporte.

48.10.5.3. O nome deve ser posicionado na parte superior das costas da Regata de acordo a ONANF.

48.10.5.4. As letras não devem exceder 5 cm de altura e 20 cm de largura.

48.10.5.5. As letras devem estar em uma cor contrastante com a (s) cor (es) do colete. Para uma melhor legibilidade, eles podem ser afixados com um adesivo de cor neutra ou cercados por um contorno de borda ou sombra.

48.10.5.6. As letras podem ser impressas, bordadas ou costuradas como adesivo.

48.10.5.7. As letras não devem interferir com os outros elementos do uniforme que identificam o Boxeador (por exemplo. ONANF).

48.10.5.8. O nome não pode conter nenhuma identificação do fabricante, publicidade do patrocinador, recursos de design ou quaisquer outros elementos.

48.10.6. Publicidade do Patrocinador Federação Nacional

48.10.6.1. Todas as formas de publicidade para patrocinadores ou terceiros, de declarações políticas, religiosas ou pessoais ou outras classes proibidas, como álcool (exceção para cerveja e vinho), tabaco, cassino, jogos de azar e apostas são proibidas em todos os itens do kit dentro da Sala de Competição.

48.10.6.2. A publicidade do patrocinador da Federação Nacional pode ser impressa, bordada ou costurada na Regata e não deve interferir nos outros elementos que identificam a Federação Nacional (por exemplo, a bandeira). As seguintes quantidades, posicionamento e medidas devem ser observadas:

48.10.6.2.1. Regata: máximo de 150 cm² uma vez na frente do colete abaixo da área do nível do peito

REGRA 49. UNIFORMES DE OFICIAIS DE COMPETIÇÃO

- 49.1. Árbitros e Juizes devem usar apenas o traje oficial da AIBA para Árbitros e Juizes.
 - 49.1.1. Camisa de colarinho branco, de manga curta e botões de pressão (manga comprida aceitável em casos excepcionais)
 - 49.1.2. Laço preto
 - 49.1.3. Rótulo da AIBA R&J afixado no lado esquerdo (sobre o coração) da camisa
 - 49.1.4. Calças pretas (sem bolsos)
 - 49.1.5. Calçado desportivo preto sem saltos
- 49.2. Os árbitros podem usar luvas cirúrgicas ao arbitrar.
- 49.3. Os Delegados Técnicos e ITOs devem vestir roupas de negócios rigorosas, a menos que tenham um uniforme aprovado pela AIBA.

APÊNDICES

APPENDIX 1: PROCEDIMENTO DE MUDANÇA DE NACIONALIDADE DEPORTIVA

Para iniciar o processo para mudar a nacionalidade esportiva de um boxeador, o QG da AIBA precisa receber da Nova Federação Nacional dos Boxers os documentos obrigatórios listados abaixo.:

Documento 1 – Pedido oficial para mudar a nacionalidade do esporte. O documento pode ser encontrado no Apêndice 2 destas regras.

Documento 2 – Cópia do passaporte original do Boxeador, correspondente à nacionalidade dispensada pelo Boxeador

Documento 3 – Cópia do novo passaporte dos Boxeadores, correspondente ao país da nova Federação Nacional dos Boxeadores

Documento 4 – Nova carta de confirmação da Federação Nacional concordando com a mudança da nacionalidade esportiva

Documento 5 – Carta de confirmação da Federação Anterior concordando com a mudança

APPENDIX 2: FORMULÁRIO DE PEDIDO DE MUDANÇA NACIONALIDADE ESPORTIVA



Mudança de Nacionalidade Esportiva - Formulário de Aplicação

BOXER (to be filled by the Boxer's New Federation of Origin and signed by the Boxer)						
_____	_____	Photo				
<i>Last Name</i>	<i>First Name</i>					
_____	_____					
<i>Date of Birth DD/MM/YEAR</i>	<i>Place of Birth</i>					
_____	_____	<table border="1"> <tr> <th colspan="2">Gender</th> </tr> <tr> <td>Woman</td> <td>Man</td> </tr> </table>	Gender		Woman	Man
Gender						
Woman	Man					
<i>New Sport Nationality</i>	<i>Passport N° New National Federation</i>					
_____	_____					
<i>Previous Sport Nationality</i>	<i>Passport N° National Federation of Origin</i>					

<i>Date and competition the Boxer last represented his Federation of origin</i>						
_____	_____	_____				
<i>Place</i>	<i>Date</i>	<i>Boxer's signature</i>				

To be filled by the Boxers' New National Federation	
_____	<i>Approved</i> <i>Not Approved*</i> (to be filled by AIBA HQ)
<i>Name of the National Federation</i>	
_____	_____
<i>Name of the NF President</i>	<i>Seal and Signature of NF President</i>

To be filled by the Boxer's National Federation of Origin	
_____	<i>Approved</i> <i>Not Approved*</i> (to be filled by AIBA HQ)
<i>Name of the National Federation</i>	
_____	_____
<i>Name of the NF President</i>	<i>Seal and Signature of NF President</i>

APÊNDICE 3: DIAGRAMAS DE SEMBRA

Diagrama 1

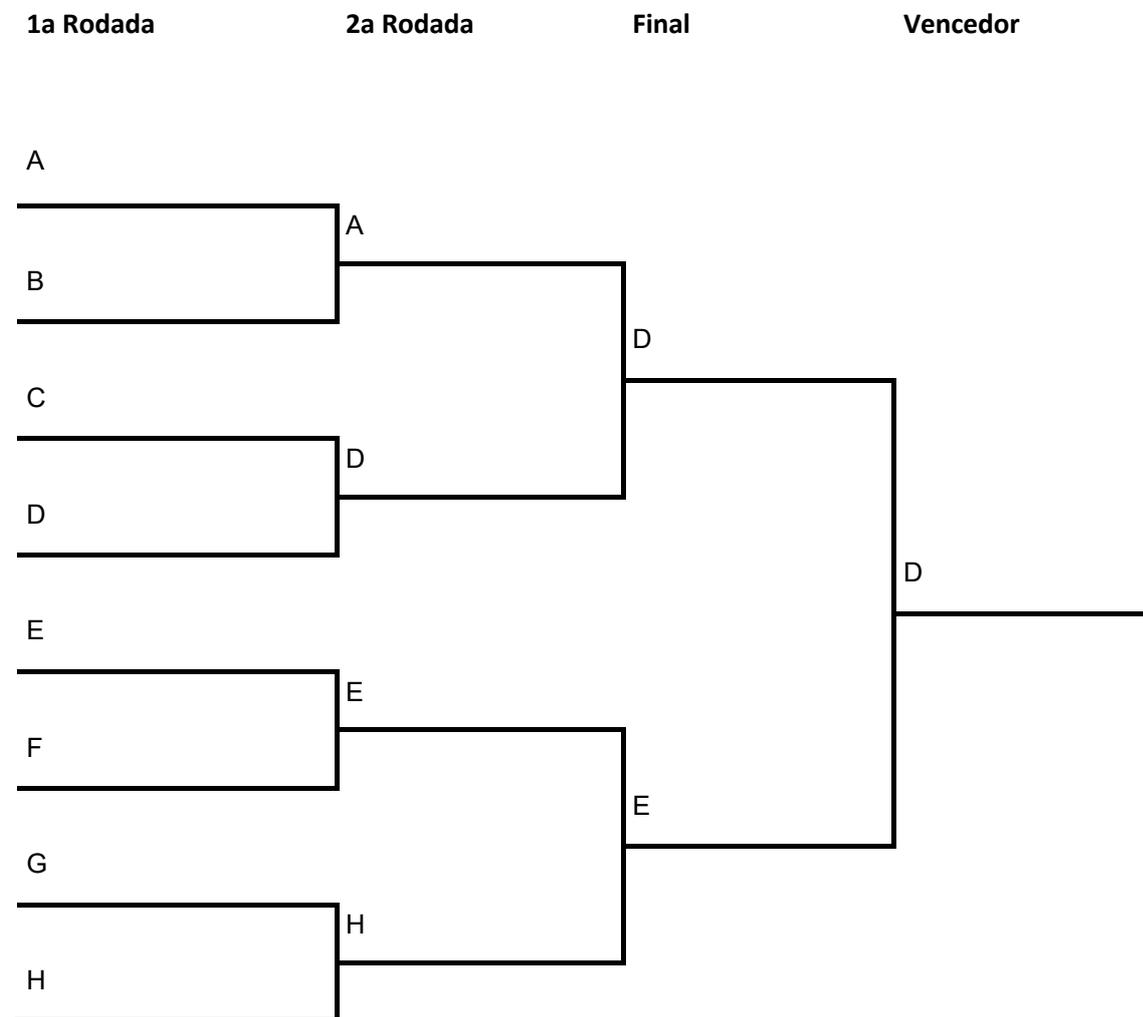


Diagrama 2

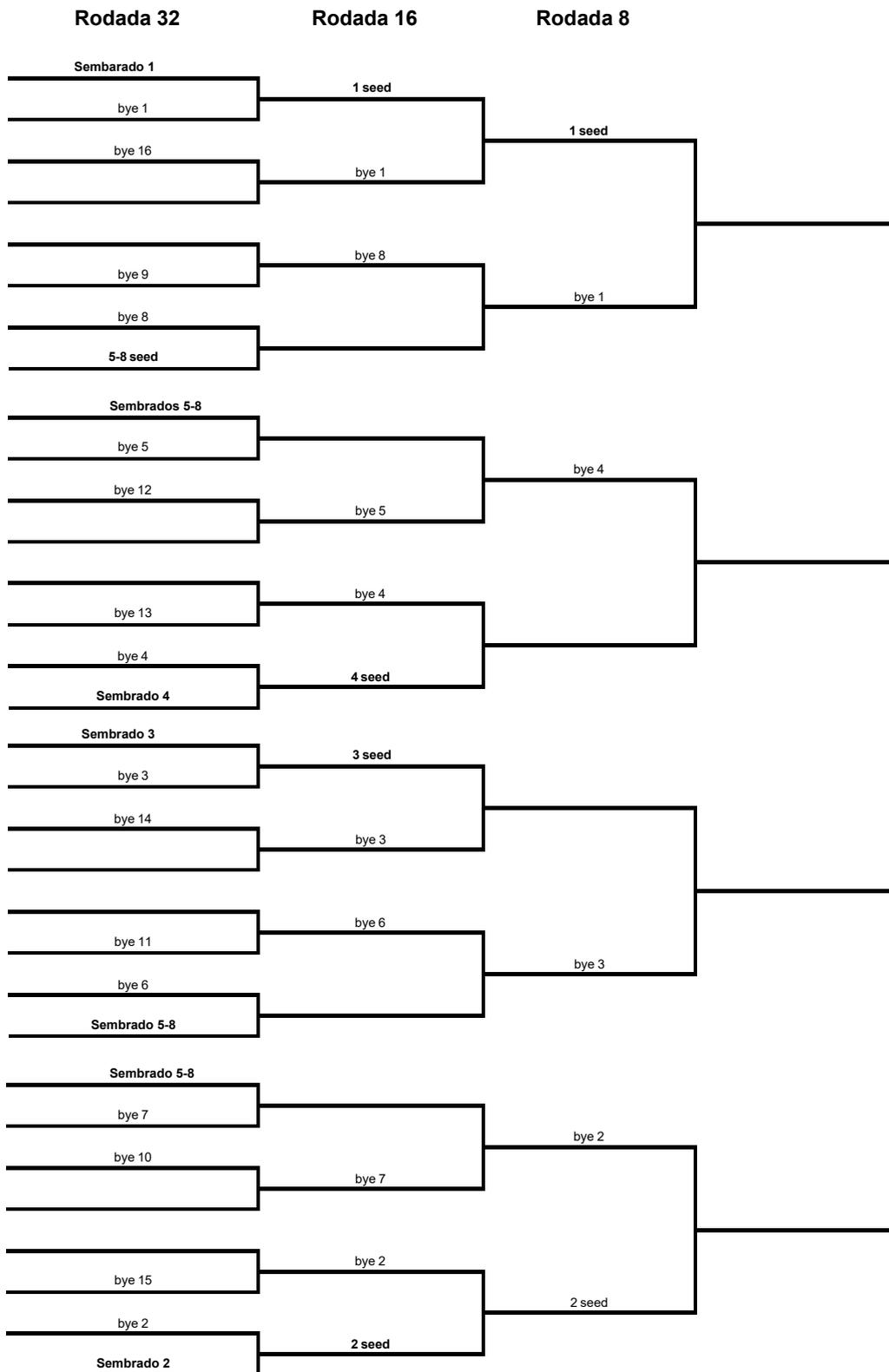


Diagrama 3 (Parte de acima)



Diagrama 3 (Parte de baixo)



APÊNDICE 4: CODIGO DE CONDUTA DE AIBA

A Associação Internacional de Boxe (AIBA) solicita o seu acordo para o seguinte "Código de Conduta", que será aplicado durante o tempo que você está arbitrando como um oficial da competição em qualquer competição AIBA:

DIGNIDADE

- Código 1: Eu não estarei sob a influência de álcool enquanto estiver participando de qualquer competição da AIBA, incluindo todas as reuniões e pesagens relacionadas.
- Código 2: Eu não fumarei no local da competição.
- Código 3: Não me comportarei de nenhuma maneira que possa trazer descrédito ao esporte do boxe e / ou da AIBA.

INTEGRIDADE

- Código 4: Eu não vou conspirar ou colaborar com qualquer parte, violando qualquer regra (conforme aplicável).
- Código 5: Eu não me socializarei ou ficarei íntimo com Boxeadores e / ou Treinadores e Segundos e / ou outros membros da equipe de delegação, ou entrarei em qualquer relacionamento ou tomar qualquer ação que lance dúvidas sobre a minha imparcialidade como Oficial da Competição. No caso em que eu acredito que qualquer relacionamento pode causar uma percepção de preconceito, devo declarar o relacionamento com antecedência para a sede da AIBA para consideração nas nomeações.
- Código 6: Sempre me conduzirei de maneira profissional e ética, dando a devida atenção ao Delegado Técnico.
- Código 7: Não irei, direta ou indiretamente, solicitar, aceitar ou oferecer qualquer forma de remuneração ou comissão, nem qualquer benefício, serviço ou presente de qualquer natureza que possa ser considerado suborno ou influência indevida, relacionado com qualquer pessoa relacionada a qualquer Competição que eu participo. Confirmo que quaisquer abordagens ou ofertas feitas a esse respeito devem ser comunicadas imediatamente a uma pessoa relevante.
- Código 8: Apenas lembranças oficiais aprovadas pelo QG da AIBA podem ser fornecidas ou aceitas, como uma marca de respeito ou apreciação por minha contribuição.

CONFIDENCIALIDADE

- Código 9: Ao desempenhar minhas funções como Oficial da Competição, não comunicarei com ninguém sobre qualquer questão relacionada à Competição no Local da Competição e / ou em qualquer outro local durante e depois de todo o período da Competição, especialmente para pessoas do meu próprio país, como Membros da Federação Nacional, membros do Comitê Executivo, mídia e o público. Não vou comentar sobre quaisquer questões relacionadas à competição nas mídias sociais.
- Código 10: Eu tratarei qualquer informação que eu possa receber da AIBA ou aprendo no curso das minhas funções como Oficial da Competição como confidencial e não informarei outros incluindo, mas não se limitando àqueles envolvidos nas delegações da equipe da Federação Nacional.

RESPONSIBILIDADE

- Código 11: Eu estarei a tempo para todas as Competições atribuídas a mim.
- Código 12: Estarei disponível para participar de qualquer reunião de Oficiais de Competição até o antes da Competição.
- Código 13: Cumprirei todos os deveres que me foram atribuídos pelo Delegado Técnico.
- Código 14: Não utilizarei nem transportarei qualquer dispositivo de comunicação eletrônica, incluindo, mas não se limitando a um telefone celular, um laptop e um computador tablet dentro do Local da competição.
- Código 15: Eu mantereirei uma boa condição física, higiene pessoal e uma aparência profissional em todos os momentos ao desempenhar minhas funções como Oficial da Competição.
- Código 16: Não criticarei nem tentarei explicar ligações ou decisões tomadas por outro Oficial da Competição, a menos que solicitado pelo Delegado Técnico para fazê-lo.
- Código 17: Eu devo respeitar todas as regras da AIBA.

Concordo em estar vinculado a este Código de Conduta e reconhecer que qualquer violação deste Código de Conduta pode ser encaminhada ao Comitê Executivo da Comissão Disciplinar da AIBA / AIBA e pode levar a investigação disciplinar e sanção contra mim.

DATA: _____

NOME: _____ **ASSINATURA:** _____

APÊNDICE 5: ATESTADO MÉDICO

Atleta

NOME: _____	
DATA DE NASCIMENTO: _____	
ASSINATURA: _____	DATA: _____

Médico

NOME: _____	
TÍTULO / POSIÇÃO: _____	
ENDEREÇO: _____	
ASSINATURA: _____	DATA: _____
CARIMBO:	
COMENTARIOS:	

Apto Para Boxear	<input type="checkbox"/>
Não Apto Para Boxear	<input type="checkbox"/>

PERGUNTA PARA ATLETA: SE SIM, EXPLIQUE

1. **Tem algum medico tratando você por qualquer coisa?**

2. **Você já esteve inconsciente ou teve uma concussão?**

3. **Você foi atingido duramente na cabeça nas últimas 6 semanas?**

4. **Você teve alguma dor de cabeça nas últimas 2 semanas?**

5. **Você tem algum problema com sangramento?**

6. **Você tem histórico de hepatite B ou hepatite C ou infecção por HIV?**

7. **Alguma doença corre na sua família? Morte inesperada repentina?**

8. **Você já fez alguma cirurgia?**

9. **Você já teve que ficar em um hospital?**

10. **Você tem alguma condição médica?**

MEDICAL CERTIFICATE			ABNORMALITIES	
Se o Atleta tiver uma concussão no ano passado, certifique-se de que:	Exame médico após o período de descanso após a concussão foi normal atleta apto para boxear	Normal	Anormal	
Exame Médico Geral	Anormalidades de lista não cobertas em exames específicos do sistema			
Estado Mental / Psicológico	Breve pesquisa	Normal	Anormal	
Cabeça	Nervos cranianos, olhos, tamanho e reflexo pupilar (Nervo Optico), Fundo de olho, Acuidade Visual	Normal	Anormal	
	Boca, Dentes, Garganta	Normal	Anormal	
	Ouvidos	Normal	Anormal	
	Articulação Tempo mandibular	Normal	Anormal	
Pescoço	Coluna cervical, gânglios linfáticos	Normal	Anormal	
Tórax	Sons de respiração, sensibilidade nas costelas na compressão	Normal	Anormal	
Sistema cardiovascular	Pulso / pressão arterial (registro)	Normal	Anormal	
	Exame do coração: sons, sopros, suspiros, tamanho, ritmo	Normal	Anormal	
Sistema ortopédico	Membro superior: ombro, pulso, mão, dedos	Normal	Anormal	
	Membro inferior: pé, tornozelo, joelho, quadril	Normal	Anormal	
Sistema Neurológico	Reflexos	Normal	Anormal	
	Respostas Verbais	Normal	Anormal	
	Respostas motoras e equilíbrio	Normal	Anormal	
Alergias	(Registro)	Sim	Não	
	Tipo de reação (registro)			
Medicamentos usados	Nome e dosagem (registro)	Sim	Não	

Qualquer TUE enviado?

Não

Sim (se sim, por favor explique)

APÊNDICE 6: FORMULÁRIO DE CONSENTIMENTO ANTI-DOPING

FORMULARIO DE CONSENTIMENTO

Como membro da (Federação Nacional) e / ou participante de um evento autorizado ou reconhecido por (Federação Nacional ou Federação Internacional). Eu declaro da seguinte maneira:

Reconheço que cumpro e confirmo que cumpro todas as disposições da AIBA - Regras antidoping (conforme alteradas de tempos em tempos) e os padrões internacionais emitidos pela Agência Mundial Antidopagem e publicados neste site.

Eu reconheço a autoridade da AIBA (e suas Federações Nacionais e / ou Organizações Nacionais Antidoping) de acordo com as Regras da AIBA para fazer cumprir, para gerenciar resultados e impor sanções de acordo com as Regras Antidoping da AIBA.

Também reconheço e concordo que qualquer litígio resultante de uma decisão tomada em conformidade com as Regras Antidoping da AIBA, pode ser recorrido exclusivamente como previsto no Artigo 13 das Regras Antidoping da AIBA para um órgão de apelação para arbitragem final e obrigatória, que no caso de atletas de nível internacional é o Tribunal Arbitral do Esporte (CAS).

Eu reconheço e concordo que as definições da referência do órgão de apelação arbitral acima serão finais e exequíveis, e que eu não trarei qualquer reclamação, arbitragem, ação judicial ou litígio em qualquer outro tribunal ou tribunal.

Eu li e entendi a presente declaração.

Data

Nome Impresso (Sobrenome, Nome)

Data Nascimento (DD/MM/AAAA)

Assinatura
(Se menor, Assinatura Representante Legal)

APÊNDICE 7: DECLARAÇÃO DE NÃO GRAVIDEZ

1. Declaração de Não-Gravidez para Mulheres Boxeadoras com idade com dezoito (18) anos ou mais

Data: _____

Local: _____

Federação Nacional: _____

Detalhes do passaporte da Boxeadora: _____

Passaporte emitido por: _____

Data de Nascimento do Boxeadora: _____

Eu, _____, (insira o nome do Boxeadora)
declare que não estou grávida.

Eu entendo a seriedade desta afirmação e aceito toda a responsabilidade por ela. No caso desta declaração ser subsequentemente mostrada como inexata ou falsa e eu sofrer qualquer lesão ou dano relacionado durante a competição, eu, em meu nome, meus herdeiros, executores e administradores, renuncio e libero todas e quaisquer reclamações por danos que eu possa causar. contra a AIBA (incluindo seus funcionários e funcionários), os organizadores da Competição (incluindo o Comitê Organizador Local e / ou a Federação Anfitriã) e os proprietários do Local da Competição por tais danos ou danos.

Assinatura da Boxeadora

2. Declaração de Não-Gravidez para Boxeadoras menores de dezoito (18 anos)

Data: _____

Local: _____

Federação Nacional: _____

Detalhes do Passaporte: _____

Passaporte emitido por: _____

Data de Nascimento da Boxeadora: _____

Detalhes do passaporte do pai / responsável legal: _____

Passaporte emitido por: _____

Eu, _____, um dos pais / guardião legal de _____, (*insira nome da boxeadora*) declaro, em seu nome, que ela não está grávida.

Eu entendo a seriedade desta afirmação e aceito toda a responsabilidade por ela. Em caso desta declaração se mostrar subsequentemente inexata ou falsa e _____, (*insira nome da boxeadora*) sofrer algum ferimento ou dano durante a competição, Eu em nome de _____ (*inserir nome da boxeadora*), seus tutores, responsáveis legais e administradores, abdicamos de toda e qualquer reclamação que ela possa ter contra a AIBA (incluindo seus oficiais e empregados), os organizadores da competição (incluindo Comitê Organizador Local, e Federação Local) e dos donos do local de competição por qualquer ferimento ou danos

Assinatura dos Pais / Guardião Legal: _____

Com conhecimento

Assinatura Boxeadora: _____

APÊNDICE 8: FORMULÁRIO DE PEDIDO DE MUDANÇA DE ESPORTE

NF AVISO DE ACEITAÇÃO PARA ATLETAS INDIVIDUAIS DE ESPORTE DE CONTATO FÍSICO

PARA: Associação Internacional de Boxe (AIBA)

DE: _____
(Nome da Federação Nacional)

DATA: _____

Caros Senhores,

Informamos à AIBA que o seguinte atleta de _____ (nome do esporte) deseja participar do esporte de boxe e interromper seu envolvimento no esporte anterior. Nossa Federação Nacional analisou este atleta e decidiu aceitá-lo como um dos nossos Boxeadores.

Nome Completo do Atleta: _____

Categoria de peso desejado do atleta: _____

Classificação desejada de categoria de peso do atleta: _____

Gênero do atleta: _____

Detalhes do Passaporte do Atleta: _____

Entendemos as Regras Técnicas e de Competição da AIBA abaixo relacionadas a esse problema e aguardaremos para receber uma confirmação por escrito da aprovação da AIBA antes que o atleta esteja qualificado para participar de Competições AOB.

4.2.4.1.1. Um atleta que tenha competido em um nível amador ou profissional em qualquer Esporte de Contato Físico Individual que não seja boxe é elegível para competir em uma Competição Nacional ou AOB, em um nível apropriado, sob as seguintes condições:

4.2.4.1.1.1. A Federação Nacional deverá preencher o Formulário de Solicitação no Apêndice 8 e o Certificado Médico da AIBA e enviar os dois documentos à sede da AIBA para aceitação e registro.

4.2.4.1.1.2. O registro será revisado e potencialmente aprovado pela AIBA em consulta com a Comissão Técnica e de Competição da AIBA.

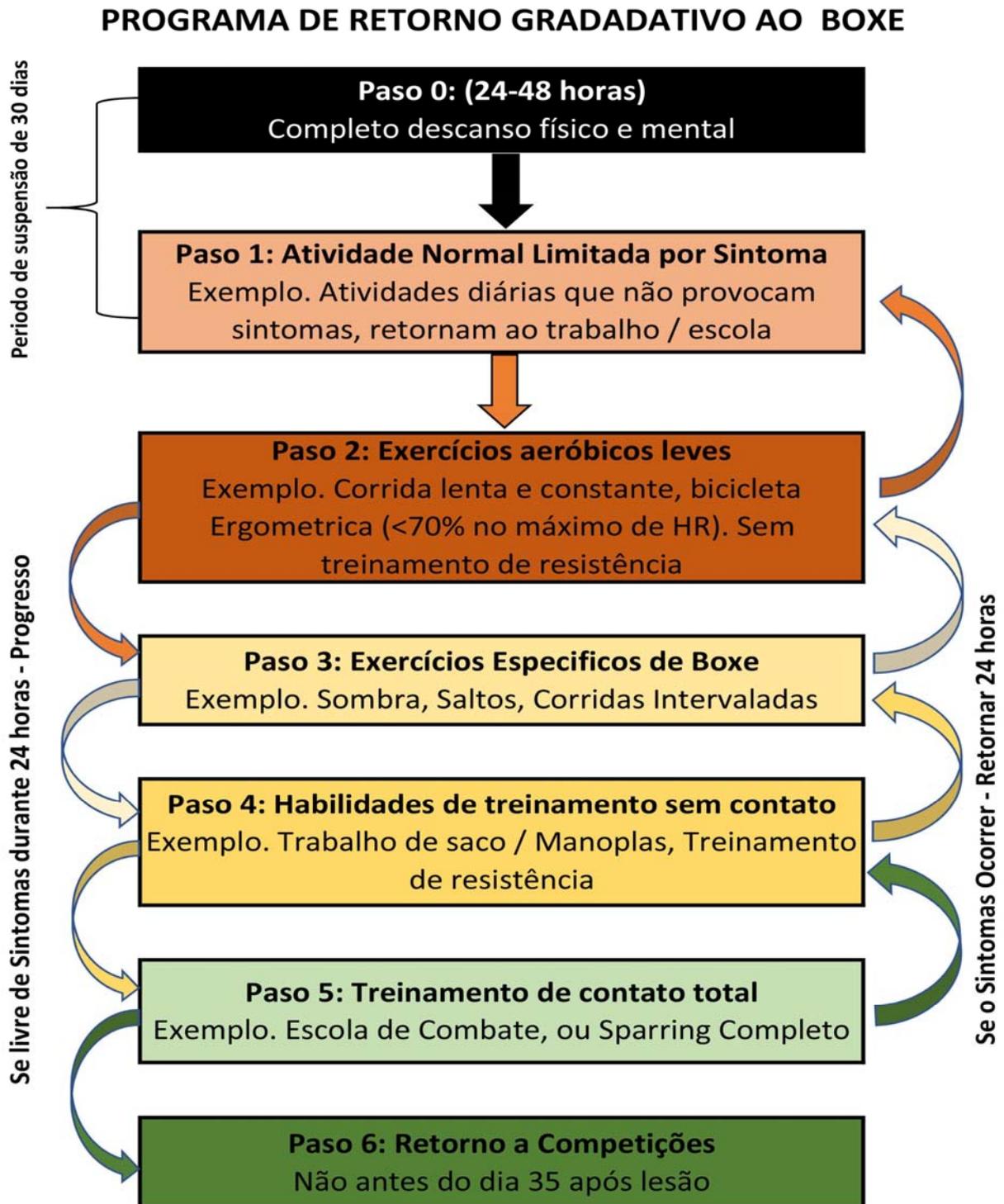
4.2.4.1.1.3. O atleta poderá participar desde que a Federação Nacional receba uma confirmação por escrito da aprovação da AIBA.

4.2.4.1.1.3.1 Qualquer atleta registrado como Boxeador por uma Federação Nacional sob a Regra 4.2.4.1.1. acima não participará de nenhum outro Esporte Individual de Contato Físico, uma vez aprovado pela AIBA.

Assinatura do Presidente ou Secretario da Federação Nacional

APÊNDICE 9: RETORNO GRADUADO AO PROGRAMA DE BOXE

GRTP por um período de suspensão de 30 dias:



* As mesmas etapas são seguidas para períodos mais longos de suspensão, exceto para a etapa 0 - 1, que seria estendida à restrição médica prescrita pelo médico do Ringside.

APÊNDICE 10: FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE COMBATE

Formulário de Solicitação de Revisão de Combate da AIBA

INFORMAÇÃO DA COMPETIÇÃO	
Nome da Competição:	
Cidade e País:	
Data de hoje:	Hora da solicitação de revisão da luta:
Número de Combate:	
Número da Sessão:	
Categoria de Peso:	Masculino/Feminino:
DELEGAÇÃO SOLICITANDO REVISÃO DE COMBATE	
Nome Completo do Boxeador:	NOC Código:
Nome completo do Segundo:	
E-mail:	Número de telefone:
Nome Completo do Adversário:	NOC Código:
Assinatura: Ao assinar este documento, eu entendo que minha delegação nacional receberá uma fatura de US \$ 1.000 se a decisão original for confirmada após a Revisão do Combate. Se a decisão for anulada, a taxa de Revisão de Combate será dispensada e manterá uma Revisão de Combate para possível uso mais tarde no torneio. Depois que o formulário de Revisão de Combate for assinado e enviado ao Gerente de Equipamento, o processo de Revisão não poderá ser retirado.	
DETALHES DA REVISÃO	
Decisão do juiz	
<ul style="list-style-type: none">• Que rodada (s) estão sendo disputadas?	
Decisão do árbitro	
<ul style="list-style-type: none">• Quais critérios afetaram o resultado da luta (Escolha um)<ul style="list-style-type: none">- Procedimento apropriado não seguido <input type="checkbox"/>- Falta regulamentada como uma ação legal <input type="checkbox"/>- Ação legal decidida como uma falta <input type="checkbox"/>	
<ul style="list-style-type: none">• Quais regras foram violadas?	
<ul style="list-style-type: none">• Em qual round a violação foi feita?	

2ª página a ser preenchida apenas por oficiais da AIBA

GERENTE DE EQUIPAMENTOS

Nome Completo:

Assinatura:

Data de Recebimento:

Hora exata de recebimento:

DECISIONS

Decisão Original do Combate:

Resultados específicos do Júri de Revisão de Combate:

Decisão Final do Júri de Revisão do Combate:

Confirme a decisão original

derrubar a decisão original

Jurado 1: _____

Assinatura: _____

Jurado 2: _____

Assinatura: _____

Jurado 3: _____

Assinatura: _____

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Decisão comunicada ao operador do Sistema de Pontuação da AIBA

Decisão comunicada à Delegação do Protesto

Decisão comunicada ao adversário da Delegação Protestante

Delegado Técnico

Nome Completo:

Assinatura:

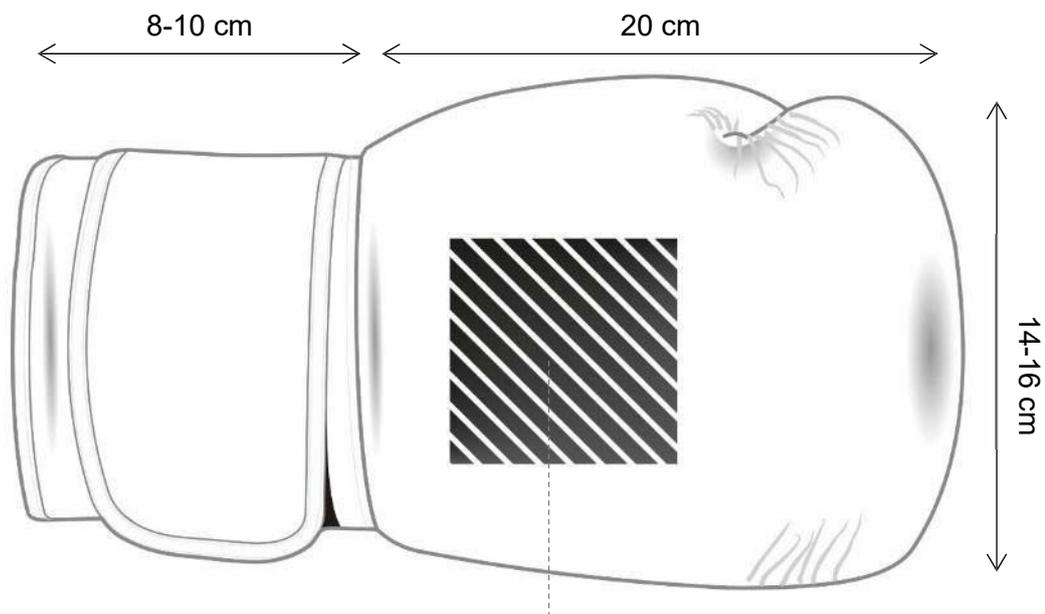
Data de recebimento:

Hora exata de recebimento:

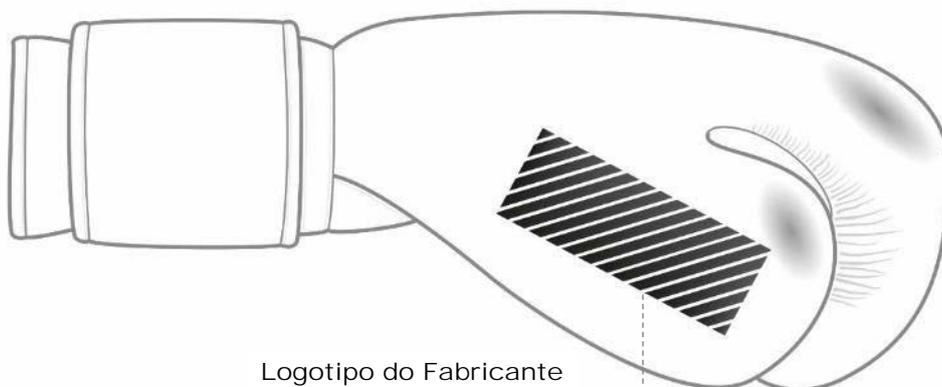
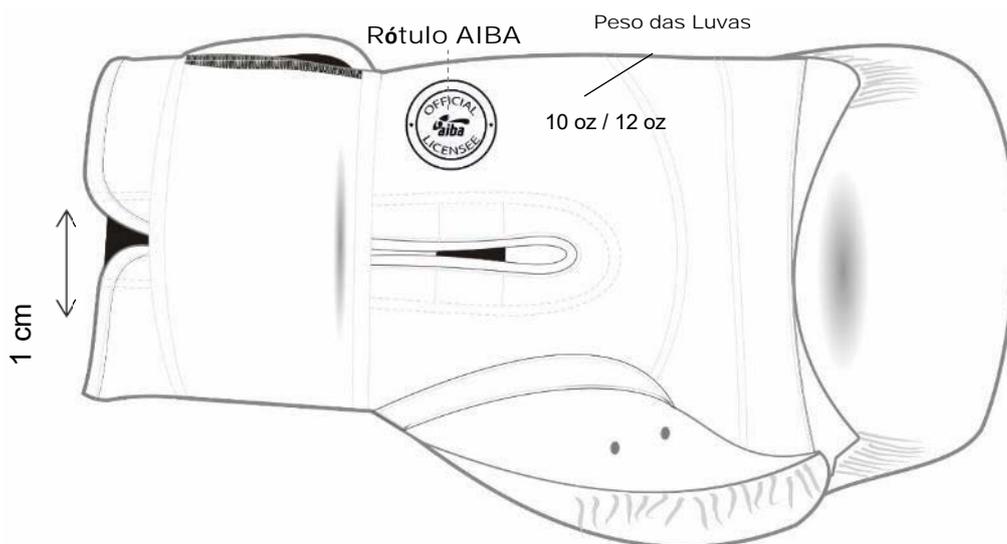
APÊNDICE 11: REQUISITOS DA SALA DE COMPETIÇÃO

- 1.1. Facilidades Necessárias nas Instalações:
 - 1.1.1. Sala para Árbitros e Juízes
 - 1.1.2. Sala para os Oficiais Técnicos Internacionais
 - 1.1.3. Sala de Reunião para ITOs e Árbitros e Juízes
 - 1.1.4. Vestiários para os Boxeadores
 - 1.1.5. Sala Antidoping
 - 1.1.6. Sala Médica (Quarto do médico)
 - 1.1.7. Áreas de Aquecimento para os Boxeadores
 - 1.1.8. Almoxarifado para Equipamentos do Boxe
 - 1.1.9. Escritórios para AIBA, Comitê Organizador Local, Delegado Técnico
 - 1.1.10. Mídia / Sala de Imprensa, Entrevista / Sala de Conferência de Imprensa, Zona Mista, de acordo com as Diretrizes da AIBA para Mídia / Imprensa
 - 1.1.11. Sala VIP.

APÊNDICE 12: ESPECIFICAÇÕES DAS LUVAS



Identificação da Competição ou
Logotipo do Fabricante



Max. 24 cm²

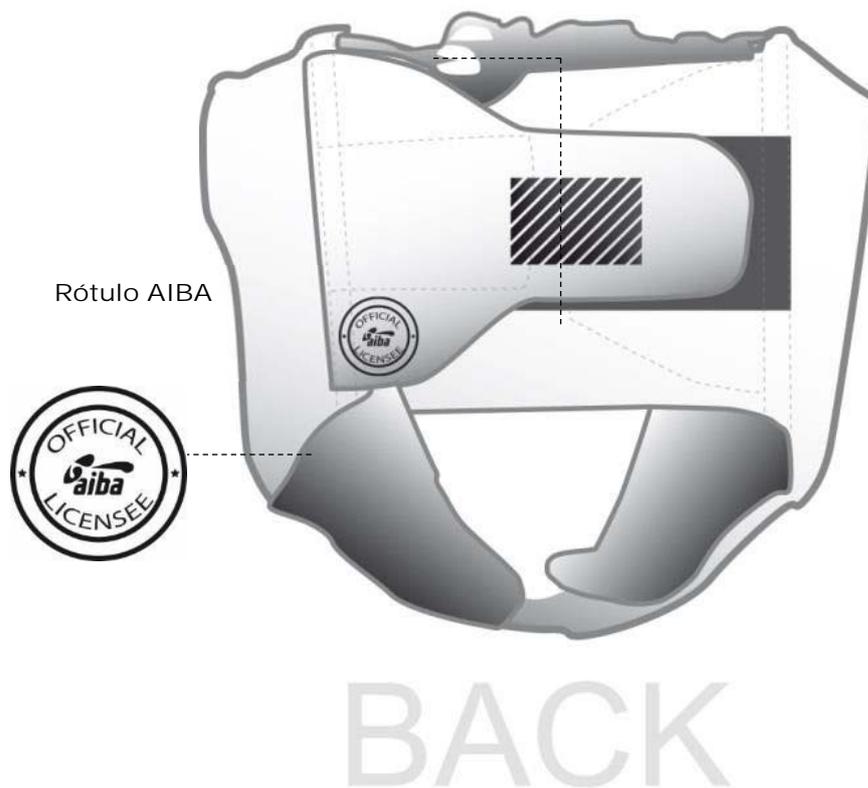
(Deve caber em um retângulo de 3 cm x 8 cm)

APÊNDICE 13: ESPECIFICAÇÕES DO PROTETOR DE CABEÇA



Logotipo Fabricante

Max. 40 cm²



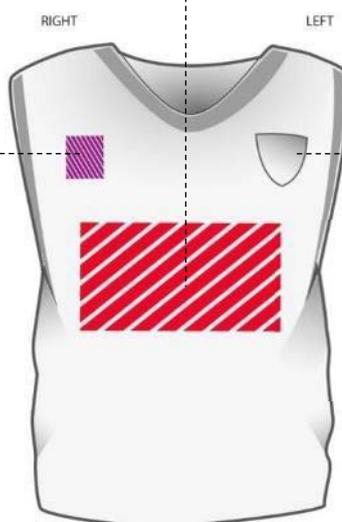
APÊNDICE 14: DIAGRAMA UNIFORME

Propaganda Patrocinador

Nacional

Logotipo do
fabricante nacional
Max. 30 cm²

Bandeira da
Federação Nacional
Max. 50 cm²

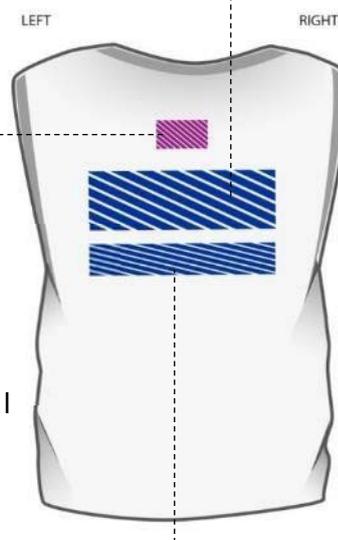


Abreviatura Olímpica da

Federação Nacional

← PAIS → Max. 10 cm

Max. 20 cm



Logotipo do
fabricante nacional
Max. 30 cm²

Logotipo do
fabricante nacional
Max. 30 cm²



Bandeira da
Federação
Nacional
Max. 50 cm²

Sobrenome Atleta

← NOME →

Max. 5 cm

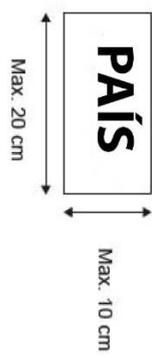
Max. 20 cm



FRONT

BACK

**Abreviatura Olímpica
Federação Nacional**

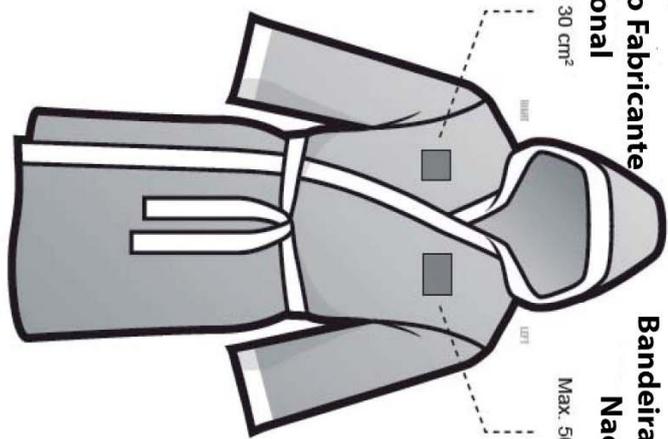


**Logotipo do Fabricante
Nacional**

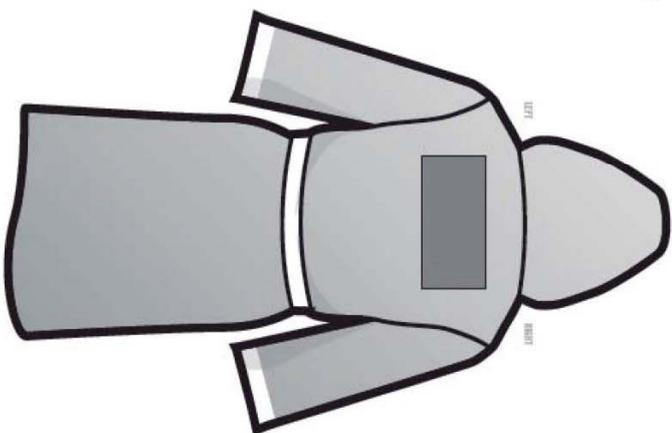
Max: 30 cm²

**Bandeira da Federação
Nacional**

Max: 50 cm²



FRONT



BACK

FIM